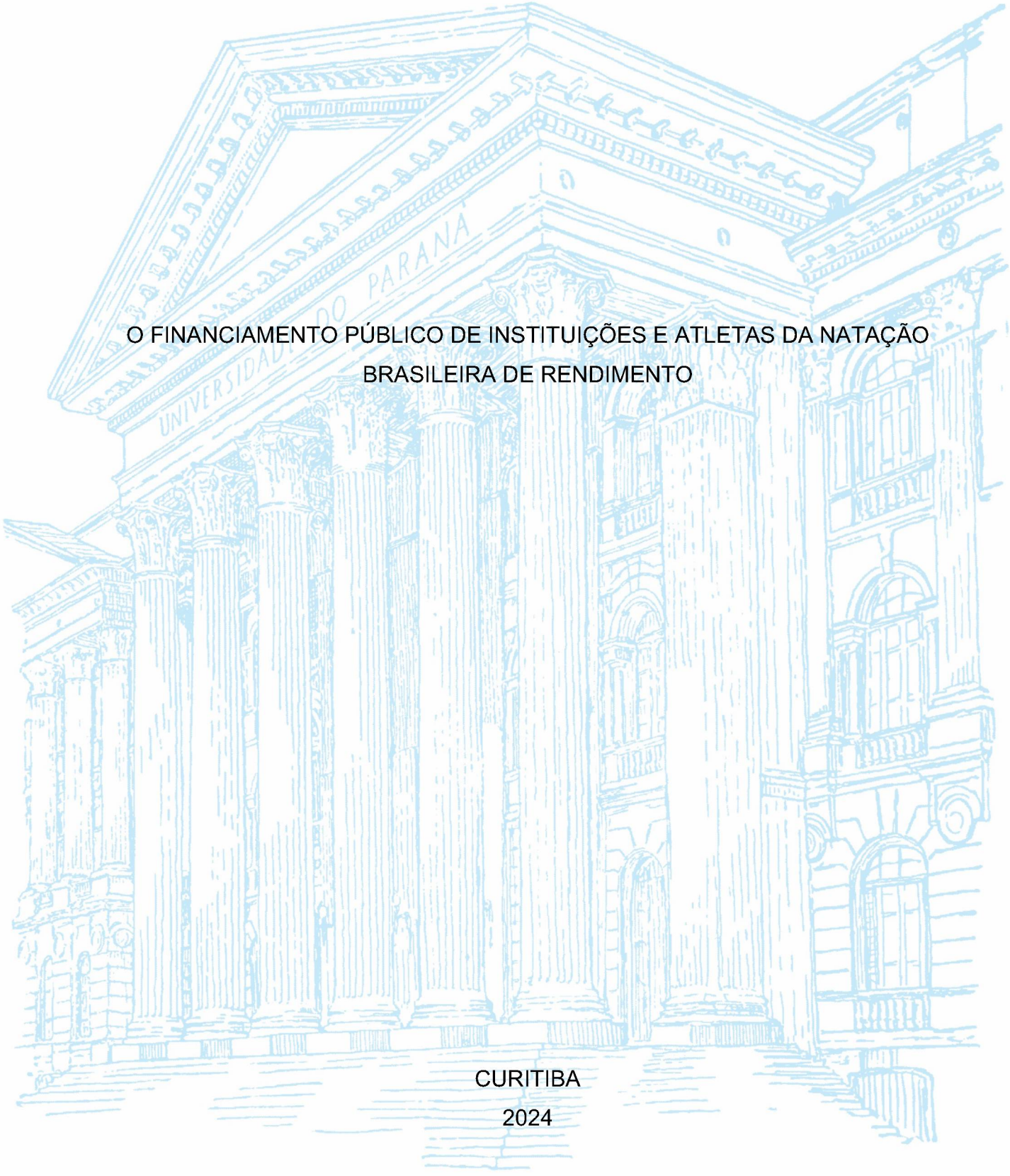
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MAYARA TORRES ORDONHES



O FINANCIAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES E ATLETAS DA NATAÇÃO BRASILEIRA DE RENDIMENTO

CURITIBA

2024

MAYARA TORRES ORDONHES

O FINANCIAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES E ATLETAS DA NATAÇÃO BRASILEIRA DE RENDIMENTO

Tese apresentada ao curso de Pós-Graduação em Educação Física, Setor de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Educação Física.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Renato Cavichiolli

CURITIBA

2024

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Ordonhes, Mayara Torres
O financiamento público de instituições e atletas da natação brasileira de rendimento / Mayara Torres Ordonhes. – Curitiba, 2024.
1 recurso on-line : PDF.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Biológicas, Programa de Pós-Graduação em Educação Física.
Orientador: Prof. Dr. Fernando Renato Cavichiolli.

1. Esporte. 2. Financiamento. 3. Gestão pública. 4. Natação. I. Cavichiolli, Fernando Renato. II. Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Biológicas. Programa de Pós-Graduação em Educação Física. III. Título.

Bibliotecária: Camila de Souza Dorneles. CRB-9/2056

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação EDUCAÇÃO FÍSICA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da tese de Doutorado de **MAYARA TORRES ORDONHES** intitulada: **O FINANCIAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES E ATLETAS DA NATAÇÃO BRASILEIRA DE RENDIMENTO**, sob orientação do Prof. Dr. FERNANDO RENATO CAVICHIOLLI, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de doutora está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2024.

Assinatura Eletrônica
29/02/2024 17:19:25.0
FERNANDO RENATO CAVICHIOLLI
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica
29/02/2024 16:04:40.0
WANDERLEY MARCHI JR
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
04/03/2024 16:44:41.0
ANA PAULA CABRAL BONIN MAOSKI
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
06/03/2024 12:04:24.0
ALFREDO CESAR ANTUNES
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA)

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.
Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 340627
Para autenticar este documento/assinatura, acesse https://siga.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp e insira o codigo 340627

AGRADECIMENTOS

Agradeço o meu professor orientador Fernando Renato Cavichiolli, por todo o apoio nestes anos. Obrigada pela orientação na iniciação científica, no trabalho de conclusão de curso da graduação, no mestrado e no doutorado. Além da orientação acadêmica, agradeço por todas as oportunidades de colaboração em diferentes projetos, pela confiança e pela amizade.

Aos integrantes do grupo de estudos, por todas as leituras e colaborações realizadas nestes anos. Obrigada André Caregnato, Isabelle Plociniak Costa, Cristiano Israel Caetano, Caroline Schweigert Costa, Emília Hercules, Emerson Micaliski, Kaio Zamboni e demais colegas que por aqui passaram.

Ao professor Fernando Marinho Mezzadri e todos os colegas do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE) pela oportunidade de colaborar em diversas ações do instituto durante estes anos, o IPIE faz parte da minha formação acadêmica. Ressalto meu agradecimento ao professor André Capraro, a Kátia Marchi e ao João Victor Moretti de Souza pelo auxílio durante a construção do questionário desenvolvido em conjunto com a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), utilizado em um dos estudos desta tese.

À Dauane, Olívia e Théo, pelo apoio recebido durante esta trajetória, obrigada por entenderem tão bem quando precisei de tempo para me dedicar à escrita da tese e de artigos científicos, sou muito grata por ter vocês em minha vida.

Aos meus pais, Mauro e Onilda, por me darem todo o suporte necessário para conseguir entrar em uma universidade pública, possibilitando conhecer o universo da pós-graduação e então poder desenvolver um doutorado.

À Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Western Norway University of Applied Sciences, pelo fomento recebido para trabalhar como doutoranda em tempo integral no projeto "Empowering Girls Through Football: a real-life learning environment for children's health and social inclusion", em Sogndal na Noruega.

Aos professores que contribuíram nas etapas de qualificação e defesa desta tese, Marco Antonio Ribas Cavalieri, Fernando Augusto Starepravo, Ana Paula Cabral Bonin Maoski, Alfredo Cesar Antunes, Wanderley Marchi Júnior, assim como a professora Dayane Rocha De Pauli e suas contribuições sobre a estatística.

Aos gestores, atletas e ex-atletas que aceitaram participar da pesquisa.

Ao secretário do Programa de Pós-graduação do Departamento de Educação Física, Rodrigo Waki, por todo auxílio durante este processo.

Ressalto, ainda, que o presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RESUMO

A presente tese teve como objetivo geral analisar como se caracterizou o financiamento público de instituições e atletas da natação brasileira de rendimento entre os anos de 2016 e 2019 e estruturou-se de modo que cada estudo possuísse um objetivo específico derivado deste objetivo central, sendo eles: verificar quais os apontamentos da literatura científica nacional e internacional sobre a forma de se realizar o financiamento público esportivo; identificar quais eram as principais instituições e atletas da natação brasileira de rendimento visando analisar os repasses direcionados a estes, além de verificar variáveis como: caracterização da distribuição do recurso e as relações com a obtenção de resultados esportivos; descrever o perfil de atletas e ex-atletas da modalidade de natação e verificar a interveniência do financiamento na permanência feminina no esporte; e realizar o monitoramento e a avaliação de processo das políticas de financiamento direcionadas as principais instituições e atletas da natação brasileira de rendimento. Para alcançar cada objetivo específico e, em seguida, o objetivo central, cada estudo possuiu um procedimento metodológico distinto. O **primeiro estudo** consistiu em uma revisão sistemática da literatura sobre financiamento público esportivo, seguindo a metodologia PRISMA. O **segundo estudo** consistiu em uma pesquisa descritiva *ex post facto,* realizada por meio de uma análise documental sobre o financiamento público de instituições e atletas da natação brasileira de rendimento, seguido de uma análise estatística que pudesse caracterizar o financiamento da modalidade. O **terceiro estudo** também consistiu em uma pesquisa *ex post facto*, porém, foi realizado por meio da aplicação de questionário e análise estatística. Por fim, o **quarto e último estudo** consistiu em uma pesquisa de monitoramento e avaliação *ex post*, realizado por meio de análises documentais e entrevistas semiestruturadas. Após estes quatro estudos, além de se apresentar as conclusões com base nos resultados obtidos, teve-se por objetivo apontar sugestões gerais para o direcionamento de recursos públicos para o esporte.

Palavras-chave: Esporte. Financiamento. Gestão pública. Natação.

ABSTRACT

The general objective of this thesis was to analyze how the public financing of institutions and athletes in Brazilian high-performance swimming was characterized between the years 2016 and 2019 and was structured in such a way that each study had a specific objective derived from this central objective, being them: check the notes in national and international scientific literature on how to carry out public sports financing; identify which were the main institutions and athletes in Brazilian high-performance swimming in order to analyze the transfers directed to them, in addition to verifying variables such as: characterization of the distribution of the resource and the relationships with the achievement of sporting results; describe the profile of athletes and former athletes in the sport of swimming and verify the role of financing in women's persistence in the sport; and carry out process monitoring and evaluation of financing policies aimed at the main institutions and athletes in Brazilian high-performance swimming. To achieve each specific objective and then the central objective, each study had a distinct methodological procedure. The **first study** consisted of a systematic review of the literature on public sports financing, following the PRISMA methodology. The **second study** consisted of an ex post facto descriptive research, carried out through a documentary analysis on the public financing of institutions and athletes in Brazilian high-performance swimming, followed by a statistical analysis that could characterize the financing of the sport. The **third study** also consisted of an ex post facto research, however, it was carried out through the application of a questionnaire and statistical analysis. Finally, the **fourth and final study** consisted of ex post monitoring and evaluation research, carried out through documentary analysis and semi-structured interviews. After these four studies, in addition to presenting conclusions based on the results obtained, the objective was to point out general suggestions for directing public resources to sport.

Keywords: Sport. Financing. Public Management. Swimming.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – ENTES, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA REDE NACIONAL DE TREINAMENTO 08
FIGURA 2 – FLUXO DAS FASES DA REVISÃO DE LITERATURA 16
FIGURA 3 – APONTAMENTOS REFERENTE AO FINANCIAMENTO ESPORTIVO EM GERAL 25
FIGURA 4 – APONTAMENTOS REFERENTE AO FINANCIAMENTO DE ENTIDADES 26
FIGURA 5 – APONTAMENTOS REFERENTE AO FINANCIAMENTO DE ATLETAS 27
FIGURA 6 – VARIÁVEIS DEPENDENTES E INDEPENDENTES DAS ANÁLISES (CBDA, ENTIDADES E ATLETAS)..... 39
FIGURA 7 – VARIÁVEIS DEPENDENTES E INDEPENDENTES DAS ANÁLISES (EX-ATLETAS)..... 64
FIGURA 8 – CARACTERÍSTICAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS ENTRE 2016 E 2019 88
FIGURA 9 – CARACTERÍSTICAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO CBC ENTRE 2016 E 2019 92
FIGURA 10 – NUVEM DAS PALAVRAS MAIS FREQUENTES EM TODAS AS ENTREVISTAS 95

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇAO DE RECURSOS - LF Nº 13.756/2018 5

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – RESULTADOS OBTIDOS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS (CBDA) ENTRE 2016-2019 41
GRÁFICO 2 – DETALHAMENTO DOS RECURSOS DIRECIONADOS ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS 44
GRÁFICO 3 – DISTRIBUIÇÃO DE ATLETAS CONTEMPLADOS ENTRE 2016-2019 45
GRÁFICO 4 – MÉDIA E DESVIO PADRÃO DAS IDADES DOS ATLETAS CONTEMPLADOS ENTRE 2016-2019 45
GRÁFICO 5 – ESPECIALIDADES DOS ATLETAS CONTEMPLADOS ENTRE 2016-2019 46
GRÁFICO 6 – DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS POR CATEGORIA DE VALORES MENSAIS 47
GRÁFICO 7 – DISTRIBUIÇÃO DOS ATLETAS. EX-ATLETAS DE ACORDO COM GÊNERO 65
GRÁFICO 8 – DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM A ESCOLARIDADE 65
GRÁFICO 9 – DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM A RENDA FAMILIAR 66
GRÁFICO 10 – DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM A CATEGORIA DE INÍCIO 67
GRÁFICO 11 – DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM A CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTADAS 68
GRÁFICO 12 – DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES DE ACORDO COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE REMUNERADA 68
GRÁFICO 13 – DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM A CATEGORIA DE ABANDONO 69

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDOS REVISÃO DE LITERATURA... 16
TABELA 2 – VALORES DIRECIONADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS (2016-2019)..... 40
TABELA 3 – ENTIDADES QUE APRESENTARAM MAIOR NÚMERO DE RESULTADOS NO RANKING ENTRE 2016-2019 41
TABELA 4 – ENTIDADES QUE APRESENTARAM MAIOR NÚMERO DE PÓDIOS NO RANKING ENTRE 2016-2019..... 42
TABELA 5 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS - ENTIDADES (2016-2019) 43
TABELA 6 – VALORES DIRECIONADOS AOS ATLETAS DE NATAÇÃO PELO BOLSA-ATLETA PÓDIO (2016-2019)..... 47
TABELA 7 – POSIÇÃO NO RANKING NACIONAL E MUNDIAL DOS BOLSISTAS PÓDIO (2016-2019)..... 48
TABELA 8 – CORRELAÇÕES ENTRE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA CBDA E AS PARTICIPAÇÕES E MEDALHAS INTERNACIONAIS 50
TABELA 9 – CORRELAÇÕES ENTRE OS RECURSOS RECEBIDOS PELAS ENTIDADES ESPORTIVAS E AS PARTICIPAÇÕES E PÓDIOS NACIONAIS 51
TABELA 10 – CORRELAÇÕES ENTRE O VALOR DA BOLSA ANUAL E A POSIÇÃO NO RANKING NACIONAL E MUNDIAL..... 52
TABELA 11 – RESUMO DE PROCESSAMENTO REGRESSÃO LOGÍSTICA ORDINAL..... 52
TABELA 12 – RESULTADOS REGRESSÃO LOGÍSTICA ORDINAL 53
TABELA 13 – RESULTADOS DO TESTE DE MANN WHITNEY (GERAL PARA EX-ATLETAS)..... 70
TABELA 14 – RESULTADOS DO TESTE DE MANN WHITNEY (MASCULINO) 71
TABELA 15 – RESULTADOS DO TESTE DE MANN WHITNEY (FEMININO)..... 71
TABELA 16 – CORRELAÇÕES ENTRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA E A IDADE E CATEGORIA DE ABANDONO 72
TABELA 17 – DETALHAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA AGNELO-PIVA (CBDA) 87
TABELA 18 – DETALHAMENTO DOS RECURSOS DIRECIONADOS À NATAÇÃO POR MEIO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE..... 89

TABELA 19 – DETALHAMENTO DOS RECURSOS DIRECIONADOS À NATAÇÃO POR MEIO DOS EDITAIS DO CBC 90
TABELA 20 – RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS E EDITAIS EM SITE PRÓPRIO DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 93
TABELA 21 – RELAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM SITE PRÓPRIO DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 94
TABELA 22 – DISTRIBUIÇÃO GERAL DE CATEGORIAS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS RECORRENTES NAS ENTREVISTAS 95
TABELA 23 – DISTRIBUIÇÃO DE CATEGORIAS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS RECORRENTES POR ENTREVISTAS 96

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CBDA	- Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
SINESP	- Sistema Nacional do Esporte
SNIIE	- Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos
PPA	- Plano Plurianual
LDO	- Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	- Lei Orçamentária Anual
COB	- Comitê Olímpico Brasileiro
CPB	- Comitê Paralímpico Brasileiro
CBC	- Comitê Brasileiro de Clubes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO GERAL 01
1.1 OBJETIVOS 10
1.1.1 Objetivo geral 10
1.1.2 Objetivos específicos 10
1.2 JUSTIFICATIVA 11
1.3 ESTRUTURAÇÃO DA TESE 12
2 FINANCIAMENTO PÚBLICO ESPORTIVO: REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA 13
2.1 INTRODUÇÃO 13
2.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 14
2.2.1 Caracterização do estudo e procedimentos 14
2.2.2 Critérios de inclusão e exclusão 15
2.3 RESULTADOS 15
2.3.1 Financiamento esportivo 18
2.4 DISCUSSÃO 24
2.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA SOBRE FINANCIAMENTO PÚBLICO ESPORTIVO 28
3 O FINANCIAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES E ATLETAS DA NATAÇÃO BRASILEIRA DE RENDIMENTO E A RELAÇÃO COM RESULTADOS ESPORTIVOS 30
3.1 INTRODUÇÃO 30
3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 35
3.2.1 Caracterização do estudo e amostra 35
3.2.2 Procedimentos e análise 36
3.3 RESULTADOS 39
3.3.1 Caracterização da distribuição do recurso 39
3.3.2 Relações com a obtenção de resultados 50
3.4 DISCUSSÃO 54
3.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O FINANCIAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES E ATLETAS DA NATAÇÃO BRASILEIRA DE RENDIMENTO E A RELAÇÃO COM RESULTADOS ESPORTIVOS 57

4 O PERFIL DE ATLETAS E EX-ATLETAS DA MODALIDADE DE NATAÇÃO E A INTERVENIÊNCIA DO FINANCIAMENTO NA PERMANÊNCIA FEMININA NO ESPORTE 60
4.1 INTRODUÇÃO 60
4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 62
4.2.1 Caracterização do estudo e amostra 62
4.2.2 Procedimentos e análise 62
4.3 RESULTADOS 64
4.3.1 Caracterização do perfil de atletas e ex-atletas 64
4.3.2 Interveniência do financiamento na permanência feminina no esporte 69
4.4 DISCUSSÃO 73
4.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL DE ATLETAS E EX-ATLETAS DA MODALIDADE DE NATAÇÃO E A INTERVENIÊNCIA DO FINANCIAMENTO NA PERMANÊNCIA FEMININA NO ESPORTE 77
5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO DAS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO DA NATAÇÃO 79
5.1 INTRODUÇÃO 79
5.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 82
5.2.1 Caracterização do estudo e amostra 82
5.2.2 Procedimentos 83
5.3 RESULTADOS 85
5.3.1 Possibilidades de execução do monitoramento e avaliação de processo na área esportiva 85
5.3.2 Políticas esportivas direcionadas às entidades de natação 86
5.3.3 Política esportiva direcionada aos atletas de natação: o caso do programa Bolsa-Atleta Pódio 94
5.4 DISCUSSÃO 109
5.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE ENTIDADES E ATLETAS 116
6 CONCLUSÕES 118
7 "POSFÁCIO": SUGESTÕES GERAIS PARA O DIRECIONAMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O ESPORTE 121
REFERÊNCIAS 123

APÊNDICE 1 – ROTEIRO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM ATLETAS 132
APÊNDICE 2 – ROTEIRO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM DIRIGENTES DA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE 133
APÊNDICE 3 – ROTEIRO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM DIRIGENTES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 134
APÊNDICE 4 – QUESTÕES DO QUESTIONÁRIO APLICADO 135

1 INTRODUÇÃO GERAL

A modalidade de natação no Brasil apresenta especificidades quanto sua prática, caracterizando-se como uma modalidade com aspectos sociais, culturais e organizacionais específicos (ORDONHES *et al.*, 2021; ORDONHES *et al.*, 2021*;* ORDONHES, LUZ, CAVICHIOLLI, 2016). Em geral, necessita de dispêndio de custos para prática, devido a necessidade de instalações físicas específicas, tais como: piscinas aquecidas de 25 ou 50 metros, blocos de partida, academia de musculação, vestimentas adequadas, entre outros (ORDONHES, 2019).

Por ano, cerca de 40 entidades (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS, 2020) e aproximadamente 2000 atletas compõem o *ranking* nacional de rendimento[1] da modalidade de natação no Brasil[2] (INTELIGÊNCIA ESPORTIVA, 2020). Com relação as especificidades destas entidades, os clubes apresentam determinada predominância nos resultados gerais da modalidade, detentores de um percentual de 68,35% dos resultados apresentados entre 2016 e 2019, seguido das demais instituições – 11,94% associação, 5,33% instituto, 5,07% universidade, 2,91% academia, 1,67% prefeitura, 1,16% colégio, entre outros[3] (INTELIGÊNCIA ESPORTIVA, 2020). Tal dado evidencia uma característica importante sobre o desenvolvimento da natação no Brasil: a eminente participação clubística nesta modalidade (ORDONHES, 2019). Além disto, neste mesmo recorte temporal (2016 a 2019), do total de atletas que receberam financiamento público por meio do programa Bolsa-Atleta Pódio, cerca de 88,89% eram atletas do gênero masculino e apenas 11,11% do gênero feminino, evidenciando, uma disparidade de gênero entre os contemplados.

É possível afirmar que tanto os atletas de natação quanto as principais entidades que desenvolvem a modalidade de natação no Brasil apresentam vínculos

---

[1] A partir da compreensão de que o esporte pode manifestar-se de formas distintas e adotar diferentes sentidos para a prática (MARQUES, ALMEIDA, GUTIERREZ, 2007; BRACHT, 1997), neste estudo, estamos considerando "esporte de rendimento" como aquele que busca a obtenção de resultados esportivos expressivos, praticado de modo profissional ou não-profissional. A escolha desta nomenclatura ocorreu pautada na utilização do termo na legislação brasileira (BRASIL, 1998).

[2] Considerando que o foco do presente estudo é a manifestação de rendimento, foram contabilizados os atletas das seguintes categorias: Juvenil 1 e 2 (15 e 16 anos), Júnior 1 e 2 (17, 18 e 19 anos), Sênior (20 anos em diante) e Absoluto (sem delimitação de idade). Apresentou-se o valor aproximado, pois o número de atletas varia de ano a ano.

[3] O resíduo percentual está fragmentado em outros tipos de instituições.

significativos com o governo federal. Embora algumas destas sejam privadas, apresentam articulações com o Estado a fim de se obter recursos públicos financeiros para o desenvolvimento do esporte. Além do recurso destinado às diversas instituições esportivas ligadas à modalidade, tais como os clubes, as associações e as academias, a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) – principal instituição de organização da modalidade no país – também recebe financiamento público.

Para entender esta articulação existente será dialogado – de forma breve – sobre as aproximações entre o esporte e o Estado. O Art. 24 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988) apresenta o desporto como uma das competências concorrentes entre União e unidades da federação, ou seja, ambos legislam ao mesmo tempo de acordo com o que a união propõe, sendo esta a responsável por estabelecer as normas gerais e aos estados e Distrito Federal as normas específicas, ou seja, as suplementares.

> Art. 24 Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
> (...)
> IX - Educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)
> (...)
> § 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais. (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
> § 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados. (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
> § 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades. (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
> § 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário. (Vide Lei nº 13.874, de 2019) (BRASIL, 1988).

Além do esporte estar previsto como um dever do Estado na Constituição Federal desde 1988, podemos citar a Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993 (Lei Zico) e a Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 (Lei Pelé, que revogou a anterior) como importantes normas gerais já estabelecidas no país, responsáveis por subsidiar as ações suplementares dos estados e municípios brasileiros até os dias atuais (considerando a existência de alterações nestes mecanismos desde sua implementação) (BRASIL, 1993; BRASIL, 1998).

Dentre as normas estabelecidas com a Lei Pelé, ressalta-se **a caracterização da natureza e das manifestações esportivas (art. 3º)** (educacional, participação, rendimento ou formação); **o estabelecimento dos princípios fundamentais das práticas esportivas (art. 2º)**, sendo eles a soberania, autonomia, democratização, liberdade, direito social, diferenciação, identidade nacional, educação, qualidade, descentralização, segurança e eficiência, além de afirmar que a gestão do esporte profissional deve respeitar os princípios da transparência financeira e administrativa, moralidade na gestão desportiva, responsabilidade social de seus dirigentes, tratamento diferenciado em relação ao esporte não profissional e participação na organização desportiva do país (incluído pela Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003); **a definição da destinação dos recursos do Ministério do Esporte[4] (art. 7º),** sendo eles: o esporte educacional, de rendimento e de criação nacional, a capacitação de recursos humanos, o apoio a projeto de pesquisa, instalações esportivas, apoio de assistência ao atleta profissional e ao desporto para pessoas com deficiência; **a composição do Sistema Nacional do Desporto (art. 13º)**, compreendendo o Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Paralímpico Brasileiro, Comitê Brasileiro de Clubes (incluído pela Lei nº 12.395, de 2011), as entidades nacionais e regionais de administração do esporte, as ligas regionais e nacionais, entidades de prática esportiva filiadas – ou não – as anteriores (GODOY, 2013; BRASIL, 2011; BRASIL, 2003). Tais órgãos que compõem o Sistema Nacional do Desporto configuram uma rede de relações específica nas modalidades esportivas em geral e o financiamento existente entre tais entidades é possibilitado através de diversas políticas esportivas específicas promulgadas com base na Lei Pelé.

Embora a Lei Pelé fosse considerada a principal norma geral relacionada ao esporte já estabelecida no Brasil, no ano de 2023 foi aprovada a Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023) (BRASIL, 2023). A Lei Geral do Esporte foi estabelecida com intuito de consolidar o esporte como uma política de Estado, criando o Sistema Nacional do Esporte (SINESP) e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), além de estabelecer a ordem econômica esportiva e demais fatores. Dentre os principais avanços desta norma geral do esporte, podemos

---

[4] O "Ministério do Esporte" foi extinto em 2018, tornando-se uma pasta dentro do Ministério da Cidadania, nomeada por "Secretaria Especial do Esporte". Após, em 2023, a pasta voltou ao status anterior, tornando-se novamente "Ministério do Esporte".

citar a alteração da nomenclatura das manifestações esportivas (**formação esportiva, excelência esportiva** e **esporte para toda a vida**), assim como a especificação sobre qual seria o papel da União e de cada ente federativo.

Antes de se explorar a discussão específica sobre o financiamento esportivo, torna-se necessário entender o funcionamento do orçamento público federal. O orçamento brasileiro funciona da seguinte forma: o governo federal elabora a cada quatro anos o Plano Plurianual (PPA), documento onde se estabelecem as prioridades nacionais e regionais que irão nortear os planos estratégicos do governo e as políticas públicas que serão desenvolvidas neste período, com base nas demandas dos respectivos ministérios e órgãos públicos. Com as prioridades para este plano de quatro anos estabelecidas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as regras, os objetivos e os ajustes de médio prazo para cada ano. Por fim, é na Lei Orçamentária Anual (LOA) em que é realizado o balanço entre as previsões de receitas (tributos, contribuições) e a especificação das despesas públicas (MASCARENHAS, ATHAYDE, MATIAS, 2018; CASTRO, 2016).

Quando os recursos são advindos deste planejamento e estabelecidos no orçamento público, caracterizam-se como recursos orçamentários. Porém, existem outras fontes possíveis para a obtenção de recursos, como as fontes extraorçamentárias e indiretas (MASCARENHAS, ATHAYDE, MATIAS, 2018). As fontes extraorçamentárias são aquelas repassadas diretamente às entidades, sem anteriormente comporem o orçamento federal (advindos de tributos, por exemplo), como os recursos advindos de prognósticos federais (loterias). Com relação as fontes indiretas são aquelas relacionadas à patrocínios, doações ou isenção fiscal (CAETANO, 2020; MASCARENHAS, ATHAYDE, MATIAS, 2018).

Sendo assim, as fontes de financiamento público para o esporte brasileiro podem ser **orçamentárias, extraorçamentárias ou indiretas**. Dentre os elementos operativos das **fontes orçamentárias** podemos citar o programa Bolsa-Atleta, apresentado em 2000, sancionado em 9 de julho de 2004 e regulamentado pelo decreto-lei nº 5.342 de 14 de janeiro de 2005 (BRASIL, 2004), que visa direcionar recursos públicos de forma direta à atletas brasileiros que obtiveram resultados esportivos expressivos no ano anterior ao do edital de seleção. O programa possui categorias diversas, com diferentes valores de bolsas, estabelecidos de acordo com o nível da competição em que os atletas obtiveram seus resultados, sendo elas: Base (R$370,00 mensais), Estudantil (R$370,00 mensais), Nacional (R$925,00 mensais),

Internacional (R$1.850,00 mensais), Olímpica e Paralímpica (R$3.100,00 mensais) (Lei n° 10.891 de 9 de julho de 2004), além da categoria Pódio (R$5.000,00 a R$15.000,00 mensais), estabelecida em 2013 por meio da Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 (BRASIL, 2004).

Com relação as **fontes extraorçamentárias**, podemos citar a Lei Agnelo Piva como um exemplo de elemento operativo (Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001). A Lei determina o direcionamento de um percentual da arrecadação bruta das loterias federais em operação no país ao esporte brasileiro. Anteriormente, repassava-se 2,7% para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e 0,5% para o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) (BRASIL, 2001). Tal legislação sofreu alterações com a entrada em vigor da Lei Federal n°13.756 de 12 de dezembro de 2018, possibilitando a descentralização de recursos extraorçamentários para outras entidades e modificando estes percentuais de acordo com a loteria específica (CAETANO, 2020; ORDONHES, 2019; BRASIL, 2018). A distribuição dos percentuais de recursos de acordo com cada loteria pode ser identificada no quadro a seguir, desenvolvido e apresentado no estudo de Caetano (2020).

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS - LF Nº 13.756/2018

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS LOTERIAS A PARTIR DE 1°/01/2019 (Lei Federal n°13.756/2018)					
	Loteria Federal	Loteria de prognósticos numéricos	Loteria de prognóstico específico	Loteria de prognósticos esportivos	Loteria instantânea exclusiva
Ministério do Esporte	0,00%	3,53%* **	0,25%	3,1%	0,9%
Fundamentação legal	-	Art. 16, II, “e”, 1	Art. 17, II, “f”	Art. 18, II, “d”	Art. 20, III
Comitê Olímpico Brasileiro	1,48%	1,73%	1,26%	1,63%	0,00%
Fundamentação legal	Art. 15, II, “e”	Art. 16, II, “f”	Art. 17, II, “g”	Art. 18, II, “e”	-
Comitê Paraolímpico Brasileiro	0,87%	0,96%	0,74%	0,96%	0,00%
Fundamentação legal	Art. 15, II, “f”	Art. 16, II, “g”	Art. 17, II, “h”	Art. 18, II, “f”	-
Comitê Brasileiro de Clubes	0,00%	0,5%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundamentação legal	-	Art. 16, II, “e”, 2	-	-	-
Comitê Brasileiro de Desporto Estudantil	0,00%	0,22%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundamentação legal	-	Art. 16, II, “e”, 3	-	-	-

Comitê Brasileiro de Desporto Universitário	0,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundamentação legal	-	Art. 16, II, "e", 2	-	-	-
Federação Nacional dos Clubes esportivos	0,00%	0,04%**	0,00%	0,00%	0,00%
Fundamentação legal	-	Art. 16, §2°, II, "c"	-	-	-
Entidades Esportivas da modalidade futebol	0,00%	0,00%	22%	0,00%	1,5%
Fundamentação legal	-	-	Art. 17, II, "i"	-	Art. 20, III
Entidades Desportivas e Entidades de prática Desportiva	0,00%	0,00%	0,00%	9,57%	0,00%
Fundamentação legal	-	-	-	Art. 18, II, "g"	-
Secretarias de Esporte dos Estados ou Distrito Federal	0,00%	1%*	0,00%	0,00%	0,00%
Fundamentação legal	-	Art. 16, §2°, II, "b"	-	-	-
* Dos 3,53% destinados ao Ministério dos Esportes, 1% é dirigido para as secretarias de esporte, ou órgãos equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal, proporcionalmente ao montante das apostas efetuadas em cada unidade federativa, para aplicação prioritária em jogos escolares de esportes olímpicos e paraolímpicos. ** Dos 3,53% destinados ao Ministério dos Esportes o percentual de 0,04% é destinado ao FENACLUBES (Federação Nacional dos Clubes Esportivos).					

FONTE: Caetano, 2020.

Sobre as **fontes indiretas,** pode-se citar alguns mecanismos tais como os patrocínios, ou ainda, os recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (BRASIL, 2006) e regulamentada pelo decreto nº 6.180, de 3 de agosto de 2007 (BRASIL, 2007) que permite a renúncia fiscal no imposto de renda por parte de pessoas físicas ou jurídicas que investem em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte (SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, 2023).

Considerando que tais políticas visam financiar pessoas físicas ou jurídicas com o intuito de contribuir para o desenvolvimento esportivo no país, surge a necessidade de se compreender como ocorre este processo de financiamento, de que forma os entes financiados têm gerido estes recursos (independente se são advindos de fontes orçamentárias, extraorçamentárias ou indiretas), ou ainda, se existem disparidades específicas entre as características dos beneficiários do recurso público (como por exemplo, a disparidade de gênero). A compreensão destes fatores pode colaborar para que todos os princípios da administração pública possam ser

respeitados no processo de financiamento, considerando desde o princípio de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, prestação de contas. Tal fato evidencia a importância do monitoramento e da avaliação de processo de políticas e programas.

> No Brasil e em todo mundo, há preocupação e esforço crescentes na produção de informação e conhecimento para orientar a gestão de políticas e programas sociais, por meio da estruturação de atividades de monitoramento e avaliação da ação pública em diversas instâncias (JANNUZZI, 2016, p.9).

O autor Jannuzzi (2016) nos apresenta alguns supostos fundamentais relacionados ao monitoramento e a avaliação, sendo eles: o reconhecimento da complexidade prática da política pública; o entendimento de que o monitoramento e a avaliação são atividades tecnopolíticas, logo, devem ser baseada em uma gestão pública orientada por evidências, respeitando uma agenda política definida; a concepção de avaliação como um recurso de aprendizagem organizacional capaz de contribuir para o desenho e redesenho de programas sociais e; não existe produção tecnocientífica neutra e infalível, ou seja, diferentes métodos e técnicas podem ser validados por diferentes comunidades epistêmicas.

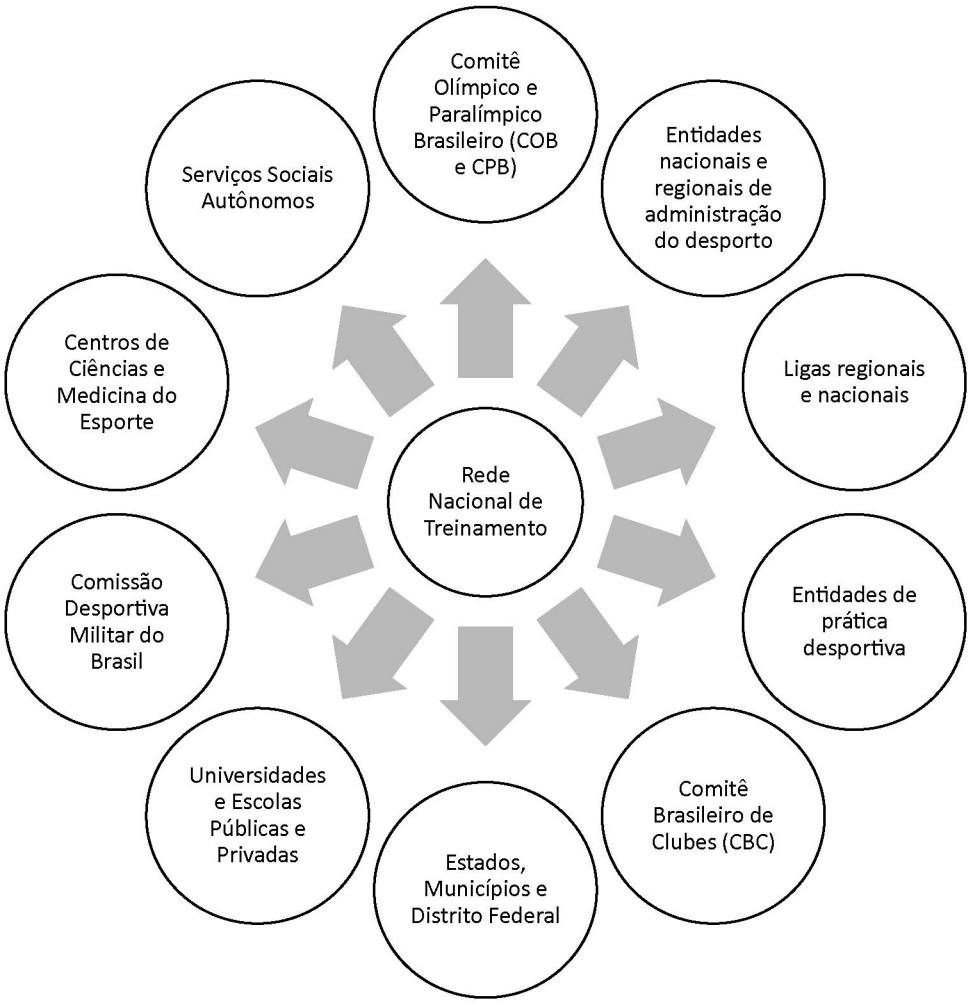
Com base nisso, podemos evidenciar a importância do monitoramento e da avaliação de processo de políticas e programas sociais, assim como o caso de políticas e programas relacionadas ao universo esportivo. Entretanto, percebemos a importância de se compreender toda a política analisada dentro da sua complexidade, buscando sempre uma análise pautada em evidências e que possa auxiliar para um possível aprimoramento e inovação.

Segundo Mezzadri *et al.* (2015), com o passar do tempo a política esportiva no Brasil se afastou de um modelo de organização que apresente centralidade apenas no Estado, ao passo que, as entidades esportivas alcançaram determinada autonomia. Entretanto, ao observar as articulações existentes no cenário esportivo brasileiro esta "autonomia" pode ser questionada, principalmente, ao observar que diversas entidades esportivas privadas – como, por exemplo, clubes esportivos – recebem recursos públicos em uma proporção significativa.

Em 2011, além da Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 alterar algumas das normas gerais dispostas na Lei Pelé, instituiu a "Rede Nacional de Treinamento" do esporte. Entretanto, os objetivos desta rede foram estabelecidos apenas no ano de

2016 por meio da portaria nº 248, de 20 de julho (BRASIL, 2016). Esta portaria, além de apresentar os objetivos, visava definir sua infraestrutura, seus órgãos e entidades componentes, além de outras providências. A Rede Nacional de Treinamento, de acordo com a legislação, pode ser composta pelos seguintes entes, órgãos e entidades: Comitê Olímpico e Paralímpico Brasileiro (COB e CPB, respectivamente), as entidades nacionais e regionais de administração do desporto (como as federações e associações), as ligas regionais e nacionais, as entidades de prática desportiva, o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), os Estados, Municípios e Distrito Federal, universidades e escolas públicas e privadas, a Comissão Desportiva Militar do Brasil, os Centros de Ciências e Medicina do Esporte e os serviços sociais autônomos (BRASIL, 2016).

FIGURA 1 – ENTES, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA REDE NACIONAL DE TREINAMENTO



FONTE: BRASIL (2020). Sistematizado pela autora (2024).

Segundo os mecanismos legais consultados, a participação dos órgãos componentes da Rede Nacional de Treinamento depende da manifestação formal por parte das entidades, que devem respeitar alguns objetivos específicos definidos. Embora alguns centros públicos de treinamento tenham sido desenvolvidos a partir da proposta da Rede Nacional de Treinamento, como o Centro Pan-Americano de Judô em Lauro de Freitas (BA), o Centro de Excelência em Saltos Ornamentais de Brasília (DF), o Centro de Desenvolvimento do Handebol de São Bernardo do Campo (SP), o Centro de Treinamento de Atletismo Oswaldo Terra em São Bernardo do Campo (SP), o Centro Paralímpico Brasileiro de São Paulo (SP), entre outros (SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, 2019), algumas modalidades não apresentaram instalações físicas construídas com base na "Rede Nacional de Treinamento", como o caso da natação brasileira, que, embora possa ser identificada uma rede entre os diversos órgãos esportivos responsáveis pelo desenvolvimento da modalidade no país, não foram identificados Centros de Treinamento construídos pelo Governo Federal a partir desta proposta.

Em uma tentativa de estabelecer essa perspectiva de "rede esportiva" no Brasil, foi assinado em 2023 o decreto que instituiu a "Rede de Desenvolvimento do Esporte" (Decreto nº 11.766, de 1º de novembro de 2023) (BRASIL, 2023), que objetiva estruturar as diversas redes regionais, interligando projetos, ações e instituições esportivas, dentre elas, as integrantes do Sistema Nacional do Esporte, apresentado na Lei Geral do Esporte.

É possível perceber, que a rede de relações na modalidade de natação manifesta-se, principalmente, por iniciativa dos interessados sem que esteja necessariamente pautada em um instrumento formal para tanto. Logo, com relação à escolha desta modalidade específica, esta ocorreu de forma **intencional**, considerando a ausência de uma rede estabelecida ou amparada pelos governos federal, estadual ou municipal. A partir disto, abordaremos durante a presente tese a rede de articulação prática existente nesta modalidade, ou seja, os relacionamentos existentes entre os diferentes órgãos deste universo, como as entidades esportivas ou políticas, dirigentes esportivos ou políticos, além dos atletas e as políticas esportivas que articulam estes indivíduos e instituições na manifestação de rendimento.

Deste modo, esta tese possui a seguinte problematização: **como se caracterizou o financiamento público de instituições e atletas da natação brasileira de rendimento entre os anos de 2016 e 2019?**

A partir de tal problematização, se estabeleceu a hipótese de que por meio dos diversos elementos operativos das políticas esportivas, o financiamento público direcionado para a modalidade de natação representa uma elevada quantia de valores, todavia, os recursos acabam sendo centralizados para uma pequena parcela de atletas e instituições da natação brasileira de rendimento e mesmo assim, por vezes, acabam sendo insuficientes para a obtenção dos primeiros lugares no pódio por parte destes atletas e destas instituições. Nesse sentido, acredita-se que esta questão está pautada no fato deste financiamento esportivo ser apenas um dos determinantes para a trajetória esportiva e que o fato do financiamento não estar diretamente ligado a obtenção de resultados esportivos significa que existem outros determinantes fundamentais para se obter a trajetória esportiva e sem a consideração destes determinantes o financiamento por si só não consegue levar um atleta ou uma entidade as melhores posições do pódio.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo geral

Analisar como se caracterizou o financiamento público de instituições e atletas da natação brasileira de rendimento entre os anos de 2016 e 2019.

1.1.2 Objetivos específicos

- Verificar quais os apontamentos da literatura científica nacional e internacional sobre a forma de se realizar o financiamento público esportivo.
- Identificar quais são as principais instituições e atletas da natação brasileira de rendimento visando analisar os repasses direcionados a estes, além de verificar variáveis como: caracterização da distribuição do recurso e as relações com a obtenção de resultados esportivos.
- Descrever o perfil de atletas e ex-atletas da modalidade de natação e verificar a interveniência do financiamento na permanência feminina no esporte.

- Realizar o monitoramento e a avaliação de processo das políticas de financiamento direcionadas as principais instituições e atletas da natação brasileira de rendimento.

1.2 JUSTIFICATIVA

Diversas são as justificativas para a realização deste trabalho, dentre elas, pode-se evidenciar a justificativa pessoal, acadêmica e social. Iniciando pela justificativa pessoal, ressalto que minha proximidade com a natação se iniciou no ano de 2007, período este em que comecei a competir na categoria infantil. Em minha trajetória esportiva, pude observar que diversos fatores influenciavam o processo de treinamento – fatores estes, que em determinados momentos estavam em minhas mãos e em outros, nem tanto assim. Passada a minha experiência enquanto atleta na modalidade, optei por mantê-la enquanto meu objeto de pesquisa central na graduação (ORDONHES, LUZ, CAVICHIOLLI, 2016), no mestrado (ORDONHES, 2019) e agora no doutorado. Independente do estágio e do momento acadêmico, meu foco sempre foi o de obter os conhecimentos necessários para analisar, discutir e tencionar aspectos que enquanto atleta eu não pude explorar.

É possível evidenciar diferentes estudos que utilizaram a modalidade de natação como objeto, por meio do olhar fisiológico (SILVA, LIRANI, RIBAS, 2015), biomecânico (SERENZA, 2017), sociológico (ORDONHES, 2019), geográfico (GOMES-SENTONE *et al.*, 2019) ou psicológico (MOROUÇO, 2007). A presente tese busca evidenciar um parâmetro sobre o financiamento dessa modalidade no Brasil, estabelecendo relações entre os recursos investidos e os resultados obtidos. Tal fato nos aproxima da justificativa acadêmica para a realização deste estudo, considerando a importância de ampliar os estudos sobre a modalidade para além do que se tem produzido, considerando a sua especificidade no panorama nacional e realizando uma análise a partir das políticas esportivas presentes no desenvolvimento desta modalidade.

Por fim, sobre a justificativa social, ressalta-se a necessidade de se analisar o bom uso do recurso público investido nesta modalidade esportiva, além da necessidade de se levantar dados e indicadores específicos sobre esta realidade, para que seja possível realizar o monitoramento e a avaliação de políticas e programas inter-relacionados com esta modalidade, com base em evidências

concretas. Além disto, evidencia-se a necessidade de se verificar como ocorrem as articulações entre as diversas instituições que desenvolvem a natação no Brasil, possibilitando a reflexão sobre o funcionamento destas articulações e o alcance de resultados na modalidade.

1.3 ESTRUTURAÇÃO DA TESE

Para responder as questões norteadoras e os objetivos propostos, esta tese foi estruturada com uma introdução geral seguida de quatro estudos, uma conclusão geral e um posfácio. Os estudos foram estruturados de modo que respondam os seus respectivos objetivos específicos, sempre atrelados a temática central da tese (financiamento público de atletas e instituições da natação brasileira de rendimento).

O **primeiro estudo** pretende apresentar uma revisão sistemática da literatura internacional sobre financiamento esportivo, com o intuito de responder o primeiro objetivo específico da tese. O **segundo estudo** visa identificar quais são as principais instituições e atletas da natação brasileira de rendimento visando analisar os repasses direcionados a estes, além de verificar variáveis como: caracterização da distribuição do recurso e as relações com a obtenção de resultados esportivos, respondendo o segundo objetivo específico da tese. O **terceiro estudo** visa descrever o perfil de atletas e ex-atletas da modalidade de natação e verificar a interveniência do financiamento na permanência feminina no esporte, respondendo o terceiro objetivo específico deste trabalho. No **quarto estudo**, o último objetivo específico desta tese será respondido, por meio da realização do monitoramento e a avaliação de processo das políticas de financiamento direcionadas as principais instituições e atletas da natação brasileira de rendimento.

Após, serão apresentadas as conclusões gerais da tese, buscando responder a todos os objetivos específicos propostos, além de buscar comprovar ou refutar a hipótese previamente estabelecida. Por fim, será apresentado o "posfácio", com o intuito de propor sugestões para a descentralização de recursos públicos à esfera esportiva.

2 FINANCIAMENTO PÚBLICO ESPORTIVO: REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

2.1 INTRODUÇÃO

Com o passar do tempo, as nações perceberam que para se alcançar o desenvolvimento esportivo de sucesso existe a necessidade de se articular diversos aspectos fundamentais, como a criação de estruturas físicas de qualidade, a existência de recursos humanos e tecnológicos, a implementação de políticas esportivas, o financiamento esportivo, entre outros (GRIX, CARMICHAEL, 2012; DE BOSSCHER *et al.*, 2006; DE BOSSCHER *et al.*, 2008; DE BOSSCHER *et al.*, 2009; DIGEL, 2002; GREEN, OAKLEY, 2001).

Para alguns autores, o financiamento esportivo possui papel fundamental neste processo de desenvolvimento do esporte (BARKER-RUCHTI *et al.*, 2018; DE BOSSCHER *et al.*, 2006; DE BOSSCHER *et al.*, 2008; DE BOSSCHER *et al.*, 2009), podendo, inclusive, ser considerado como o fator primordial para a existência de outros aspectos (DIGEL, 2002).

Em diferentes nações do mundo, o financiamento esportivo possui diferentes vertentes, sempre atrelado ao funcionamento político geral de uma nação. Em determinados locais, o esporte possui um forte viés mercadológico e o financiamento público não é uma prioridade (como por exemplo, nos Estados Unidos), por outro lado, em outros locais o esporte possui forte espaço na agenda política, tendo parcelas específicas de financiamento público garantidos por lei – como por exemplo, a França e o Brasil (HOULIHAN, GREEN, 2008).

Outra especificidade se dá quanto a forma que esse financiamento ocorre em determinados países, indo de abatimentos de impostos e a criação de estruturas esportivas até o direcionamento de recursos públicos a entidades e atletas esportivos de forma direta. O Brasil é um dos exemplos de países que direcionam recursos em grandes quantidades de forma direta a pessoas físicas e jurídicas (CASTRO *et al.*, 2015), deste modo, atletas e instituições brasileiras podem receber recursos financeiros para o desenvolvimento do esporte.

Todavia, quando este financiamento de ordem pública passa ser direcionado a pessoas físicas e jurídicas surge a necessidade de se atentar para fatores específicos, tais como a importância dos critérios para a descentralização de recursos, assim como

a forma que a prestação de contas deste financiamento deve ocorrer, considerando que esta parceria público privada passa a ser de responsabilidade do estado – o órgão financiador. Porém, nem sempre esses fatores específicos estão dispostos de modo claro, considerando que muitas vezes as políticas de financiamento esportivo são políticas recentes e ainda estão em um processo contínuo de avaliação (SECCHI, 2014).

Considerando tais especificidades relacionadas ao financiamento esportivo, este estudo possui como objetivo central verificar quais os apontamentos da literatura científica nacional e internacional sobre a forma[5] de se realizar o financiamento público esportivo, por meio de um levantamento bibliográfico sistemático.

2.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

2.2.1 Caracterização do estudo e procedimentos

Realizou-se um levantamento bibliográfico sistemático relacionado ao financiamento esportivo a partir dos princípios propostos pela metodologia PRISMA *(Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses)* (PAGE *et al*., 2021; KLEIJNEN, MOHER, 2009).

O levantamento foi realizado nas plataformas: *Taylor and Francis Online, Web of Science* e *Scopus*. A escolha por tais bases de dados ocorreu tendo em vista a semelhança nos mecanismos de busca em ambas, assim como a relevância dos manuscritos indexados nestas bases para a área em questão.

Os mecanismos de busca utilizados foram: pesquisa avançada com descritores no título. Quanto aos descritores, utilizou-se os termos na língua inglesa: *sports financing* (financiamento esportivo), *athletes funding* (financiamento para atletas), *sports entities funding* (financiamento para entidades esportivas) e *sport governance* AND *funding* (governança esportiva e financiamento*) e government funding AND sport* (financiamento do governo e esporte). Não foi estabelecido um

[5] Buscou-se encontrar indicativos sobre a **eficácia**, **eficiência** e **efetividade** do financiamento público esportivo. O termo "eficácia" consiste no alcance das metas e objetivos (foco no resultado), "eficiência" consiste no alcance de resultados de forma qualificada e competente (foco no processo), já "efetividade" consiste na relação entre os insumos e os resultados (ZIDANE, OLSSON, 2017; SECCHI, 2014).

recorte temporal de busca a priori e todos os manuscritos identificados foram considerados.

O levantamento de dados seguiu as etapas de **identificação, seleção, elegibilidade e inclusão**, propostas pela metodologia PRISMA *(Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses)* (PAGE *et al.*, 2021; KLEIJNEN, MOHER, 2009).

Na primeira etapa, ocorreu a **identificação** dos manuscritos nas três bases de dados, por meio da utilização dos descritores. Após este momento, iniciou-se a etapa de **seleção** das referências identificadas, por meio da leitura exploratória das fontes. Neste momento, realizou-se a leitura do título e do resumo dos textos, com o intuito de rastrear manuscritos que estivessem de acordo com o problema de pesquisa, descartando estudos divergentes e duplicados.

Já na etapa de **elegibilidade**, os estudos selecionados foram avaliados na íntegra, buscando realizar uma síntese qualitativa. Por fim, já na etapa de **inclusão**, as referências citadas pelos estudos incluídos foram analisadas e, caso suas temáticas contribuíssem com o objetivo do estudo, eram incorporadas na revisão.

Considerando que o objetivo do presente estudo é o de verificar quais os apontamentos da literatura científica nacional e internacional sobre a forma de se realizar o financiamento público esportivo, os estudos incluídos na revisão de literatura foram analisados integralmente a partir das categorias de análise estabelecidas *a priori:* financiamento esportivo de uma forma geral, financiamento específico de entidades e financiamento específico de atletas. Deste modo, a sistematização e análise dos dados buscou verificar quais os apontamentos dos diferentes autores sobre cada uma destas categorias.

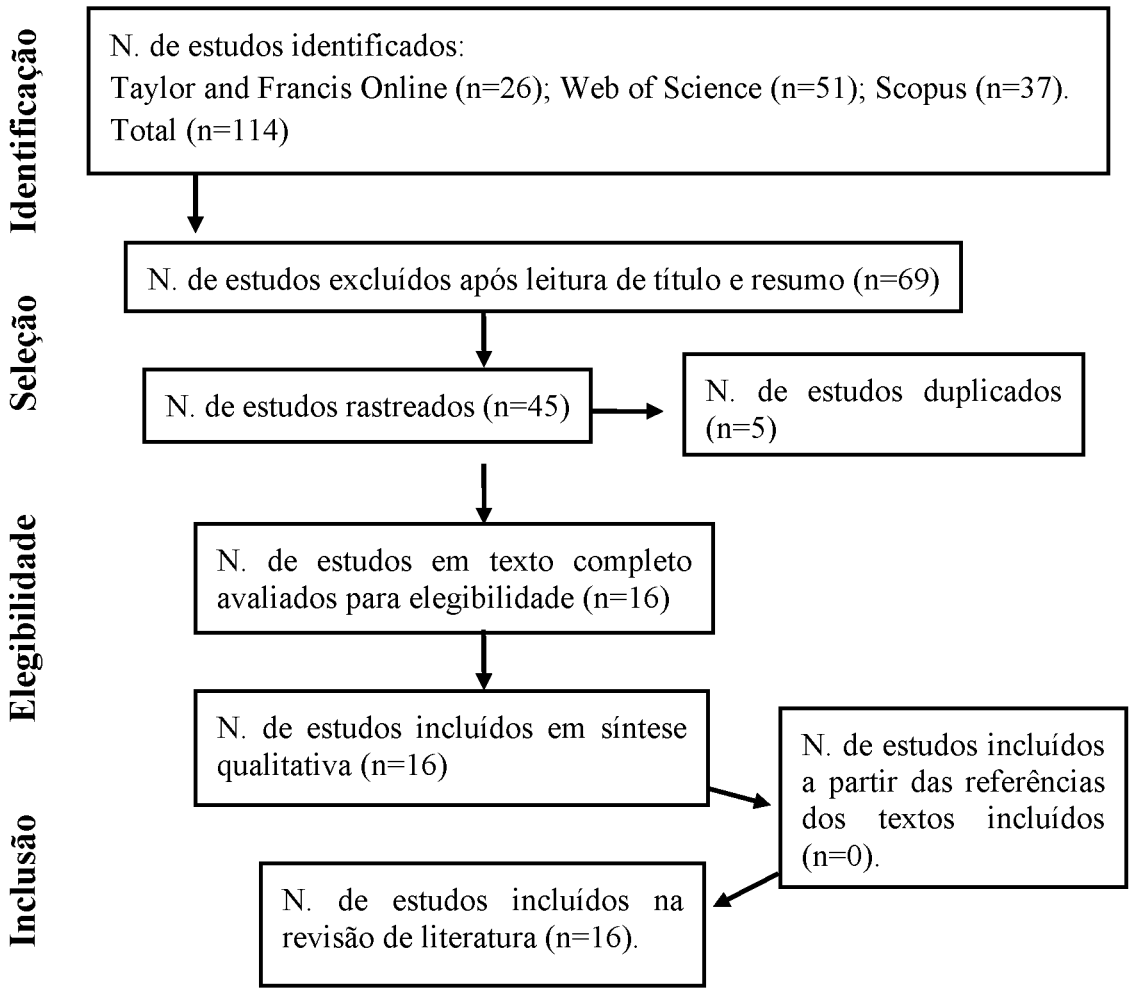
2.2.2 Critérios de inclusão e exclusão

Para a realização do levantamento de dados, foram selecionados os estudos relacionados as ciências humanas e sociais, publicados em língua portuguesa ou inglesa. Com relação aos critérios de exclusão, optou-se por excluir os estudos que não eram das ciências humanas e sociais, assim como os manuscritos que não foram escritos em português ou inglês.

2.3 RESULTADOS

Com a realização do levantamento, foram identificados um total de 114 referências, sendo 26 referências na plataforma *Taylor and Francis Online* (*f*=22,80%), 51 no *Web of Science* (*f*=44,73%) e 37 na plataforma *Scopus (f*=32,46%).

FIGURA 2 – FLUXO DAS FASES DA REVISÃO DE LITERATURA



FONTE: Page *et al.*, 2021; Kleijnen e Moher, 2009. Sistematizado pela autora (2024).

Após as respectivas etapas de seleção, elegibilidade e inclusão, foram incluídos na análise 16 estudos, dispostos na tabela a seguir.

TABELA 1 – CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDOS REVISÃO DE LITERATURA

Taylor and Francis Online (n=26)	**Web of Science (n=51)**	**Scopus (n=37)**
Após a leitura detalhada, foram considerados 11 estudos	Após a leitura detalhada, foram considerados 4 estudos	Após a leitura detalhada, foram considerados 6 estudos
Estudos duplicados: 5		

Especificação dos 16 estudos incluídos

Autor (ano de publicação)	Caracterização do estudo	Região da amostra do estudo	Dimensão esportiva
Almeida *et al.* (2012)	Estudo descritivo e exploratório (análise documental)	Brasil	Excelência esportiva
Almeida, Marchi Júnior (2010)	Estudo descritivo e exploratório (análise documental com abordagem sociológica)	Brasil	Esporte para toda a vida
Barker-Ruchti *et al.* (2018)	Estudo descritivo e exploratório (análise documental e entrevistas)	6 nações [a]	Excelência esportiva
Berry, Manoli (2018)	Estudo transversal descritivo-explicativo (entrevistas)	Reino Unido	Excelência esportiva
Castro *et al.* (2015)	Estudo quantitativo, descritivo e exploratório (análise documental)	Brasil	Excelência esportiva
Côté, Hancock (2016)	Estudo descritivo e exploratório (análise documental e revisão de literatura)	Não se aplica	Formação esportiva
Dallmeyer, Wicker, Breuer (2018)	Estudo descritivo e exploratório (análise documental e entrevistas)	Alemanha	Esporte para toda a vida
De Bosscher, Shibli, Weber (2018)	Estudo transversal descritivo-explicativo (análise documental e estatística)	16 nações [b]	Excelência esportiva
Horch (1994)	Estudo descritivo e exploratório (análise documental, questionários e entrevistas)	Alemanha	Não se aplica
Makinen *et al.* (2016)	Estudo descritivo e exploratório (análise documental)	Finlândia	Excelência esportiva
Pavlík, Hruza (2014)	Estudo descritivo e exploratório (análise documental)	11 nações [c]	Não se aplica
Rafoss, Troelsen (2010)	Estudo descritivo e exploratório (análise documental)	Noruega e Dinamarca	Esporte para toda a vida
Sam (2012)	Estudo transversal descritivo-explicativo (análise documental)	Nova Zelândia	Excelência esportiva
Škorić, Hodak (2011)	Estudo descritivo e exploratório (análise documental)	Croácia	Excelência esportiva
Weber, De Bosscher, Kempf (2017)	Estudo transversal descritivo-explicativo (análise documental e estatística)	8 nações [d]	Excelência esportiva
Wicker, Breuer, Von Hanau (2012)	Estudo transversal descritivo-explicativo (questionários)	Alemanha	Excelência esportiva

[a] Austrália, Finlândia, Alemanha, Nova Zelândia, Suécia e Suíça.

[b] Dinamarca, Suíça, Flandres, Estônia, Valônia, Canadá, Portugal, Austrália, Finlândia, Japão, Brasil, Grã-Bretanha, França, Holanda, Espanha, Coreia do Sul.
[c] Áustria, República Tcheca, Dinamarca, Estônia, Finlândia, Alemanha, Hungria, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Reino Unido.
[d] Austrália, Canadá, Finlândia, Grã-Bretanha, Japão, Coreia do Sul, Holanda e Suíça.
FONTE: Sistematizado pela autora (2024)

Feita a realização do levantamento, realizou-se a leitura e análise detalhada dos dados buscando identificar as características relacionadas às diferentes perspectivas e visões acerca do financiamento esportivo de uma forma geral, ou ainda, de modo direcionado às entidades esportivas e atletas.

2.3.1 Financiamento esportivo

Diversos são os motivos que levam uma nação a investir no esporte (BERRY, MANOLI, 2018; DALLMEYER, WICKER, BREUER, 2018). Segundo Berry e Manoli (2018), são as contribuições positivas do fenômeno esportivo que incentivam a intervenção pública do governo nesta área. Além disto, dada a natureza do esporte e suas possíveis funções sociais, este pode ser considerado um bem público, logo, merece intervenção do estado em conjunto com o setor privado (ŠKORIĆ, HODAK, 2011). Aspectos como a melhora da saúde pública e o bem-estar, o crescimento pessoal e social, além do desenvolvimento econômico de uma nação são alguns dos norteadores para a realização de investimentos públicos no esporte (PAVLÍK, HRUZA, 2014; BERRY, MANOLI, 2018; DALLMEYER, WICKER, BREUER, 2018). Tais fatores, inclusive, podem influenciar para que o esporte se aproxime cada vez mais das políticas atreladas ao bem-estar de uma nação, contribuindo para o aumento da construção de instalações, organizações e atividades esportivas (RAFOSS, TROELSEN; 2010). Deste modo, corroborando com Škorić e Hodak (2011, p. 446, tradução nossa), "é bastante lógico que as fontes públicas apareçam como parte integrante do sistema de financiamento do esporte"[6].

Os autores Wicker, Breuer e Von Hanau (2012, p. 221, tradução nossa) afirmam que "o desempenho esportivo dos países pode contribuir consideravelmente

[6] Therefore, it is quite logical that public sources appear as an integral part of the sport financing system (ŠKORIĆ, HODAK, 2011, p. 446).

para sua reputação e percepção global"[7], fato este, que contribui para que as nações possam investir recursos públicos no esporte de rendimento, recurso este, que pode ser direcionado à atletas ou entidades esportivas. A partir do estudo realizado por Škorić e Hodak (2011), verificou-se que o desenvolvimento do esporte pode ser influenciado pelo nível de desenvolvimento econômico de uma nação, entretanto, não é possível afirmar que o desenvolvimento do esporte seja dependente dos recursos públicos investidos no esporte. Os autores argumentam que é possível haver várias razões para isto e o fato de uma das tarefas do setor público ser o aumento da participação em todas as manifestações esportivas pode ser uma delas (ŠKORIĆ, HODAK, 2011). Segundo Almeida e Marchi Júnior (2010), o financiamento direcionado ao esporte de rendimento, ainda, pode contribuir para que tensões políticas específicas passem a existir, principalmente, se considerarmos que as prioridades políticas de uma nação podem divergir a partir dos diferentes órgãos dominantes e dominados integrantes da rede de relações existente no cenário esportivo.

Com relação a descentralização do recurso, diversos autores contribuem para a discussão relacionada ao financiamento público esportivo direcionado para modalidades específicas que venham a apresentar maiores chances de obter resultados esportivos significativos e, consequentemente, maiores retornos para o investimento financeiro (DE BOSSCHER, SHIBLI, WEBER, 2018; WEBER, DE BOSSCHER, KEMPF, 2017). Segundo Sam (2012), este fato ocorre, principalmente, por dois motivos[8]:

> Há principalmente dois motivos para isso, ambos ligados aos imperativos da responsabilidade pública. A primeira é que a focalização é percebida como um financiamento prudente, pois implica intuitivamente a uma "relação de custo-benefício", ao mesmo tempo em que contraria a crítica em potencial sobre "espalhar recursos de uma forma muito delimitada [...]. A segunda razão para o investimento direcionado é que ele é um meio de responsabilizar as organizações e, portanto, está vinculado às várias permutações da gestão de desempenho (SAM, 2012, p. 207, tradução nossa).

Segundo De Bosscher, Shibli e Weber (2018), embora as nações tenham aumentado o investimento público direcionado ao esporte devido a busca pelo

---

[7] Furthermore, the athletic performance of countries can considerably contribute to their global reputation and perception (WICKER, BREUER, VON HANAU, 2012, p. 221).

[8] There are principally two reasons for this, both of which are tied to the imperatives for public accountability. The first is that targeting is perceived to be financially prudent since it intuitively implies 'value for money' while countering the potential criticism of 'spreading resources too thinly. […] The second reason for targeted investment is that it is a means of holding organisations to account and is thus tied to the various permutations of performance management (SAM, 2012, p. 207).

desempenho esportivo significativo, quando as demandas esportivas aumentam e o alcance de medalhas reduz por parte dos países, o investimento financeiro acaba por ser reduzido. Entretanto, os mesmos autores afirmam que mesmo com este fato, as nações precisam continuar investindo no esporte de rendimento para que os níveis de desempenho venham a ser mantidos.

Segundo Castro *et al*. (2015) os megaeventos esportivos ocorridos no Brasil, como a Copa do Mundo da FIFA em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2016 contribuíram para a elaboração e o aumento de propostas orçamentárias relacionados com a área do esporte. Estes apontamentos corroboram com os resultados encontrados no estudo de Sam (2012) na realidade da Nova Zelândia[9]:

> O recente caso de Natação da Nova Zelândia (SNZ) é ilustrativo a esse respeito. Considerado um "esporte direcionado" desde 2004, o SNZ não conseguiu produzir resultados nos Jogos Olímpicos, Campeonato Mundial e Jogos da Commonwealth, levando a SPARC a encomendar uma revisão em suas estruturas de alto desempenho (SAM, 2012, p. 214, tradução nossa).

Embora existam nações que realizam a priorização dos investimentos públicos para modalidades esportivas que possuem maiores chances de obter medalhas, De Bosscher, Shibli e Weber (2018) afirmam que nem sempre esta é uma estratégia de financiamento eficiente, corroborando com os apontamentos de Weber, De Bosscher e Kempf (2017) ao analisarem os esportes de inverno. Ainda, os autores levantam o seguinte questionamento: "o financiamento nacional influencia o sucesso internacional ou o sucesso internacional influencia o financiamento nacional?"[10] (WEBER, DE BOSSCHER, KEMPF, 2017, p.14, tradução nossa).

Este fato pode ser explicado pois, segundo Sam (2012), embora os investimentos direcionados possam representar determinada "estratégia", apresentam uma "perspectiva de risco", sendo que, a responsabilidade pública de fornecer medalhas não é compatível com sua autoridade, tendo em vista que muitas vezes o esporte é desenvolvido sob a gestão de entidades terceiras.

Para Wicker, Breuer e Von Hanau (2012), diversas organizações foram

---

[9] The recent case of Swimming New Zealand (SNZ) is illustrative in this respect. Deemed a 'targeted sport' since 2004, SNZ failed to produce results at Olympic, World Championship and Commonwealth Games, leading SPARC to commission a review into its high-performance structures (SAM, 2012, p. 214).

[10] "Does national funding influence international success, or does international success influence national funding?" (WEBER, DE BOSSCHER, KEMPF, 2017, p.14).

fundadas pelos países com o objetivo de "assegurar e salvaguardar o sucesso do esporte" (2012, p. 222), como, por exemplo: *Australian Sports Commission* e o *Australian Institute of Sport,* na Austrália, o *World Class Performance Programme* da Grã-Bretanha, *Athlete Assistance Program e Own the Podium programme* no Canadá, *Stiftung Deutsche Sporthilfe* na Alemanha.

Os autores Castro *et al.* (2015) afirmam que conforme o estabelecido na Constituição Federal do Brasil de 1988 – de que o Estado possui o dever de promover o esporte como um direito social – a alocação de recursos públicos deve ocorrer de forma prioritária para o esporte educacional e, em casos específicos, para o esporte de rendimento.

Entretanto, a partir da investigação dos fundos planejados e executados pelo governo brasileiro para o esporte entre os anos de 2004 e 2011, os autores Castro *et al.* (2015) identificaram que nem sempre isto ocorreu, sendo que, nos casos analisados neste estudo, a execução orçamentária priorizou à promoção do esporte de rendimento, corroborando com outros estudos que apontaram a priorização na alocação de recursos federais para o esporte de rendimento entre os anos de 2004 e 2009 (ALMEIDA, MARCHI JÚNIOR, 2010; ALMEIDA *et al.*, 2012). Uma possível razão para esta priorização pode estar atrelada aos megaeventos esportivos que aconteciam e que estavam para acontecer próximo a este período como, por exemplo, os Jogos Pan-Americanos de 2007, Jogos Mundiais Militares de 2011, Copa do Mundo FIFA de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. Com relação a isto, demais estudos evidenciaram que em períodos de megaeventos esta priorização modifica-se (CASTRO *et al.*, 2023; SOUZA, 2021; FIGUERÔA *et al.*, 2014; 2014; ATHAYDE, 2014; ALMEIDA, 2010), no entanto, ao isolar os recursos públicos específicos para a realização dos megaeventos, esta priorização não é evidenciada (CASTRO *et al.*, 2023).

Quanto a descentralização de recursos financeiros, afirma-se que a promoção do esporte no país deve ocorrer com base nos recursos públicos orçamentários e extra orçamentários (CASTRO *et al.,* 2015; CASTRO, 2016):

> O financiamento orçamentário é aquele procedente de recursos que transitam pelo orçamento público, os quais são provenientes de impostos, taxas e contribuições sociais. Estes recursos encontram-se normatizados pelos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, especialmente, pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Já o financiamento extraorçamentário se refere aos recursos adquiridos por meio de incentivos financeiros, concessão de benefícios, auxílios e subvenções sociais e de

> exonerações tributárias que não transitam pelo orçamento público (CASTRO, 2016, p.26).

Ao falar das políticas de financiamento esportivo, afirma-se:

> A partir da percepção destas dimensões, podemos afirmar que desde o momento em que o esporte e o lazer se inserem na agenda política e assumem o status de conteúdo da ação pública, diferentes arranjos institucionais (polity) são formados na administração e gestão do esporte e lazer no país. Estes arranjos institucionais são formados para congregar os conflitos entre os agentes que participam do processo político e que possuem interesses no campo (*politics*) (CASTRO, 2016, p. 24-25).

Logo, pode-se identificar que diversas disputas e interesses estão relacionados com as políticas de financiamento esportivo. Com relação a isto, "tal como os demais fatores que resultam em uma política (*policy*), o financiamento decorre de escolhas, preferências e decisões tomadas pelos agentes do âmbito político (*politics*) ao longo do sistema político (*polity*)" (CASTRO, 2016, p. 25). Além disto, para que haja uma articulação positiva entre os recursos e resultados esportivos, é notável a importância de um sistema de gestão qualitativa (ŠKORIĆ, HODAK, 2011).

No caso do financiamento para entidades esportivas, a partir do exemplo do Reino Unido, os autores Berry e Manoli (2018) afirmam que o respectivo potencial em gerar retorno para os financiadores é o que determina a capacidade de uma organização esportiva alcançar financiamento. Os autores afirmam que quando as expectativas das entidades que recebem o auxílio financeiro não corroboram com as do ente financiador – que em alguns casos, pode caracterizar-se em um órgão público – podem surgir algumas tensões específicas, como as divergências entre os dirigentes esportivos e políticos. No estudo de Rafoss e Troelsen (2010) podemos observar alguns exemplos de tensões entre a politica esportiva e os órgãos financiados a partir do exemplo da Dinamarca e Noruega, ao verificar a característica das instalações subsidiadas por fundos públicos e perceber, que o foco do direcionamento nem sempre está de acordo com a característica da população.

Segundo Berry e Manoli (2018), o aumento dos subsídios públicos direcionados às entidades esportivas pode gerar menor autonomia por parte das entidades esportivas, seguido de uma subsequente mudança na implementação da estratégia destas entidades. Sobre as relações existentes entre esta autonomia de entidades, estudos anteriores já foram realizados com o intuito de analisar as

interferências entre os órgãos financiadores e financiados (HORCH, 1994), além de analisar – e refutar – o sistema de financiamento baseado no desempenho (MAKINEN *et al*., 2016; ŠKORIĆ, HODAK, 2011).

Esta mudança na implementação da estratégia, pode, inclusive, referir-se aos objetivos deste aumento do financiamento, como promover a massificação esportiva e o aumento no número de praticantes de determinada modalidade (RAFOSS, TROELSEN; 2010), ou, o aumento dos resultados esportivos de rendimento, manifestados por meio da melhora na posição de um *ranking* nacional e/ou mundial, ou, ainda, a conquista de uma medalha olímpica.

Os autores Berry e Manoli (2018) propõem que as entidades esportivas possuam receitas alternativas para o desenvolvimento do esporte (BERRY, MANOLI, 2018), sendo que, desta forma, maior seria a autonomia das instituições esportivas.

Por outro lado, segundo Sam (2012), as entidades e organizações esportivas de excelência que recebem o direcionamento de recursos "focalizado" compreendem o financiamento como uma forma de valorização e reconhecimento, ao mesmo tempo que faz com que as entidades que não recebem, compreendam que precisam apresentar melhora nos resultados para que então, passem a receber. O autor propõe que haja um acompanhamento e posterior intervenção nestas entidades responsáveis pelo desenvolvimento do esporte, desta forma, sugere-se que estas estabeleçam prioridades e venham a impor um monitoramento no desempenho (SAM, 2012), deste modo, o financiamento ocorre de modo mais seguro e efetivo.

Diversas pesquisas são realizadas com o intuito de discutir as variáveis determinantes para o processo de rendimento esportivo, como, por exemplo, o efeito relativo da idade, os fatores fisiológicos e psicológicos, a motivação, o local de nascimento e treinamento, a importância do fator financeiro, etc. (BARKER-RUCHTI *et al*., 2018; CÔTÉ, HANCOCK, 2016). Entende-se que o fator financeiro não é o único determinante para a formação de atletas, entretanto, com base nas características citadas anteriormente da modalidade em questão – como o fato do custo elevado necessário para a prática da modalidade no país – pode-se afirmar que o financiamento esportivo representa papel fundamental.

Com relação ao financiamento de atletas, segundo Barker-Ruchti *et al*. (2018, p. 217-218, tradução nossa), "geralmente dois modos de governança são implementados para o desenvolvimento do atleta – a distribuição de fundos e o acompanhamento do progresso dos atletas através das políticas de

desenvolvimento"[11]. Para os mesmos autores, mesmo que o direcionamento de recursos públicos para atletas tenha sido uma estratégia cada vez mais popular, esta não garante o desenvolvimento a longo prazo.

A literatura, ainda, tem buscado discutir sobre a forma indicada para se realizar esta descentralização de recursos (CÔTÉ, HANCOCK, 2016; DE BOSSCHER *et al.,* 2019), evitando que o recurso seja pensado apenas a curto prazo e, de fato, contribua para o desenvolvimento do esporte no país. Segundo Hollings, Mallett e Hume (2014), as demandas sociais relacionadas ao atleta, como, por exemplo, a família e a necessidade de trabalhar ou estudar em conjunto com a falta de suporte na carreira acaba sendo um fator determinante para que o atleta não alcance níveis mais altos.

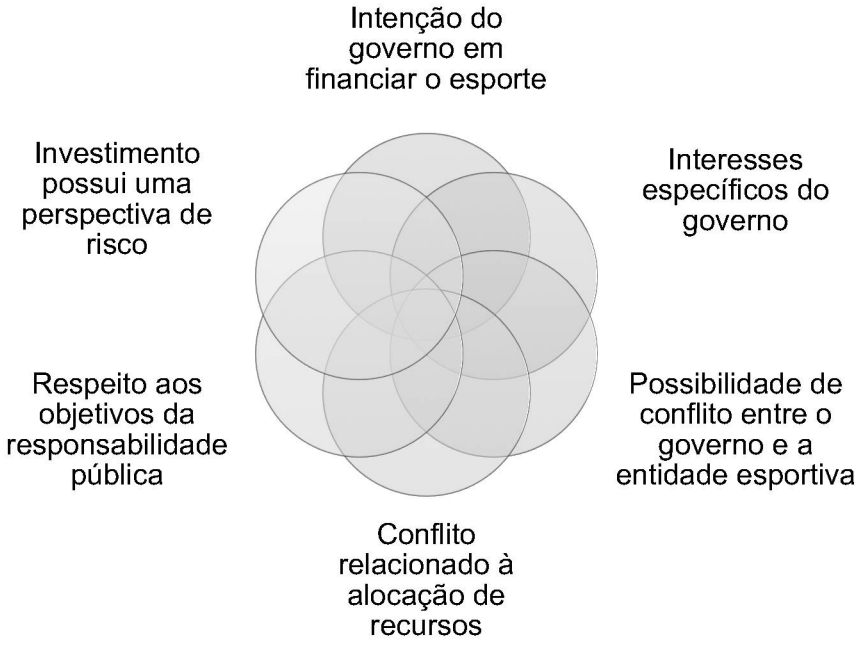
2.4 DISCUSSÃO

A partir da literatura consultada (BERRY, MANOLI, 2018; DE BOSSCHER, SHIBLI, WEBER, 2018; DALLMEYER, WICKER, BREUER, 2018; WEBER, DE BOSSCHER, KEMPF, 2017; CASTRO *et al.,* 2015; MAKINEN *et al*., 2016; WICKER, BREUER, VON HANAU, 2012; SAM, 2012; ALMEIDA *et al*., 2012; ŠKORIĆ, HODAK, 2011; ALMEIDA, MARCHI JÚNIOR, 2010; RAFOSS, TROELSEN, 2010; HORCH, 1994), é possível realizar alguns apontamentos relacionados com o financiamento esportivo, apontamentos estes, importantes para realizar a discussão futura.

---

[11] Generally, two modes of governance are implemented to govern athlete development – the distribution of funds and the modelling of athletic progress in athlete development policies (BARKER-RUCHTI et al., 2018, p. 217-218).

FIGURA 3 – APONTAMENTOS REFERENTE AO FINANCIAMENTO ESPORTIVO EM GERAL



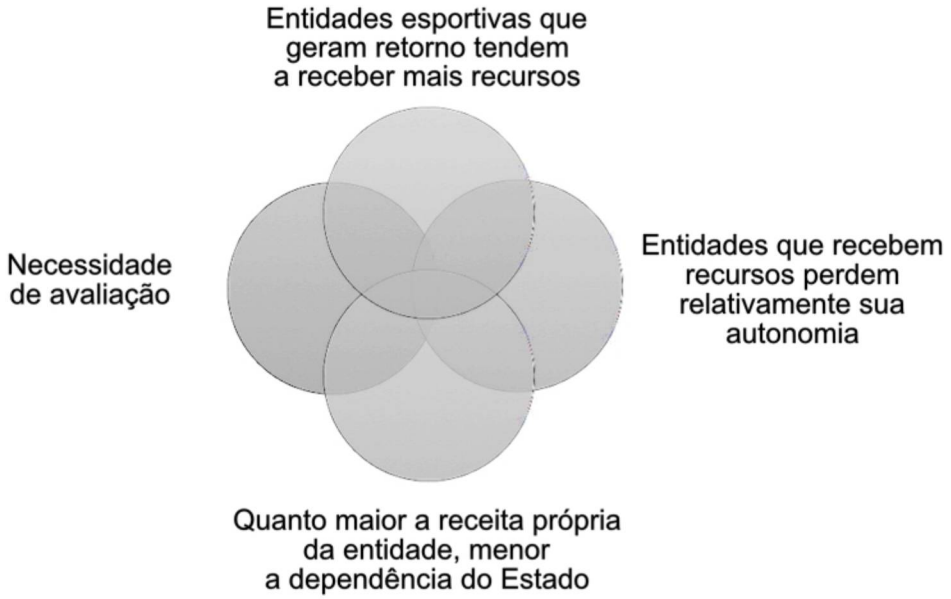
FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

De forma geral, é possível perceber que existe uma intenção do governo em realizar investimentos financeiros ao esporte (BERRY, MANOLI, 2018; DALLMEYER, WICKER, BREUER, 2018). Esta intenção, manifesta-se por diversos fatores, como a imagem que o esporte pode trazer à nação, a melhora na qualidade de vida, entre outros fatores (PAVLÍK, HRUZA, 2014; BERRY, MANOLI, 2018; DALLMEYER, WICKER, BREUER, 2018).

Entretanto, embora a alocação de recursos possa gerar divergências de posicionamentos (ALMEIDA, MARCHI JÚNIOR, 2010; RAFOSS, TROELSEN; 2010), o financiamento esportivo deve ser realizado com base nos objetivos da responsabilidade pública, buscando realizar o direcionamento de forma eficiente (SAM, 2012).

Tão logo, é importante afirmar que mesmo quando estes objetivos estão resguardados, existe uma “perspectiva de risco” no ato de financiar, tendo em visa que ao descentralizar a responsabilidade de ação, o objetivo específico pode não ser alcançado.

FIGURA 4 – APONTAMENTOS REFERENTE AO FINANCIAMENTO DE ENTIDADES



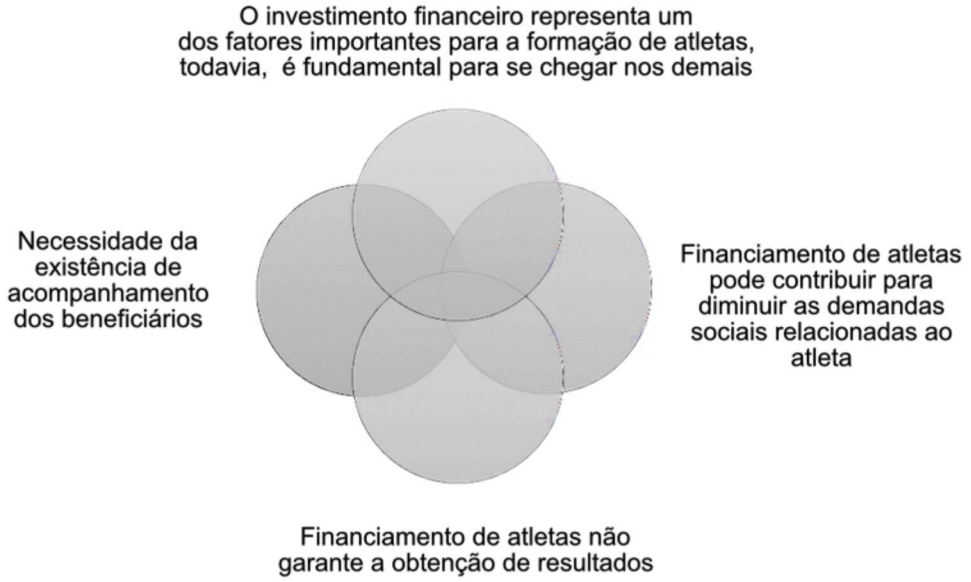
FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Com relação aos apontamentos da literatura referente ao financiamento de entidades esportivas, pode-se notar que as entidades esportivas que possuem o maior número de resultados tendem a receber as maiores quantias de recurso, fato este, que pode estar baseado nos objetivos da responsabilidade pública (SAM, 2012).

Quanto maior a quantia de recursos recebidos, maior a dependência que esta entidade manifesta para seu órgão financiador (BERRY, MANOLI, 2018; HORCH, 1994). Por outro lado, existe uma relação inversa de que quanto maior a receita própria das entidades, menor a dependência do governo. Além disto, verificou-se que o sistema de financiamento baseado no desempenho pode não ser o caminho mais indicado (MAKINEN *et al*., 2016; ŠKORIĆ, HODAK, 2011; ALMEIDA, MARCHI JÚNIOR; 2010).

Ao observar a descentralização de recursos para entidades esportivas, nota-se que existe certo “monopólio” sobre o recebimento de recursos públicos, o que ressalta uma possível dificuldade de entidades menores obterem os recursos, ou ainda, não saberem utilizá-los.

FIGURA 5 – APONTAMENTOS REFERENTE AO FINANCIAMENTO DE ATLETAS



FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Com relação ao financiamento de atletas, foi possível identificar que partindo do pressuposto que o esporte se encontra como um direito, justifica-se a existência de políticas voltadas a esta temática (SECCHI, 2014). No caso do esporte, o investimento financeiro pode representar um importante fator para a formação de atletas, caracterizando-se como facilitador dos demais, como: acesso ao treinamento, alimentação, equipamentos de qualidade, etc. (DE BOSSCHER *et al*., 2006; DE BOSSCHER *et al*., 2008; DE BOSSCHER *et al*., 2009; DIGEL, 2002; GREEN, OAKLEY, 2001). Ainda, existem diversas realidades sociais e, com base nisto, o investimento financeiro pode contribuir para que as demandas sociais sejam melhor gerenciadas (trabalho, família, estudos, etc.). Todavia, é necessário compreender que mesmo quando o atleta recebe recursos financeiros, não se pode garantir o alcance de resultados, dada a complexidade do processo de formação e treinamento de atletas.

Embora o presente estudo avance na contribuição da literatura especializada sobre financiamento esportivo, possui algumas limitações que devem ser mencionadas, como o fato de explorar diferentes realidades em sua discussão. Embora tenha-se realizado o esforço de expor a caracterização dos estudos e a região da amostra em que cada um deles foi desenvolvido com o intuito de amenizar tal limitação, esta ainda deve ser evidenciada.

2.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA SOBRE FINANCIAMENTO PÚBLICO ESPORTIVO

O presente estudo teve como objetivo verificar quais os apontamentos da literatura científica nacional e internacional sobre a forma de se realizar o financiamento público esportivo. Por meio do levantamento bibliográfico sistemático realizado, pôde-se verificar que é notável a ausência de um consenso na literatura sobre qual seria a maneira mais indicada de se realizar o financiamento público esportivo em uma nação, ou seja, qual seria a forma mais alinhada ao alcance das metas e objetivos deste financiamento. Porém, a partir dos estudos analisados, podemos identificar alguns aspectos que poderiam auxiliar a descentralização de recursos.

Observou-se que o financiamento esportivo faz parte da agenda política das nações, ocorrendo em cada uma delas de forma que respeite as especificidades dos países. Um ponto evidenciado pelos estudos é o fato das possíveis tensões que podem surgir advindas da descentralização de recursos públicos ao esporte, como por exemplo, o direcionamento de recursos para manifestações esportivas específicas. Desta forma, evitar tais tensões por meio da busca de equilíbrio na descentralização de recursos é um aspecto importante.

Com relação a descentralização de recursos a entidade esportivas, observa-se que o financiamento público deveria ser complementar ao orçamento das entidades e não a única fonte orçamentária. Além disto, de acordo com a literatura analisada o sistema de financiamento baseado no desempenho pode não ser o caminho mais indicado para a realização de investimentos públicos. Deste modo, pode-se considerar como alternativa a construção de políticas que visem a ampliação dos investimentos para o maior número de instituições possíveis e não apenas para as instituições que já apresentam resultados significativos, considerando que deste modo pode-se almejar o incentivo à prática esportiva visando a obtenção de resultados como uma consequência futura, fazendo com que os resultados esportivos não sejam os únicos critérios para o recebimento de recursos e possam ser considerados outros itens, tais como o número de pessoas atendidas, a quantidade de projetos desenvolvidos, entre outros. Ainda, a partir da análise da literatura, observou-se a necessidade de se acompanhar as instituições financiadas, principalmente, para que os objetivos dos

órgãos financiadores e financiados sejam equivalentes e as tensões sejam amenizadas, ressaltando a importância do monitoramento e da avaliação de processo durante o financiamento realizado.

Sobre o financiamento de atletas, existe um consenso na literatura de que o aspecto financeiro seja apenas um dos fatores importantes para o desenvolvimento de atletas, porém, observa-se que em algumas realidades e modalidades, o financiamento direcionado a atletas acaba sendo fundamental para a trajetória esportiva. No entanto, assim como o financiamento de entidades esportivas, verifica-se a necessidade da existência de um acompanhamento constante no desenvolvimento dos atletas que recebem estes recursos, que observe para além dos resultados esportivos, analisando a frequência de treinamento, frequência de participação em eventos esportivos significativos, a periodização de treinamento, o plano de trabalho de cada atleta em conjunto com a equipe técnica, as questões sociais e psicológicas, a especificidade das modalidades, entre outros fatores.

3 O FINANCIAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES E ATLETAS DA NATAÇÃO BRASILEIRA DE RENDIMENTO E A RELAÇÃO COM RESULTADOS ESPORTIVOS

3.1 INTRODUÇÃO

A modalidade de natação possui provas individuais e em grupo, por meio dos revezamentos. Dentre seu programa de provas, existem provas curtas (50m, 100m), provas de meio-fundo (200m, 400m) e fundo (800m e 1500m), além disto, podem ser praticadas nos seguintes estilos: livre, costas, peito, borboleta ou medley (borboleta, costas, peito e crawl em uma mesma prova). Com base nisto, o desempenho dos atletas é mensurado por meio do tempo obtido nas respectivas provas (INTELIGÊNCIA ESPORTIVA, 2021).

Diversos teóricos clássicos desta modalidade pontuam características fundamentais para o aprendizado (MASSAUD, 2001), a prática (MAGLISCHO, 1999), o ensino (PALMER, 1990) e o condicionamento físico (SALO, RIEWALD, 2011). Todavia, o universo da natação – assim como o universo esportivo em geral – envolve outros fatores que, por vezes, vão além destes aspectos.

No Brasil, a natação não consiste em uma modalidade de fácil acesso, principalmente, considerando que a estrutura e os materiais necessários para sua prática possuem determinada especificidade (ORDONHES, 2019). Por exemplo, no âmbito escolar, poucas são as escolas (públicas ou privadas) que possibilitam a iniciação esportiva nesta modalidade, considerando a ausências de piscinas específicas. Com relação aos espaços públicos, também são poucas as piscinas públicas disponíveis para a prática da natação, limitando a possibilidade de inserção e continuidade na modalidade (MEIRA, BASTOS, BÖHME, 2015). Em decorrência disto, o desenvolvimento da natação no Brasil acaba ocorrendo predominantemente dentro de clubes esportivos privados (ORDONHES, 2019; MEIRA, BASTOS, BÖHME, 2015), que possibilitam a prática por parte dos seus filiados ou por meio de parcerias e contratações estabelecidas entre clubes e atletas.

Com base nesta característica relacionada à necessidade de custos específicos para a execução desta prática esportiva na realidade brasileira, diversas fontes de financiamento podem ser utilizadas por parte das instituições e atletas da modalidade no país. Este direcionamento de recursos públicos pode ocorrer por meio

de fontes **orçamentárias** (por meio dos elementos operativos tais como o programa Bolsa-Atleta e as transferências de recursos da União por meio dos Convênios do Ministério do Esporte), **extraorçamentárias** (por exemplo, por meio da Lei Agnelo Piva ou dos editais de descentralização do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC) e **indiretas** (por meio da Lei de Incentivo ao Esporte). Conhecer as diversas fontes de financiamento e analisar as diferentes aplicações do recurso pode contribuir para a análise das políticas esportivas.

No programa Bolsa-Atleta, os atletas participam de editais específicos e podem receber bolsas em diferentes categorias, sendo elas: Base, R$370,00 mensais; Estudantil, R$370,00 mensais; Nacional, R$925,00 mensais; Internacional, R$1.850,00 mensais; Olímpica e Paralímpica, R$3.100,00 mensais (BRASIL, 2004). Para conseguir a concessão do auxílio, os atletas precisam ter apresentado bons resultados em anos anteriores ao de solicitação do benefício, compatíveis com a categoria de bolsa solicitada. Já no caso do Bolsa-Atleta Pódio, atletas de rendimento que obtiveram bons resultados em Jogos Olímpicos, Mundiais, ou ainda, aqueles que estejam entre os vinte primeiros colocados no ranking de sua modalidade específica podem ser contemplados e receber um auxílio que varia de $5.000,00 a R$15.000,00 mensais, de acordo com a posição do resultado obtido (BRASIL, 2004).

No caso da Lei Agnelo-Piva (Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001), ocorre o direcionamento de percentuais específicos da arrecadação bruta das loterias federais em operação no país para o Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) (BRASIL, 2001). Anteriormente, os percentuais consistiam em:

- 2,7% da arrecadação bruta para os comitês olímpico e paralímpico. Dentro destes 2,7%, cerca de 62,96% para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e 37,04% para o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)
- 0,5% da arrecadação bruta para o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Dentro destes 0,5%, seriam direcionados recursos para modalidades olímpicas, paralímpicas, desporto escolar, desporto universitário além das despesas administrativas

Com a entrada da Lei n°13.756 de 12 de dezembro de 2018, outras entidades passaram a receber subsídios, alterando relativamente os percentuais de

descentralização de acordo com a loteria específica, da seguinte maneira (CAETANO, 2020; BRASIL, 2018):

- Loteria federal – 1,48% para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), 0,87% para o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
- Loteria de prognósticos numéricos – 3,53% para o Ministério do Esporte (destes, 1% é dirigido às secretarias de esporte ou órgãos equivalentes dos Estados e do Distrito Federal, proporcionalmente ao montante das apostas efetuadas em cada unidade federativa e 0,04% é destinado a Federação Nacional dos Clubes Esportivos), 1,73% para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), 0,96% para o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), 0,5% para o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), 0,22% para o Comitê Brasileiro de Desporto Estudantil, 0,11% para o Comitê Brasileiro de Desporto Universitário, 0,04 para a Federação Nacional dos Clubes esportivos, 1% para as Secretarias de Esporte dos Estados ou Distrito Federal;
- Loteria de prognóstico específico – 0,25% para o Ministério do Esporte, 1,26% para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), 0,74% para o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), 22% para Entidades Esportivas da modalidade futebol;
- Loteria de prognóstico esportivo – 3,1% para o Ministério do Esporte, 1,63% para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), 0,96% para o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), 9,57% para Entidades Desportivas e Entidades de prática Desportiva;
- Loteria instantânea exclusiva – 0,9% para o Ministério do Esporte e 1,5% para Entidades Esportivas da modalidade futebol.

Em 2020, em decorrência da Pandemia de COVID-19, a Lei nº 14.073, de 14 de outubro de 2020 foi sancionada com o intuito de propor ações emergenciais destinadas ao setor esportivo a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Dentre as ações propostas, houve novas alterações nos percentuais de destinação de recursos estabelecidos nas Leis nº 9.615, de 24 de março de 1998 e 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018). O estado de calamidade pública foi declarado encerrado por meio da Portaria nº 913, de 22 de abril de 2022 (BRASIL, 2022).

Com relação aos editais de descentralização do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), clubes esportivos brasileiros podem participar de editais de chamamento público com o intuito de obter fomento, cada um com seu respectivo fim. A descentralização de recursos do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) está prevista na Lei Pelé (Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998) (BRASIL, 1998) e já encerrou sete editais, sendo eles editais voltados a compra de equipamentos e materiais esportivos (editais nº 1, 2 e 5), competições regionais (editais nº 3 e 4), recursos humanos (edital nº 6) e competições, equipamentos e materiais esportivos (edital nº 7).

Além dos editais já encerrados, o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) possui editais em andamento e publica a relação em seu site oficial. Entretanto, para poder participar de todos os editais de chamamento de projetos os clubes devem vincular-se à entidade e, posteriormente, filiar-se (CBC, 2023). As entidades vinculadas ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) podem receber subsídios de hospedagens e ou passagens aéreas de atletas e comissões técnicas para os campeonatos brasileiros interclubes (CBI), assim como possibilita a participação e o subsídio dos dirigentes em eventos específicos de capacitação, assim como os eventos da Fenaclubes (Confederação Nacional dos Clubes). Com relação aos requisitos para fazer parte do CBC como vinculado, as entidades devem apresentar:

- Estatuto
- Ata de Eleição
- Comprovante de instalações esportivas
- Comprovante de filiação à alguma confederação, federação ou liga nacional
- Pagamento de contribuição associativa no valor de R$4200,00 (este valor pode apresentar alguns descontos específicos, tais como quando o clube desenvolve apenas uma modalidade individual – 50% de desconto – ou quando o clube desenvolve apenas uma categoria de prova olímpica de modalidade individual – 75% de desconto).

Após realizar a contribuição por 12 meses, o clube pode solicitar a alteração para filiado primário (desde que sejam cumpridos todos os requisitos da categoria "vinculado", além da solicitação de uma certificação junto ao Ministério do Esporte). Como filiado primário, além da possibilidade de participação nos Campeonatos

Brasileiros Interclubes (CBI) e nos eventos de capacitação, os clubes podem participar dos editais para aquisição de materiais esportivos. Após realizar a contribuição por 24 meses, o clube pode solicitar a alteração para filiado pleno. Nesta categoria, os benefícios são:

- Participação e subsídio nos Campeonatos Brasileiros Interclubes (CBI)
- Participação e subsídio em eventos para dirigentes e eventos da Fenaclubes (Confederação Nacional dos Clubes)
- Participação em editais para aquisição de materiais esportivos
- Participação em editais de contratação de equipes técnicas e multidisciplinares

Além da carência de 24 meses, os clubes precisam cumprir todos os requisitos das categorias anteriores (vinculado e filiado primário), além de apresentar o registro CNAE e o comprovante de instalações próprias.

Já a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006), consiste em uma lei de isenção fiscal, ou seja, a lei permite que pessoas físicas e jurídicas possam investir parte do que pagariam de imposto de renda em projetos esportivos específicos nas manifestações de rendimento, participação e educacional. Para receber recursos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, é necessário apresentar um projeto, dentro destas manifestações esportivas (de rendimento, participação e educacional) ao Ministério do Esporte. Os proponentes podem ser pessoas jurídicas de direito público ou privado, desde que não possuam fins econômicos, sejam entidades com finalidade esportiva e tenham pelo menos um ano de funcionamento. Caso o projeto seja aprovado pelo Ministério do Esporte, os proponentes devem buscar a contribuição junto às pessoas físicas e jurídicas. Anteriormente, os percentuais de abatimento eram de 1% para pessoas jurídicas e 6% para pessoas físicas, no entanto, por meio da Lei nº 14.439, de 24 de agosto de 2022 (BRASIL, 2022) estes foram alterados para até 2% no caso de pessoas jurídicas e até 7% no caso de pessoas físicas.

Ao observar a descentralização de recursos para as entidades da modalidade de natação no país, é notória a participação do Estado no desenvolvimento desta modalidade, assim como o fato de serem poucas as entidades que recebem recursos públicos com relação ao número total de instituições. Todavia, tendo em vista que a

Constituição Federal estabelece que o orçamento público deve ocorrer com o intuito de reduzir as desigualdades entre as regiões do país (CASTRO, 2016), a forma como o financiamento de entidades esportivas vêm ocorrendo confronta a própria constituição, considerando que – apenas – dez instituições da modalidade de natação já receberam quantias significativas[12] por meio de políticas esportivas de subsídio esportivo (INTELIGÊNCIA ESPORTIVA, 2020). Além do direcionamento de recursos públicos para entidades esportivas, o governo federal já subsidiou 1731 nadadores pelo programa Bolsa-Atleta[13] e 31 pela Bolsa-Atleta Pódio[14] desde o início da vigência dos respectivos programas até o ano de 2020 (INTELIGÊNCIA ESPORTIVA, 2020).

Ao identificar estes vínculos estabelecidos entre o governo federal, os atletas e as instituições responsáveis por desenvolver a modalidade de natação no país, é evidente a importância da execução de estudos que busquem compreender a forma como se estabelecem estas relações, principalmente, visando monitorar e avaliar a eficácia das diferentes formas de destinação. Além disto, considerando os princípios da responsabilidade pública (SAM, 2012), se faz jus a realização desta análise, buscando verificar e acompanhar tais descentralizações.

Com base nestes apontamentos, o presente estudo tem por objetivo identificar quais são as principais instituições e atletas da natação brasileira de rendimento visando analisar os repasses direcionados a estes, além de verificar variáveis como: caracterização da distribuição do recurso e as relações com a obtenção de resultados esportivos.

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.2.1 Caracterização do estudo e amostra

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo descritivo *ex post facto,* ou seja, visa relatar determinado acontecimento utilizando de métodos comparativos

---

[12] Quantias estas que serão exploradas no presente estudo.

[13]Categorias de bolsas existentes: Base, R$370,00 mensais; Estudantil, R$370,00 mensais; Nacional, R$925,00 mensais; Internacional, R$1.850,00 mensais; Olímpica e Paralímpica, R$3.100,00 mensais (BRASIL, 2004).

[14]Valor da bolsa: R$5.000,00 a R$15.000,00 mensais (BRASIL, 2011).

e correlacionais para a execução da análise (KOTHARI, 2004). Utilizou-se como amostra entidades e atletas da natação brasileira de rendimento.

O número total da amostra foi de 27 atletas (sendo 24 do gênero masculino, *f*=88,89% e três do gênero feminino, *f*=11,11%), 45 bolsas e 11 entidades esportivas (uma confederação e dez instituições esportivas) (Comitê de Ética em pesquisas da Universidade Federal do Paraná, CAAE nº 88770618.4.0000.0102, parecer nº 2.748.001).

Para seleção da amostra, utilizaram-se os seguintes parâmetros: principal entidade de organização da modalidade no país, sendo esta a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos; entidades com maior número de resultados e pódios nos *rankings* nacionais da modalidade de natação (2016-2019) que receberam recursos públicos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e/ou do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC); atletas contemplados pelo Bolsa-Atleta na categoria pódio entre os anos de 2016 e 2019.

A escolha do recorte de análise deste estudo (2016-2019) ocorreu pautada no estabelecimento dos quatro anos anteriores aos Jogos Olímpicos de Tóquio de 2021[15], com exceção do ano de 2020. O ano de 2020 não fez parte do recorte temporal da presente análise considerando a pandemia de COVID-19 e seus impactos na área esportiva, tendo em vista que as principais competições nacionais e mundiais foram alteradas e acabaram interferindo nos resultados apresentados neste ano por parte dos atletas e instituições.

3.2.2 Procedimentos e análise

Para verificar quais as entidades com maior número de resultados e pódios nos *rankings* nacionais da modalidade de natação (2016-2019), foram consultados os *rankings* oficiais de cada temporada disponibilizados no *site* da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA). Foram contabilizados os 20 primeiros atletas dos *rankings* nacionais das seguintes categorias: Juvenil 1 e 2 (15 e 16 anos), Júnior 1 e 2 (17, 18 e 19 anos), Sênior (20 anos em diante) e Absoluto (sem delimitação de idade). A escolha das respectivas categorias ocorreu considerando a

[15] Embora a competição tenha sido remarcada para o ano de 2021, o Comitê Olímpico Internacional (COI) definiu que o nome "Tóquio 2020" fosse mantido.

necessidade de se excluir as categorias relacionadas ao início da prática e a formação esportiva.

Para realizar a identificação dos principais atletas de rendimento da modalidade, consultou-se as listas de atletas contemplados pela categoria Pódio divulgadas pelo governo federal e publicadas no Diário Oficial da União (DOU). Ressalta-se que outras categorias do programa Bolsa-Atleta também contemplam atletas da manifestação de rendimento, todavia, com o intuito de delimitar a amostra a ser analisada, optou-se pelo uso específico da categoria Pódio, considerando que nesta categoria estão os atletas que possuem os melhores resultados brasileiros da modalidade.

Foram consultadas as seguintes portarias disponibilizadas no site do Ministério do Esporte:

- Portaria nº 2.257 de 29 de novembro de 2019.
- Portaria nº 380 de 28 de dezembro de 2018;
- Portaria nº 250 de 9 de agosto de 2018.
- Portaria nº 345 de 19 de dezembro de 2017;
- Portaria nº 280 de 5 de outubro de 2017;
- Portaria nº 181 de 9 de junho de 2017;
- Portaria nº 157 de 25 de maio de 2017;
- Portaria nº 289 de 8 de agosto de 2016;
- Portaria nº 252 de 21 de julho de 2016;
- Portaria nº 233 de 8 de julho de 2016;
- Portaria nº 207 de 28 de junho de 2016;
- Portaria nº 191 de 16 de junho de 2016;
- Portaria nº 284 de 5 de agosto de 2016;
- Portaria nº 142 de 25 de abril de 2016;
- Portaria nº 85 de 31 de março de 2016;
- Portaria nº 55 de 4 de março de 2016.

Após, foram identificados os recursos públicos destinados aos integrantes da amostra (via Agnelo-Piva, para a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos; via Lei de Incentivo ao Esporte e/ou editais do Comitê Brasileiro de Clubes, para as entidades esportivas; via Bolsa-Atleta Pódio, para os atletas), com o intuito de verificar

os repasses direcionados a estes e analisar variáveis como: caracterização da distribuição do recurso e as relações com a obtenção de resultados nacionais e internacionais. Para isto, foi realizada uma consulta na base de dados do Comitê Olímpico Brasileiro (para identificação dos recursos da Lei Agnelo-Piva), do Ministério do Esporte (para identificação dos recursos da Lei de Incentivo ao Esporte e do Bolsa-Atleta Pódio) e do Comitê Brasileiro de Clubes. Posteriormente, foi realizada uma verificação junto ao banco de dados do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE), para refinamento do levantamento.

Para realizar o levantamento dos resultados nacionais e internacionais, foram consultados os resultados e *rankings* disponibilizados pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e pela Federação Internacional de Natação (*Fédération internationale de natation* – FINA)[16].

Os dados foram tabulados nos softwares Excel e posteriormente inseridos no software IBM SPSS *Statistics* (*Statistical Package for the Social Sciences*) para a realização da análise estatística dos dados.

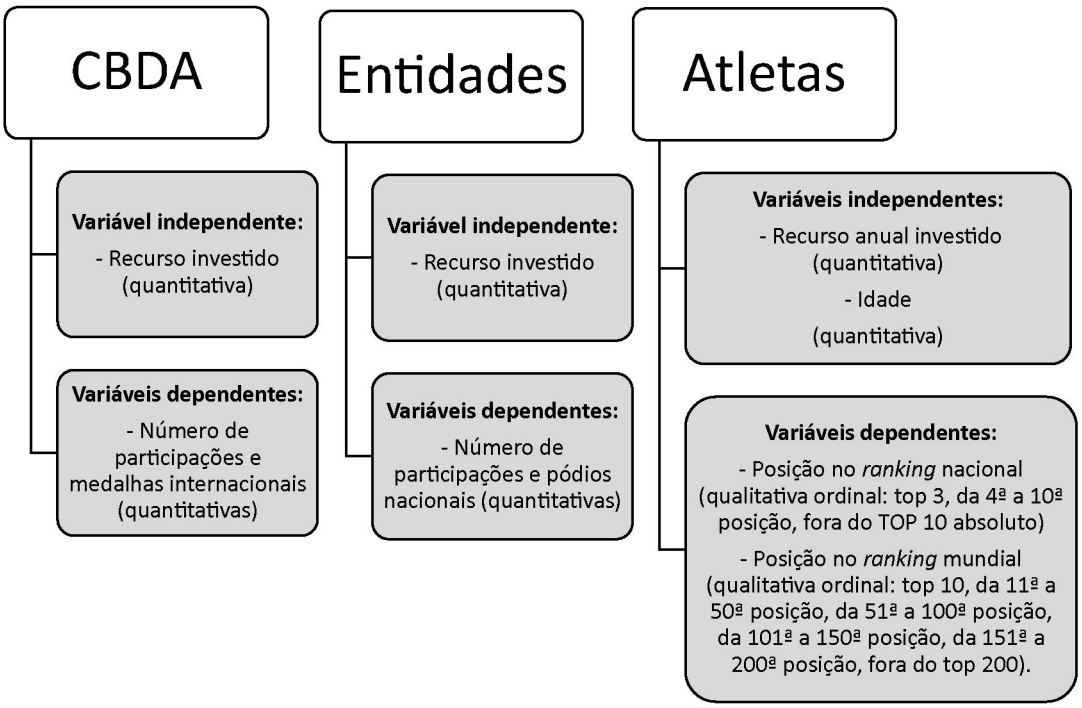
Neste estudo, os resultados esportivos foram considerados como variáveis dependentes e os recursos investidos como a variável independente. Tais escolhas justificam-se considerando que neste caso em específico, os resultados esportivos estão sendo considerados como possíveis respostas ou efeitos de uma determinada causa, já os recursos investidos estão sendo considerados como possível causa de determinado efeito nos resultados esportivos. Tal fato pode ser justificado tendo em vista que o investimento financeiro é considerado por diferentes autores como um fator inicial e fundamental para o desenvolvimento esportivo (DE BOSSCHER *et al.,* 2006, 2008, 2009, 2010; DIGEL, 2002; GREEN, OAKLEY, 2001), além disto, devido ao fato do resultado esportivo ser o parâmetro de análise do próprio governo para a continuidade no recebimento de bolsas no programa analisado (Bolsa-Atleta Pódio) (BRASIL, 2011).

A figura a seguir demonstra a organização das variáveis utilizadas:

---

[16]https://www.fina.org/swimming/rankings?gender=M&distance=100&stroke=BUTTERFLY&poolConfiguration=LCM&year=2019&startDate=&endDate=&timesMode=ALL_TIMES&regionId=all&countryId=

FIGURA 6 – VARIÁVEIS DEPENDENTES E INDEPENDENTES DAS ANÁLISES (CBDA, ENTIDADES E ATLETAS)



FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Além da análise de estatísticas descritivas (frequências), foi realizado o teste de Shapiro-Wilk (teste de normalidade quando a amostra possui n < 50), teste de *Pearson* (análise da CBDA e entidades) e de *Spearman* (análise dos atletas), além do modelo de regressão logística ordinal. Após realizar o teste de regressão, calculou-se a razão de chances dos resultados, com o intuito de facilitar a interpretação e a inferência dos resultados a partir da amostra.

Para os coeficientes de correlação (*Pearson e Spearman)*, considerou-se que os valores de ± 0,10 até 0,29 representam um efeito pequeno, de ± 0,30 até 0,49 representam um efeito médio e de ± 0,50 até 1 representam um efeito grande – o coeficiente de correlação deve variar entre −1 e +1 (FIELD, 2011).

3.3 RESULTADOS

3.3.1 Caracterização da distribuição do recurso

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), principal entidade de organização da modalidade no país, já recebeu recursos por meio da Lei de

Incentivo ao Esporte, Lei Agnelo-Piva, além dos convênios firmados com o Ministério do Esporte. A seguir, pode-se observar os recursos aprovados para a entidade entre 2016-2019:

TABELA 2 – VALORES DIRECIONADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS (2016-2019)

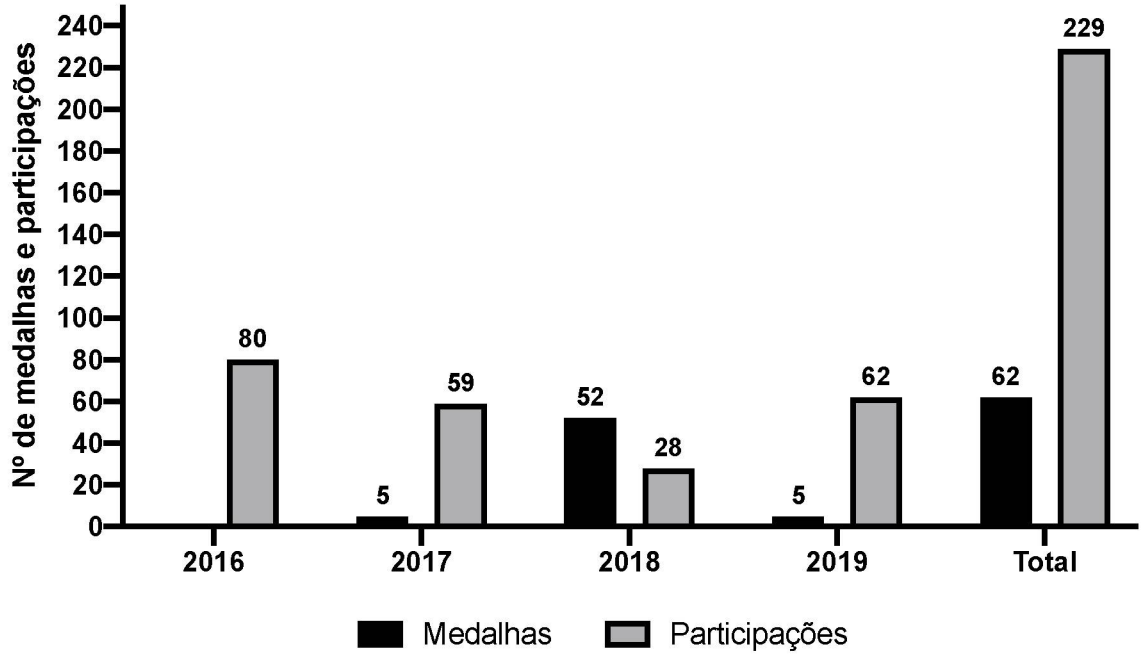
	Valor previsto por ano				
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**Total**
Lei de Incentivo ao Esporte	R$2.789.546,97	-	-	R$6.881.199,13	**R$9.670.746,10**
Lei Agnelo-Piva	R$6.182.303,00	R$3.058.908,90	R$3.791.669,26	R$4.533.173,18	**R$ 17.566.054,34**
Convênios	R$ 829.668,14*	-	-	-	**R$ 829.668,14**
Total	**R$8.971.849,97**	**R$3.058.908,90**	**R$3.791.669,26**	**R$11.414.372,31**	**R$28.066.468,58**

* Convênio 823327/2015, com vigência até 24/12/16.
FONTE: COB (2023), SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE (2023). Sistematizado pela autora (2024).

Entre os anos de 2016 e 2019, um total de R$9.670.746,10 foi aprovado para repasse à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) via Lei de Incentivo ao Esporte (mecanismo de fontes indiretas) por meio de projetos que contemplavam a natação, R$17.566.054,34 pela Lei Agnelo-Piva (mecanismo de fontes extraorçamentárias) e R$829.668,14 pelos convênios firmados com o Ministério do Esporte (mecanismo de fontes orçamentárias), totalizando R$28.066.468,58 descentralizados para a confederação.

A seguir, serão apresentados os resultados obtidos pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) neste recorte, representados por medalhas obtidas e quantidade de participações (número de representantes da seleção brasileira) em competições internacionais (Jogos Olímpicos 2016, Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos 2017, Campeonato Sul-Americano de Esportes Aquáticos 2018 e Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos 2019).

GRÁFICO 1 – RESULTADOS OBTIDOS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS (CBDA) ENTRE 2016-2019



FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

No recorte analisado, as 15 instituições que apresentaram o maior número de participações no *ranking* nacional da modalidade de natação entre 2016-2019 foram: Minas Tênis Clube, Esporte Clube Pinheiros, Sport Club Corinthians Paulista, Clube Curitibano, Universidade Santa Cecília (UNISANTA), Clube de Regatas do Flamengo, Serviço Social Da Industria (SESI), Grêmio Náutico União (GNU), Fluminense Football Club, Clube Paineiras Do Morumby, Associação Cultural e Esportiva Braskem (ACEB), Marina Barra Clube, Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) e Tijuca Tênis Clube[17]. Seus resultados encontram-se detalhados por ano na tabela a seguir:

TABELA 3 – ENTIDADES QUE APRESENTARAM MAIOR NÚMERO DE RESULTADOS[18] NO *RANKING* ENTRE 2016-2019

Entidades	***Resultados 2016***	***Resultados 2017***	***Resultados 2018***	***Resultados 2019***	***Total***
Minas Tênis Clube	402	504	365	382	1653

[17] Considerando que o foco do presente estudo é a manifestação de rendimento, foram contabilizados 14519 resultados, pelas seguintes categorias: 1 e 2 (15 e 16 anos), Júnior 1 e 2 (17, 18 e 19 anos), Sênior (20 anos em diante) e Absoluto (sem delimitação de idade).

[18] Os resultados consistem nas participações de atletas que representam a entidade nos respectivos *rankings* analisados: 20 primeiros atletas dos *rankings* nacionais das seguintes categorias: Juvenil 1 e 2 (15 e 16 anos), Júnior 1 e 2 (17, 18 e 19 anos), Sênior (20 anos em diante) e Absoluto (sem delimitação de idade).

Esporte Clube Pinheiros	435	489	359	251	1534
Sport Club Corinthians Paulista	438	423	333	284	1478
Clube Curitibano	240	241	182	208	871
Universidade Santa Cecília (UNISANTA)	264	283	186	113	846
Clube de Regatas do Flamengo	223	185	174	202	784
Serviço Social Da Industria (SESI)	220	164	171	208	763
Grêmio Náutico União (GNU)	155	179	157	160	651
Fluminense Football Club	89	147	155	92	483
Clube Paineiras Do Morumby	69	25	41	85	220
Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Santa Maria (SERC)	49	49	65	35	198
Associação Cultural e Esportiva Braskem (ACEB)	43	42	60	44	189
Marina Barra Clube	37	56	53	29	175
Associação Atlética Banco do Brasil (AABB)	36	16	34	74	160
Tijuca Tênis Clube	59	26	26	39	150

* Os resultados apresentados pela AABB e pelo SESI são um somatório de todos estes locais em território nacional.
FONTE: INTELIGÊNCIA ESPORTIVA (2019). Sistematizado pela autora (2024).

Além da análise da distribuição de resultados gerais por entidade, realizou-se a análise das entidades com a maior obtenção de pódio (1º, 2º ou 3º lugares) entre os anos de 2016-2019, dispostos na tabela a seguir:

TABELA 4 – ENTIDADES QUE APRESENTARAM MAIOR NÚMERO DE PÓDIOS NO *RANKING* ENTRE 2016-2019

Entidades	***Pódios 2016***	***Pódios 2017***	***Pódios 2018***	***Pódios 2019***	***Total***
Esporte Clube Pinheiros	125	121	105	81	432
Minas Tênis Clube	83	99	78	92	352
Sport Club Corinthians Paulista	107	91	80	56	334
Universidade Santa Cecilia (UNISANTA)	50	69	35	21	175
Serviço Social da Industria (SESI)	48	26	26	36	136
Clube Curitibano	33	44	20	38	135
Clube de Regatas do Flamengo	40	22	21	31	114
Grêmio Náutico União (GNU)	16	31	21	28	96
Marina Barra Clube	13	23	14	11	61
Fluminense Football Club	5	16	22	10	53
Clube Paineiras Do Morumby	1	2	2	23	28
Associação Cultural E Esportiva Braskem (ACEB)	9	5	9	4	27
Prefeitura de Americana		7	10	4	21

Associação Atlética Banco Do Brasil (AABB)		5	13	18
Academia Gustavo Borges	15	2		17

* Os resultados apresentados pela AABB e pelo SESI são um somatório de todos estes locais em território nacional.
FONTE: INTELIGÊNCIA ESPORTIVA (2019). Sistematizado pela autora (2024).

Com o intuito de delimitar as amostras, de acordo com os critérios metodológicos estabelecidos anteriormente, verificou-se quais entidades não apareceram nas duas análises[19], sendo elas: Prefeitura de Americana, Academia Gustavo Borges, Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Santa Maria (SERC) e Tijuca Tênis Clube. Deste modo, tais entidades foram excluídas da amostra.

A tabela a seguir apresenta a distribuição de recursos públicos para as entidades selecionadas, entre os anos de 2016 e 2019, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e pelos convênios estabelecidos com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

TABELA 5 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS - ENTIDADES (2016-2019)

Entidades	***Lei de Incentivo ao Esporte****	***Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)****	***Recursos totais movimentados (2016-2019)***
Esporte Clube Pinheiros	R$ 33.290.595,24	R$ 3.947.385,80	R$ 37.237.981,04
Minas Tênis Clube	R$ 25.382.755,76	R$ 4.176.843,65	R$ 29.559.599,41
Sport Club Corinthians Paulista	R$ 6.412.732,84	R$ 851.235,40	R$ 7.263.968,24
Universidade Santa Cecilia (UNISANTA)	-	-	-
Serviço Social da Industria (SESI)	R$ 94.175,90	-	R$ 94.175,90
Clube Curitibano	R$ 1.084.312,17	R$ 5.702.855,57	R$ 6.787.167,74
Clube de Regatas do Flamengo	R$ 37.547.614,29	R$ 4.612.970,41	R$ 42.160.584,70
Grêmio Náutico União (GNU)	R$ 652.565,68	R$ 7.460.616,33	R$ 8.113.182,01
Marina Barra Clube	-	-	-
Fluminense Football Club	-	R$ 2.525.463,79	R$ 2.525.463,79
Clube Paineiras Do Morumby	-	R$ 895.266,40	R$ 895.266,40
Associação Cultural E Esportiva Braskem (ACEB)	-	-	-
Associação Atlética Banco Do Brasil (AABB)	R$ 1.362.847,90	-	R$ 1.362.847,90
Total	***R$ 105.827.599,78***	***R$ 30.172.637,35***	***R$ 136.000.237,13***

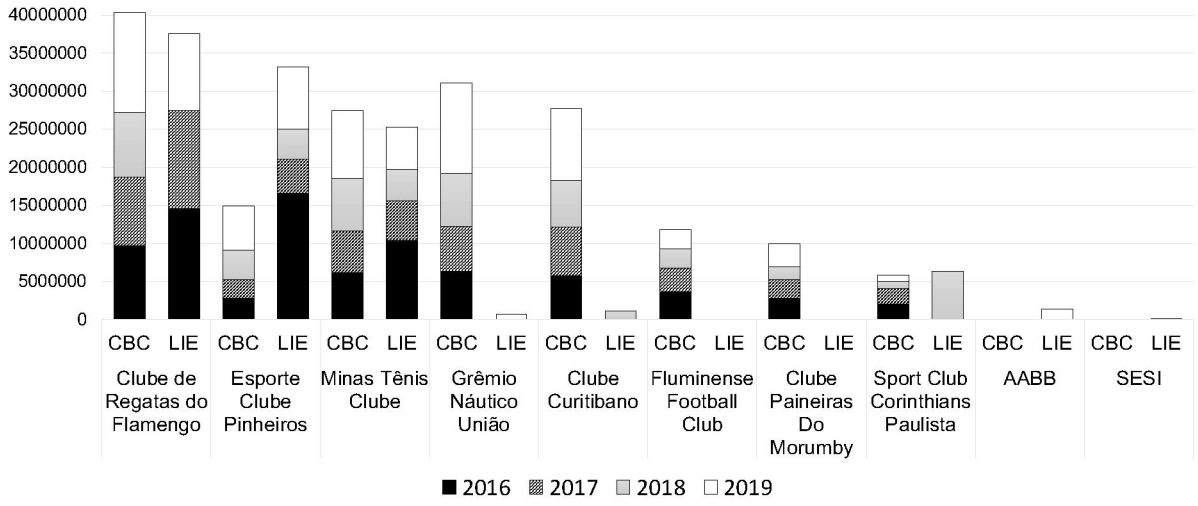
* Os recursos não foram isolados por modalidade, logo, estes valores representam a soma dos projetos que tinham a modalidade de natação mencionada no objetivo.

[19] Surgindo em apenas uma das análises.

Os recursos apresentados foram calculados com base nas movimentações dos **saldos das entidades disponíveis nos relatórios de gestão do Comitê Brasileiro de Clubes entre os anos de 2016 e 2019. Logo, os valores totais **aprovados** para as referidas entidades podem divergir.
FONTE: CBC (2023), SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE (2023). Sistematizado pela autora (2024).

Do total das treze entidades selecionadas até o momento, seis receberam recursos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e participaram de **editais de descentralização de recursos do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).** Por outro lado, duas entidades receberam recursos apenas do CBC, outras duas instituições receberam recursos apenas por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e três não receberam investimentos por estes meios no recorte analisado (2016-2019). Logo, seguindo os parâmetros específicos de critério amostral estabelecidos neste estudo – entidades que receberam recursos públicos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e/ou do Comitê Brasileiro de Clubes – estas três entidades deixam de compor a amostra (Universidade Santa Cecilia - UNISANTA, Marina Barra Clube e Associação Cultural e Esportiva Braskem – ACEB). O gráfico a seguir apresenta o detalhamento das movimentações de recursos por ano.

GRÁFICO 2 – DETALHAMENTO DOS RECURSOS DIRECIONADOS ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

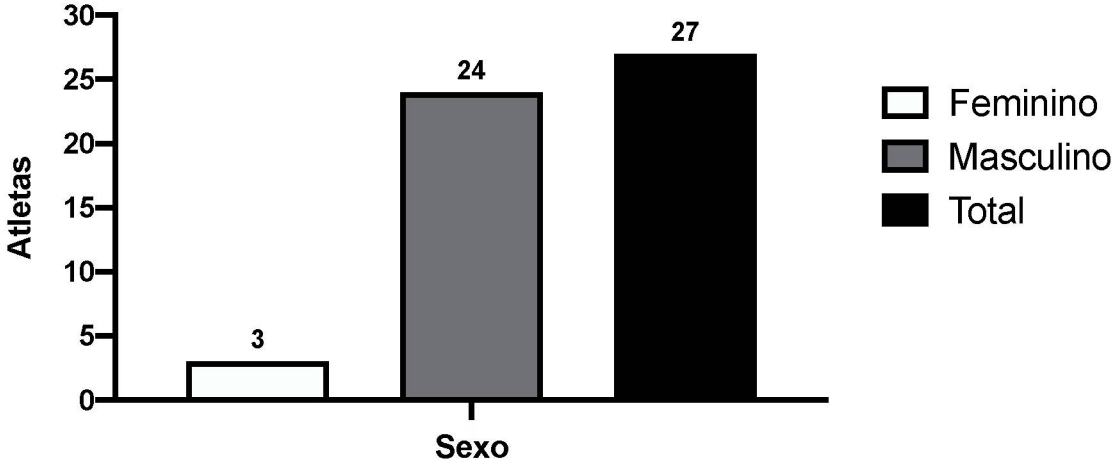


FONTE: CBC (2023), SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE (2023). Sistematizado pela autora (2024).

Com relação aos recursos destinados aos atletas por meio do **programa Bolsa-Atleta Pódio**, cerca de 27 nadadores brasileiros já foram subsidiados pelo

programa no período analisado (2016-2019)[20]. Destes, três são mulheres (*f*=11,11%) e 24 são homens (*f*=88,89%).

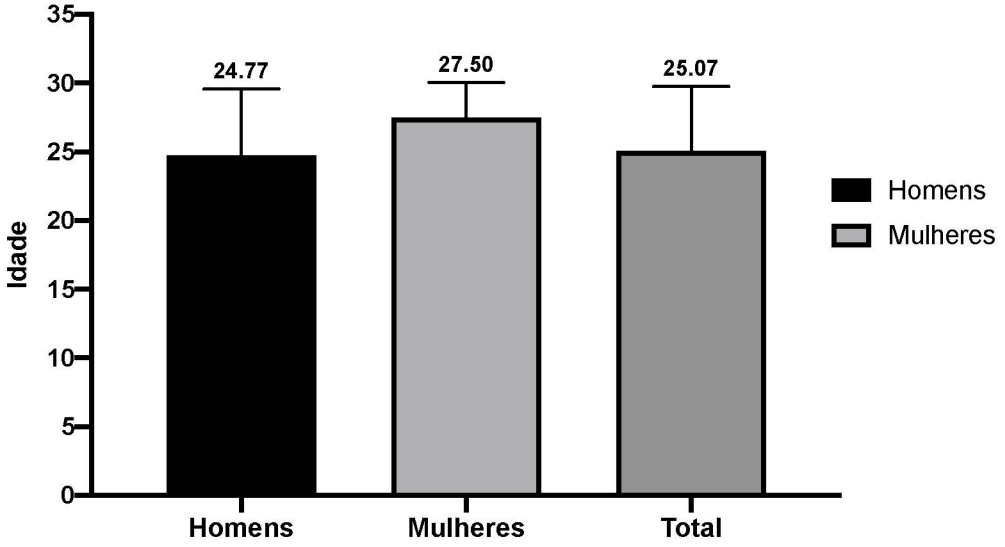
GRÁFICO 3 – DISTRIBUIÇÃO DE ATLETAS CONTEMPLADOS ENTRE 2016-2019



FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Com relação às idades destes atletas, observa-se que a idade média dos homens contemplados é de 24 anos (17±34, DP:4,79), já a idade média das mulheres é de 27 anos (24±32, DP:2,54). Porém, ressalta-se que o número de homens contemplados é superior com relação às mulheres, podendo interferir nestes resultados.

GRÁFICO 4 – MÉDIA E DESVIO PADRÃO DAS IDADES DOS ATLETAS CONTEMPLADOS ENTRE 2016-2019

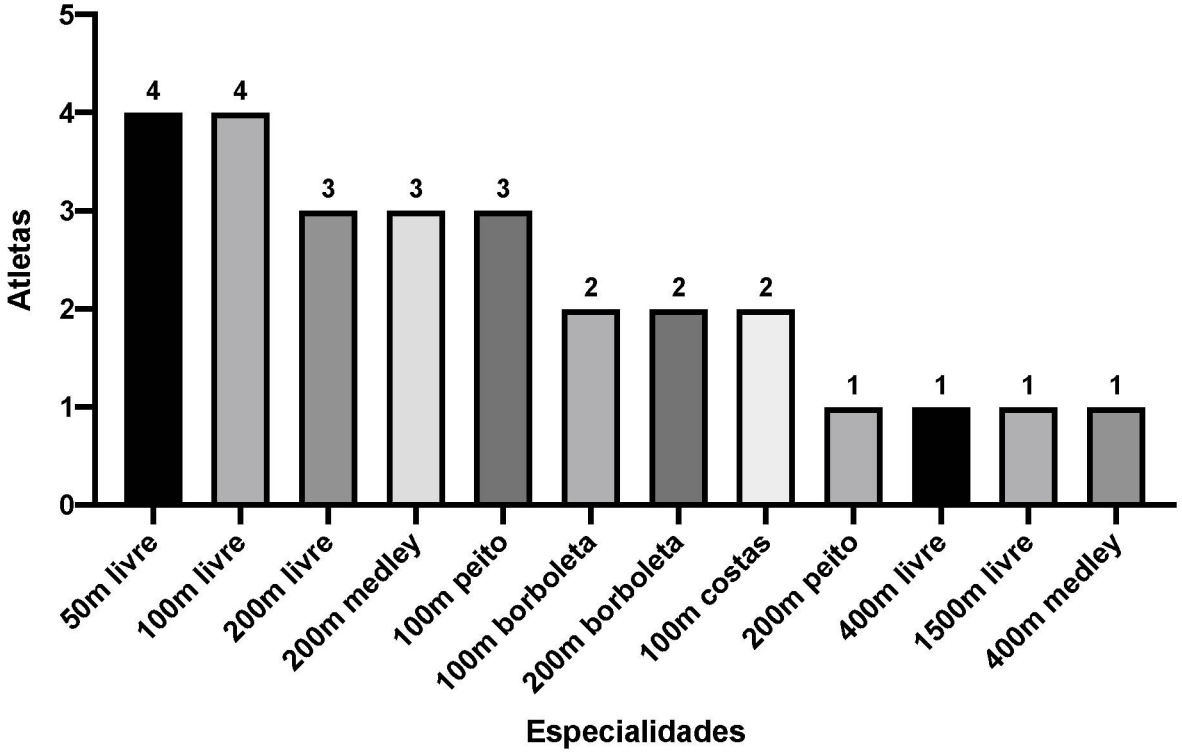


FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

[20] O número de atletas contemplados pelo programa Bolsa Atleta Pódio manteve-se o mesmo se considerarmos o ano de 2020, tendo em vista que devido a pandemia de COVID-19 e a interferência na possibilidade de obtenção de resultados esportivos, a Secretaria Especial do Esporte contemplou em 2020 os mesmos atletas contemplados no edital do ano anterior.

Sabe-se que estes atletas disputam diversas provas – fato este comum na referida modalidade – entretanto, com o intuito de verificar quais as especialidades mais predominantes entre os bolsistas, verificou-se qual a prova em que os atletas possuíam resultados mais expressivos em: medalhas, índices e vagas garantidas em eventos nacionais e internacionais, além das participações mais recorrentes, dispostas no gráfico a seguir.

GRÁFICO 5 – ESPECIALIDADES DOS ATLETAS CONTEMPLADOS ENTRE 2016-2019



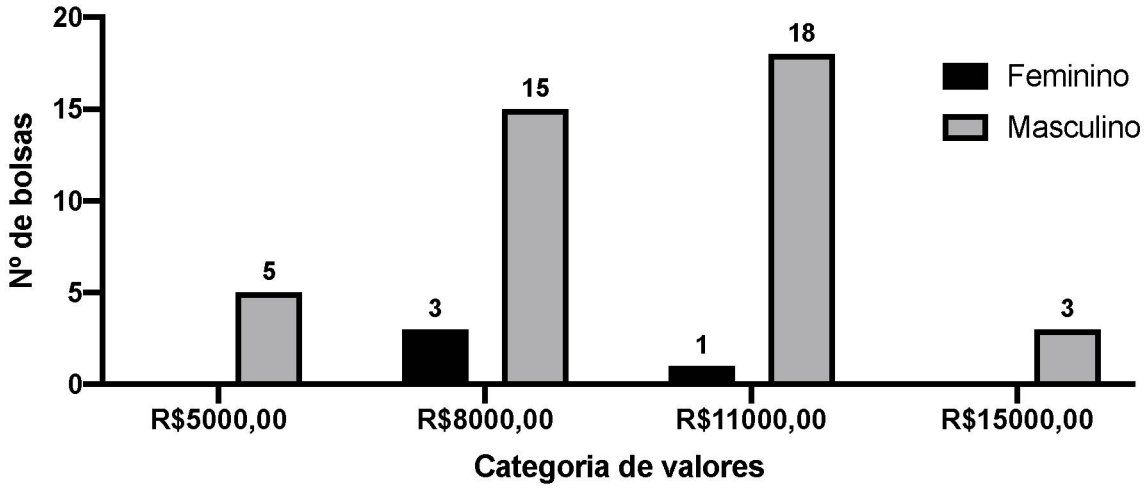
FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

A partir da análise das especialidades dos bolsistas, verifica-se a predominância das provas de velocidade, principalmente no estilo livre (50m, 100m e 200m livre), seguida das demais provas de medley, borboleta, costas, peito. Com relação as provas de meio fundo e fundo, apenas um atleta tinha como especialidade os 400m livre, um atleta nos 400m medley e um atleta nos 1500m livre.

O programa Bolsa-Atleta Pódio possui diferentes categorias de valores estabelecidas no momento de contemplação dos bolsistas, de acordo com os resultados obtidos em anos anteriores: R$15.000,00 para os atletas que estiveram entre as três primeiras colocações no *ranking* internacional, olímpico ou em

campeonatos mundiais; R$11.000,00 para os atletas que estiveram entre a 4ª e 8ª colocação; R$8.000,00 para os atletas que estiveram entre a 9ª e 16ª colocação; R$5.000,00 para os atletas que estiveram entre a 17ª e 20ª colocação (BRASIL, 2011). O gráfico a seguir apresenta o número de bolsas distribuídas entre 2016-2019 por categoria de valores.

GRÁFICO 6 – DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS POR CATEGORIA DE VALORES MENSAIS



FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

A tabela a seguir apresenta os valores totais direcionados aos atletas entre os anos de 2016 e 2019 por meio das 45 bolsas da categoria Bolsa-Pódio direcionadas aos 27 atletas de natação.

TABELA 6 – VALORES DIRECIONADOS AOS ATLETAS DE NATAÇÃO PELO BOLSA-ATLETA PÓDIO (2016-2019)

	Valor previsto por ano				
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**Total**
Atleta 1	R$ 132.000,00				R$132.000,00
Atleta 2		R$ 132.000,00	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	R$492.000,00
Atleta 3		R$ 132.000,00			R$132.000,00
Atleta 4	R$ 132.000,00				R$132.000,00
Atleta 5		R$ 96.000,00	R$ 60.000,00		R$156.000,00
Atleta 6		R$ 96.000,00		R$ 96.000,00	R$192.000,00
Atleta 7		R$ 96.000,00	R$ 132.000,00	R$ 96.000,00	R$324.000,00
Atleta 8			R$ 96.000,00	R$ 60.000,00	R$156.000,00
Atleta 9				R$ 96.000,00	R$96.000,00
Atleta 10		R$ 132.000,00			R$132.000,00

Atleta 11				R$ 96.000,00	R$96.000,00
Atleta 12	R$ 180.000,00				R$180.000,00
Atleta 13				R$ 96.000,00	R$96.000,00
Atleta 14			R$ 96.000,00	R$ 132.000,00	R$228.000,00
Atleta 15	R$ 132.000,00				R$132.000,00
Atleta 16		R$ 96.000,00			R$96.000,00
Atleta 17	R$ 132.000,00	R$ 96.000,00		R$ 132.000,00	R$360.000,00
Atleta 18			R$ 96.000,00	R$ 60.000,00	R$156.000,00
Atleta 19		R$ 96.000,00			R$96.000,00
Atleta 20		R$ 132.000,00		R$ 96.000,00	R$324.000,00
Atleta 21		R$ 132.000,00			R$132.000,00
Atleta 22	R$ 132.000,00	R$ 132.000,00		R$ 132.000,00	R$396.000,00
Atleta 23	R$ 132.000,00				R$132.000,00
Atleta 24			R$ 132.000,00	R$ 60.000,00	R$192.000,00
Atleta 25		R$ 96.000,00	R$ 132.000,00	R$ 132.000,00	R$360.000,00
Atleta 26		R$ 96.000,00			R$96.000,00
Atleta 27		R$ 60.000,00			R$60.000,00
Total	**R$972.000,00**	**R$1.620.000,00**	**R$1.020.000,00**	**R$1.464.000,00**	**R$5.076.000,00**

FONTE: INTELIGÊNCIA ESPORTIVA (2020). Sistematizado pela autora (2024).

Entre os anos de 2016 e 2019, os nadadores analisados receberam cerca de R$5.076.000,00 por meio do **programa Bolsa-Atleta Pódio,** sendo o ano de 2017 o de maior montante descentralizado. É possível perceber que alguns atletas receberam quantias significativas, chegando a alcançar quase meio milhão de reais para um único atleta (Atleta nº 2, R$492.000,00).

Considerando a importância da relação entre o recebimento de recursos e a obtenção de resultados esportivos para a contemplação e manutenção do recebimento de bolsas, a tabela a seguir apresenta o posicionamento no *ranking* nacional e mundial dos bolsistas pódio, em seus respectivos anos de contemplação.

TABELA 7 – POSIÇÃO NO *RANKING* NACIONAL E MUNDIAL DOS BOLSISTAS PÓDIO (2016-2019)[21]

	Posição no ranking nacional e mundial

[21] Para realizar o levantamento das posições nos *rankings* nacionais e internacionais, identificou-se os resultados dos atletas em sua principal prova, categoria absoluto, piscina de 50 metros. O *ranking* nacional apresentava da 1ª a 10ª posição e o *ranking* internacional apresentava da 1ª a 200ª posição.

	2016		2017		2018		2019	
	Nacional	Mundial	Nacional	Mundial	Nacional	Mundial	Nacional	Mundial
Atleta 1	1	13	4		3		3	141
Atleta 2	1	32	1	2	1	5	1	4
Atleta 3	3	80	2	43	3	108		
Atleta 4	8		4		3			
Atleta 5	2	97	3	66	7			
Atleta 6	1	114	1		5		1	166
Atleta 7	1	34	1	34	1	53	1	30
Atleta 8	3		3	133	2	173	3	102
Atleta 9	7		7		1		1	144
Atleta 10	2	32	8					
Atleta 11	5		3		2	78	2	88
Atleta 12	1	14						
Atleta 13			5		3		2	85
Atleta 14	10		1	116	1	21	1	34
Atleta 15	1							
Atleta 16	1		1	111				
Atleta 17	1	41	1	24	1	14	1	40
Atleta 18	1		1	25	1	54	1	29
Atleta 19	4	102	2	36	2	65	2	110
Atleta 20	2	19	1	43	1	64	1	68
Atleta 21	4	130	1	19	2	6	4	113
Atleta 22	1	152	1	40	3	51	1	14
Atleta 23	5		5					
Atleta 24	7		2	54	1	55	3	79
Atleta 25	1	39	1	47	2	136	1	21
Atleta 26	2	167	1	40	2	155		
Atleta 27	1	126	2	92	1	16	1	60

FONTE: SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE (2020). Sistematizado pela autora (2024).

De modo geral, percebe-se que as instituições e os atletas da natação brasileira de rendimento já receberam quantias significativas por meio dos programas e projetos analisados (Lei de Incentivo ao Esporte, Agnelo-Piva, Convênios do Ministério do Esporte, Editais do Comitê Brasileiro de Clubes, programa Bolsa-Atleta

Pódio). Este recurso pode ser observado a partir da análise dos recursos direcionados para a principal entidade gestora da modalidade no país, para as entidades que possuem o maior número de participações no *ranking* e pódios em competições nacionais e, por fim, diretamente aos nadadores.

3.3.2 Relações com a obtenção de resultados

Identificados os recursos públicos destinados aos integrantes da amostra (atletas e instituições) e realizada a caracterização da distribuição do recurso pela rede, neste momento serão apresentados alguns testes estatísticos com o intuito de se analisar as relações com a obtenção de resultados nacionais e internacionais.

Inicialmente foi realizado o teste de *Shapiro-Wilk* (n < 50) para assegurar a normalidade dos dados e, posteriormente, identificar os testes estatísticos que seriam realizados – paramétricos ou não-paramétricos (FIELD, 2011). Obteve-se p>0.005, logo, a distribuição dos dados apresentou-se de forma paramétrica.

Para verificar se existe alguma relação estatística entre os recursos destinados a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e os resultados esportivos obtidos na modalidade de natação entre os anos de 2016-2019, realizou-se o teste de correlação (*r de Pearson*) entre os recursos destinados e as medalhas e participações internacionais considerando os Jogos Olímpicos 2016, Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos 2017, Campeonato Sul-Americano de Esportes Aquáticos 2018 e Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos 2019. Os resultados do teste encontram-se na tabela a seguir.

TABELA 8 – CORRELAÇÕES ENTRE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA CBDA E AS PARTICIPAÇÕES E MEDALHAS INTERNACIONAIS

	Lei Agnelo Piva		***Lei de Incentivo ao Esporte***		***Convênios***		***Recursos totais recebidos***	
	r [a]	*p* [b]	*r*	*p*	*r*	*p*	*r*	*p*
Participações internacionais	.654	.346	.456	.544	.702	.298	.629	.371
Medalhas internacionais	-.379	.621	-.484	.516	-.423	.577	-.536	.464

[a] *r* consiste no coeficiente de correlação.
[b] *p* consiste no valor-p (parâmetro estatístico que indica se determinada hipótese deve ser rejeitada ou não).
FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Por meio do teste de Pearson, não foi possível assumir a existência de uma correlação significativa entre os recursos totais destinados e as participações (r=0.629, p=0.371) e medalhas internacionais (r=-0.536, p=0.464). Este fato pode ser explicado devido ao fato de o presente teste romper com alguns pressupostos determinantes, tais como a ausência de p-valor estatisticamente significativo (p>0,005) e possíveis interferências do tamanho amostral (quantidade de observações reduzidas e amostra pequena) (FILHO, JÚNIOR, 2009).

Posteriormente, realizou-se a verificação de possíveis associações entre os recursos direcionados às principais entidades esportivas da natação brasileira de rendimento e o número de participantes e pódios nos *rankings* nacionais da modalidade, entre os anos de 2016 e 2019.

TABELA 9 – CORRELAÇÕES ENTRE OS RECURSOS RECEBIDOS PELAS ENTIDADES ESPORTIVAS E AS PARTICIPAÇÕES E PÓDIOS NACIONAIS

	CBC		***Lei de Incentivo ao Esporte***		***Recursos totais recebidos***	
	r [a]	*p* [b]	*r*	*p*	*r*	*p*
Participações ranking	.177	.275	.452***	.003	.394**	.012
Pódios ranking	.003	.987	.468***	.003	.320	.050

[a] *r* consiste no coeficiente de correlação.
[b] *p* consiste no valor-p (parâmetro estatístico que indica se determinada hipótese deve ser rejeitada ou não).
** A correlação é significativa no nível 0.05.
*** A correlação é significativa no nível 0.01.
FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Diferente do que observado no teste de correlação realizado com a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), observa-se que houve valores estatisticamente significativos e foi possível observar uma correlação positiva e significante entre o recurso direcionado por meio da Lei de Incentivo ao esporte e as participações (r=0.452 , p=0.003) e pódios (r=0.468, p=0.003), assim como entre os recursos totais direcionados e as participações no *ranking* (r=0.394, p=0.012). Além disto, a partir da análise dos dados, foi possível observar que existiu uma correlação positiva e estatisticamente significativa ao se analisar a associação entre as participações esportivas e os pódios (r=0.955, p=0,000).

Com relação a identificação das possíveis relações entre o financiamento e a obtenção de resultados por parte dos atletas da natação brasileira de rendimento, realizou-se o teste de *Spearman*.

TABELA 10 – CORRELAÇÕES ENTRE O VALOR DA BOLSA ANUAL E A POSIÇÃO NO RANKING NACIONAL E MUNDIAL

	Categoria ranking nacional		***Categoria ranking mundial***	
	r [a]	*p* [b]	*r*	*p*
Valor da bolsa anual	.399***	.000	.489***	.000

[a] *r* consiste no coeficiente de correlação.
[b] *p* consiste no valor-p (parâmetro estatístico que indica se determinada hipótese deve ser rejeitada ou não).
*** A correlação é significativa no nível 0.01.
FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Observa-se que houve valores estatisticamente significativos e foi possível observar uma correlação positiva e significante entre o valor da bolsa anual e a categoria de posição no ranking nacional (r=0.399, p=0.000) e mundial (r=0.489, p=0.000). Para complementar a análise dos atletas e verificar se o recurso recebido poderia prever uma melhor posição no pódio nacional e mundial, realizou-se uma regressão logística ordinal[22]. A tabela a seguir apresenta o resumo do processamento com os dados da estatística descritiva. Estas informações são importantes para apresentar a proporção de casos que caem em cada nível da variável dependente (posição no *ranking*).

TABELA 11 – RESUMO DE PROCESSAMENTO REGRESSÃO LOGÍSTICA ORDINAL

Resumo de processamento		
Variáveis	**N**	**%**
Ranking nacional		
TOP 3	74	68,5%
Da 4ª a 10ª Posição	17	15,7%
Fora do TOP 10 Absoluto	17	15,7%
Ranking mundial		
TOP 10	4	3,7%
Da 11ª a 50ª Posição	27	25,0%
Da 51ª a 100ª Posição	17	15,7%
Da 101ª a 150ª Posição	14	13,0%

[22] Para a realização deste teste há a necessidade de se seguir alguns requisitos checando alguns pressupostos, tais como a ausência de multicolinearidade e de outliers. Os pressupostos foram atendidos (verificou-se a ausência de outliers e a tolerância de estatísticas de colinearidade foram maior que 0,1).

Da 151ª a 200ª Posição	5	4,6%
Fora do TOP 200	41	38,0%

FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

A tabela a seguir apresenta as estimativas de parâmetros do teste, visando identificar se o recurso destinado por meio do programa Bolsa-Atleta Pódio apresentou **efeito significativo sobre a melhora na posição observada** nos *rankings* nacionais e mundiais entre os anos de 2016-2019.

TABELA 12 – RESULTADOS REGRESSÃO LOGÍSTICA ORDINAL[23]

Estimativas de Parâmetros					
Variáveis		***B***	**Erro padrão**	***p*[c]**	***Exp (B)*[d]**
Ranking nacional [a]					
Dependente	TOP 3	2,016	1,1746	0,086	7,511
	Da 4ª a 10ª Posição	3,113	1,2118	0,010	22,480
Independentes	Bolsa anual	-0,000020	0,000005	0,000	1,000
	Idade	0,068	0,0484	0,097	1,081
Ranking mundial [b]					
Dependente	TOP 10	-4,620	1,1508	0,000	0,010
	Da 11ª a 50ª Posição	-1,891	0,9997	0,059	0,151
	Da 51ª a 100ª Posição	-1,011	0,9882	0,306	0,364
	Da 101ª a 150ª Posição	-0,369	0,9863	0,709	0,692
	Da 151ª a 200ª Posição	-0,138	0,9863	0,889	0,871
Independentes	Bolsa anual	-0,000018	0,000003	0,000	1,000
	Idade	0,003	0,0384	0,938	1,003

[a] O modelo se ajustou bem aos dados. Categoria de referência: Fora do TOP 10 Absoluto.
[b] O modelo se ajustou bem aos dados. Categoria de referência: Fora do TOP 200.
[c] O valor-p é comparado com um nível de significância para verificar se é ou não significativo. Além disto, quando o valor-p é menor que o valor da estimativa (B), a associação é estatisticamente significativa entre a variável de resposta (*ranking*) e o termo.
[d] Razão de chances.
FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Embora tenha sido observada uma correlação estatisticamente significativa entre a bolsa anual e as posições do pódio nas duas análises (*ranking* nacional e mundial), os resultados do modelo de regressão sugerem ausência de efeito prático. Portanto, com base nos dados, não se pode afirmar que os valores de bolsa anual têm um impacto substancial para o alcance das melhores posições do pódio. Deste modo, outras variáveis ou fatores podem influenciar este processo.

[23] Esta tabela apresenta os coeficientes de regressão e os testes de significância (*p*) para cada uma das variáveis independentes no modelo. Os coeficientes de regressão são literalmente interpretados como a mudança prevista nas chances de log de estar em uma categoria superior (em comparação com a categoria de referência) na variável dependente.

3.4 DISCUSSÃO

Em linhas gerais, pode-se afirmar que o recurso financeiro e os resultados esportivos correlacionam-se entre si, porém, não se pode afirmar que o recurso financeiro garanta o aumento nas chances de ocupar as posições mais altas no pódio.

A partir dos dados ressalta-se a importância do fator financeiro no desenvolvimento de um atleta (fato este observado nos testes realizados), corroborando com os apontamentos da literatura sobre o fato de o investimento financeiro caracterizar-se como um facilitador dos demais fatores importantes para a formação de atletas, tais como alimentação, aquisição de equipamentos e outros fatores (DE BOSSCHER *et al.*, 2006; DE BOSSCHER *et al.*, 2008; DE BOSSCHER *et al.*, 2009; DIGEL, 2002; GREEN, OAKLEY, 2001) e, além disto, com os apontamentos relacionados ao potencial dos recursos financeiros contribuírem para a manutenção do treinamento, aumentando o suporte necessário para que o atleta continue no esporte e diminuindo as chances de desistência (HOLLINGS, MALLETT, HUME, 2014).

Com relação ao fato de não poder afirmar que os recursos financeiros têm um impacto substancial para o alcance das melhores posições do pódio, argumenta-se que além do recurso financeiro existem outros preditores de resultados esportivos significativos (BARKER-RUCHTI *et al.*, 2018) e, principalmente para se alcançar as posições mais altas do pódio, maior a complexidade relacionada a formação e o desenvolvimento de um atleta esportivo (DE BOSSCHER *et al.*, 2006; DE BOSSCHER *et al.*, 2008; DE BOSSCHER *et al.*, 2009; DIGEL, 2002; GREEN, OAKLEY, 2001). Além disto, é válido ressaltar que existem outros fatores ligados aos atletas que interferem no seu desempenho, tais como o esforço próprio e seus patrocinadores individuais (ALMEIDA, MARCHI JÚNIOR, 2011)

Observa-se que quanto maior o número de participações no *ranking* nacional, maior o número de pódios obtidos. Tal aspecto evidencia a importância de se subsidiar a participação dos diversos atletas brasileiros em diversas competições nacionais, buscando, consequentemente, um aumento e uma melhora nos resultados esportivos obtidos internacionalmente. Principalmente, se considerarmos o apontamento de que o aumento do financiamento esportivo pode contribuir para a massificação esportiva e o aumento no número de praticantes de um esporte (RAFOSS, TROELSEN; 2010). Com relação a isto, ainda, verifica-se que existe uma predominância de provas de

velocidade como especialidade dos bolsistas pódio, sendo as provas de meio fundo e fundo aquelas com o menor número de bolsistas do programa. Ainda sobre a caracterização dos bolsistas, observa-se a predominância de bolsistas do gênero masculino, estando as mulheres em menor número e apenas nas categorias intermediárias do programa (R$8000,00 e R$11000,00).

Com relação à esta diferença, muitas vezes busca-se explicações de cunho biológico ou relacionadas as características das modalidades de forma específica, todavia, a literatura específica sobre o assunto revela abordagens sociológicas importantes que podem estar relacionadas com este resultado. O próprio processo social existente em nossa sociedade pode influenciar na existência dessa desigualdade de gênero, desde a forma que os diversos aparatos sociais influenciam na construção dos corpos, dos modos de ser e agir e na educação de homens e mulheres, educação esta, que pode – com o passar do tempo – até mesmo influenciar a existência de diferenças consideradas aparentemente biológicas (KNIJNIK, 2010; GOELLNER, 2007; LOURO, 2003). Mas, o que é isso tudo tem haver com o fato de ter se observado uma diferença no número de homens e mulheres contemplados pelo programa Bolsa-Atleta Pódio na natação? Se considerarmos que o programa Bolsa-Atleta visa destinar bolsas para atletas de rendimento de diversas modalidades – e, neste caso especifico, para uma modalidade que possui, em síntese, a mesma possibilidade de participação para homens e mulheres, além do mesmo número de provas para ambos os gêneros – e nos últimos quatro anos destinou cerca de 77,78% a mais de bolsas para os homens, é válido refletirmos sobre estas questões. Principalmente, se considerarmos que o programa não delimita a quantidade de bolsas que devem ser direcionadas para cada gênero, tampouco restringe esta descentralização. Entretanto, considerando a amplitude desta temática em questão e a profundidade necessária, esta discussão será aprofundada em um estudo específico, no capítulo seguinte.

Outro aspecto importante a ser ressaltado sobre o financiamento de atletas e instituições da natação brasileira de rendimento refere-se à caracterização destes recursos. Com relação aos atletas, observou-se associações entre os resultados e as fontes orçamentárias (Bolsa-Atleta). Quanto as entidades esportivas, evidenciou-se que embora existam fontes extraorçamentárias (editais de descentralização do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC), as principais associações estabelecidas ocorreram por meio de fontes indiretas de recurso (Lei de Incentivo ao Esporte). Este dado pode

estar atrelado ao fato de que existem os recursos constantes das instituições tais como as receitas particulares, além disto, no caso dos clubes existem os recursos advindos dos editais de descentralização do Comitê Brasileiro de Clubes, entretanto, os recursos respeitam os editais específicos que direcionam os gastos a serem realizados, já os recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte podem ser considerados como recursos extras, que podem ser direcionados conforme as demandas específicas das instituições.

Os autores Matias *et al*. (2015) afirmam que embora a Lei de Incentivo ao Esporte tenha demonstrado uma ampliação dos recursos para as políticas esportivas, nas entrelinhas, ela pode ser considerada um mecanismo que visa atender aos interesses da iniciativa privada. No caso específico analisado, observa-se reflexos positivos desta política no universo da natação brasileira, contribuindo inclusive de forma mais efetiva que outras políticas, como os recursos advindos do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Além das argumentações anteriormente realizadas, uma outra questão relacionada a este fato refere-se à delimitação do recorte temporal, tendo em vista que devido a isto, alguns editais já desenvolvidos pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) não foram considerados nesta análise. Além disto, pode-se supor que embora a Lei de Incentivo ao Esporte não proporcione um direcionamento de recursos tão elevado quanto o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), acaba contemplando uma quantidade maior de beneficiários.

Por fim, com relação aos recursos destinados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), não foi possível observar associações significativas entre os resultados internacionais e as fontes recebidas, sejam elas orçamentárias, extraorçamentárias e indiretas. Porém, com relação a este fato, deve-se considerar que os recursos destinados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) são diluídos pelas diversas entidades filiadas à CBDA, como as respectivas federações estaduais. Esta é uma estratégia de repasse adotada pelo governo brasileiro com o intuito de financiar entidades que administram os esportes olímpicos e paralímpicos em geral (FERREIRA, FILHO, 2018). O recurso recebido, por vezes, é utilizado para o próprio desenvolvimento de competições nacionais no país, logo, o recurso acaba tendo impactos que não se referem exclusivamente ao aumento de resultados esportivos, mas à propagação e desenvolvimento do esporte no país. Considerando a importância de se analisar este fator, o capítulo específico sobre monitoramento e avaliação de processo desta tese apresentará o detalhamento da

destinação de recursos da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), de acordo com a Lei Agnelo-Piva.

Com relação a isto, assume-se que as fontes de financiamento do esporte de rendimento brasileiro podem ser aplicadas em diferentes esferas, como, por exemplo, os recursos humanos, competições, materiais esportivos, instalações, entre outros. Além disto, supõe-se que tais investimentos contribuam para a melhora da estrutura administrativa das entidades, além de contribuir para a preparação e formação de atletas (TEIXEIRA, MATIAS, MASCARENHAS, 2017). Logo, os recursos direcionados à CBDA, podem ser aplicados em diversas atividades distintas que contemplem todo o universo da natação brasileira e não apenas ao Time Brasil (seleção brasileira da modalidade).

Entretanto, considerando que por vezes o recurso público destinado às confederações ocorre pautado no princípio meritocrático e centraliza-se em algumas confederações específicas (TEIXEIRA, MATIAS, MASCARENHAS, 2017; ALMEIDA, MARCHI JÚNIOR, 2011), podemos indagar a forma como os recursos têm sido distribuídos, principalmente, aqueles advindos do Comitê Olímpico do Brasil (COB) por meio da Lei Agnelo-Piva.

Embora este estudo apresente resultados significativos para o entendimento da organização do financiamento público de instituições e atletas da natação brasileira de rendimento, devemos citar as limitações desta pesquisa. A primeira delas refere-se ao fato de possuir uma amostra reduzida, tendo em vista que uma única modalidade está sendo considerada para a execução do estudo e – com base nos critérios metodológicos e amostrais – não foram analisados todos os atletas e clubes da modalidade de natação, podendo ter deixado alguma instituição de relevância de fora. Além disso, ressalta-se como uma limitação a ausência do levantamento de outros fatores que influenciam o desenvolvimento esportivo de atletas, pautando-se apenas no financiamento.

3.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O FINANCIAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES E ATLETAS DA NATAÇÃO BRASILEIRA DE RENDIMENTO E A RELAÇÃO COM RESULTADOS ESPORTIVOS

O presente estudo teve por objetivo identificar quais eram as principais instituições e atletas da natação brasileira de rendimento, visando analisar os

repasses direcionados a estes, além de verificar variáveis como: caracterização da distribuição do recurso e as relações com a obtenção de resultados esportivos.

Por meio da análise dos dados, verificou-se a relevância de determinadas entidades que receberam recursos públicos brasileiros, tais como: Clube de Regatas do Flamengo, Esporte Clube Pinheiros, Minas Tênis Clube, Grêmio Náutico União, Clube Curitibano, Fluminense Football Club, Clube Paineiras do Morumby, Sport Club Corinthians Paulista, Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) e Serviço Social Da Industria (SESI).

Com relação aos principais atletas da natação brasileira de rendimento, observou-se que a média de idade dos nadadores brasileiros é de 24 anos para os homens e 27 anos para as mulheres. Além disto, algumas questões relacionadas ao gênero foram observadas na distribuição de recursos pelo programa Bolsa-Atleta Pódio, evidenciando a predominância de bolsistas do gênero masculino. Tal fato precisa ser discutido e considerado ao se pensar possíveis critérios de contemplação nos respectivos editais do programa, buscando proporcionar um ambiente esportivo de rendimento cada vez mais amplo, mesmo com as diversas questões históricas existentes.

Com relação às associações entre o financiamento público destinado para a modalidade de natação entre 2016 e 2019 e os resultados obtidos, não foi possível observar associações entre os recursos investidos na Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e o seus resultados internacionais, manifestados pelos atletas do Time Brasil. Por outro lado, o presente estudo mostrou que a Lei de Incentivo ao Esporte representa um importante programa de incentivo financeiro nesta modalidade, tendo em vista que foi possível observar associações significantes entre os recursos advindos deste programa e os resultados obtidos pelas principais entidades promotoras da modalidade no Brasil. Embora os recursos direcionados por meio dos editais de descentralização de recursos do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) representem aspectos positivos relacionados à formação de nadadores, nesta referida análise não se pode observar associações significativas entre os resultados esportivos e os recursos recebidos pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

Com relação aos nadadores brasileiros, observou-se que os recursos financeiros influenciam a obtenção de resultados nacionais e mundiais, todavia, quanto mais alta a posição do pódio maior a complexidade esportiva e a interferência de diversos aspectos, que vão além dos recursos financeiros. Isto evidencia a

importância de se realizar o monitoramento e a avaliação de processo das políticas de financiamento direcionadas as principais instituições e atletas pertencentes a modalidade de Natação no Brasil, com o intuito de verificar se o financiamento público não está sendo eficiente ou se isto ocorre devido a ausência de outros elementos relacionados a carreira esportiva, tornando o financiamento insuficiente – fato este que será explorado à frente.

4 O PERFIL DE ATLETAS E EX-ATLETAS DA MODALIDADE DE NATAÇÃO E A INTERVENIÊNCIA DO FINANCIAMENTO NA PERMANÊNCIA FEMININA NO ESPORTE

4.1 INTRODUÇÃO

Diversos são os aspectos que influenciam no desenvolvimento esportivo, tais como as questões financeiras (DE BOSSCHER, SHIBLI, WEBER, 2018; WEBER, DE BOSSCHER, KEMPF, 2017; DE BOSSCHER *et al.,* 2006, 2008, 2009, 2010; DIGEL, 2002; GREEN, OAKLEY, 2001), estruturais (DE BOSSCHER *et al.,* 2006, 2008, 2009, 2010; DIGEL, 2002; GREEN, OAKLEY, 2001), políticas (CASTRO, 2016; SECCHI, 2014; ALMEIDA, MARCHI JÚNIOR, 2010; HOULIHAN, GREEN, 2008), assim como as questões socioculturais (ORDONHES *et al*., 2021; ORDONHES *et al*., 2021; ORDONHES, LUZ, CAVICHIOLLI, 2016). Dentro das questões socioculturais, as questões de gênero consistem em uma área de importante reflexão (ALTMANN, 2015; CORSINO, AUAD, 2012; KNIJNIK, 2010; GOELLNER, 2007; LOURO, 2003).

Os estudiosos de gênero o compreendem como uma construção social que vai além do universo binário[24] de classificação entre homens e mulheres (ALTMANN, 2015; CORSINO, AUAD, 2012; SCOTT, 1995). Segundo Scott (1995, p.16), as relações de gênero são "elementos constitutivos das relações sociais, baseadas em diferenças entre os sexos". Logo, as discussões de gênero não se referem exclusivamente as diferenças existentes entre o esporte feminino e masculino, mas visa discutir os elementos existentes a partir destas diferenciações.

Os aspectos ligados ao gênero e ao esporte estão ligados, inicialmente, a um processo social relacionado à nossa sociedade. Segundo Knijnik (2010), por vezes, os diversos aparatos sociais como a família e a escola acabam interferindo na própria compreensão dos corpos e seus gestos, interferindo na própria construção dos modos de ser e agir, com isso, podemos entender que nas diversas quadras, piscinas, e ginásios diversos conflitos são vivenciados dentro do cenário esportivo.

O corpo é o produto de uma cultura socialmente construída com base no meio e modo em que se desenvolve (KNIJNIK, 2010; GOELLNER, 2007; LOURO, 2003).

---

[24] Binário pois parte de uma classificação do gênero em duas formas distintas e opostas: masculino ou feminino.

Com relação a isso, estudiosos afirmam que o corpo humano não é um corpo especializado em uma natureza fixa, mas possui maleabilidade e capacidade de desenvolver um amplo leque de atividades, todavia, a construção social que este corpo faz parte influencia na sua aquisição de habilidades, construção social esta que ocorre de maneira distinta na educação de homens e mulheres (ALTMANN, 2015; CORSINO, AUAD, 2012; KNIJNIK, 2010; GOELLNER, 2007; LOURO, 2003). Segundo Knijnik (2010), até mesmo as diferenças aparentemente biológicas podem ser influenciadas pelos aspectos históricos e socialmente construídos.

> Essa divisão entre o feminino e um masculino corresponde a criação e manutenção de assimetrias de gênero, diferenças que são hierarquizadas e se transformam em desigualdades. Nessa perspectiva, as diferenças de habilidade motora entre meninas e meninos, meninas e meninas, meninos e meninos poderiam ser apenas diferenças sem necessariamente serem hierarquizados a partir do sexo dos sujeitos e das construções de gênero com as quais os sexos masculino e feminino são interpretados. Contudo, o que ocorre nos processos desiguais é a atribuição de valores hierarquizados para as diferenças atribuídas ao masculino ou feminino, de modo a reforçar e recriar as desigualdades entre meninas, meninos, homens e mulheres (CORSINO, AUAD, 2012, p.18).

Com relação aos apontamentos anteriores, é válido ressaltar que os aspectos históricos e socialmente construídos podem ser capazes de influenciar as assimetrias de gênero enquanto construção social, mas isso não descarta a existência de diferenças específicas relacionadas à força muscular, velocidade, potência, percentual de gordura, comprimento de membros, desenvolvimento de musculatura, influência hormonal, entre outras (DASA, 2021; PARK, SCOTT, LOVELL, 2019).

Deste modo, percebemos que ao discutir relações de gênero não podemos necessariamente discutir os reflexos desta construção hierarquizada, mas discutir como estas relações hierarquizadas foram construídas de modo a impactar na existência de determinadas realidades.

Vale ressaltar que historicamente o universo esportivo mostrou-se um espaço predominantemente masculino (KNIJNIK, 2010; GOELLNER, 2007). No caso da natação, a modalidade esta presente desde a primeira edição dos Jogos Olímpicos modernos ocorrida em Atenas no ano de 1896, porém, apenas a partir da edição de 1912 na Suécia que as mulheres puderam participar – cerca de 16 anos depois – e, apenas em 1932 uma nadadora brasileira participou dos Jogos: Maria Emma Lenk

Zigler, mais conhecida como Maria Lenk, a primeira mulher sul-americana a participar de uma edição dos Jogos Olímpicos (SWIMCHANNEL, 2021).

Embora as mulheres tenham ganhado espaço e a participação feminina nos Jogos Olímpicos tenha aumentado com o passar do tempo, esta não é a realidade brasileira, considerando que o número de participantes do gênero feminino nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2021 foi o pior número para uma edição fora de casa desde os Jogos Olímpicos de Sydney em 2000. Especificamente falando da natação, mesmo que com o passar do tempo o número de praticantes e competidoras tenha aumentado, ainda é possível verificar paradigmas relacionados a presença feminina neste esporte. Por exemplo, entre os anos de 2016 e 2019, cerca de 88,89% dos contemplados na categoria Pódio eram homens e apenas 11,11% eram mulheres, evidenciando uma atual desigualdade de gênero entre os contemplados desta modalidade.

Mas quais seriam os fatores que influenciam para a propagação deste cenário? Ou ainda, quais seriam os fatores que poderiam contribuir para a permanência feminina no esporte? Será que o financiamento destas atletas pode contribuir para o aumento da sua permanência? Com base nestas questões, o objetivo deste estudo é o de descrever o perfil de atletas e ex-atletas da modalidade de natação e verificar a interveniência do financiamento na permanência feminina no esporte.

4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.2.1 Caracterização do estudo e amostra

O presente estudo utilizou como amostra 324 participantes (181 participantes do gênero masculino e 143 do gênero feminino), contemplando atletas e ex-atletas da modalidade de natação do Brasil (Comitê de Ética da Universidade Federal do Paraná, CAAE nº 88770618.4.0000.0102, parecer nº 2.748.001), selecionados de forma aleatória, por meio do preenchimento de um questionário *online.*

4.2.2 Procedimentos e análise

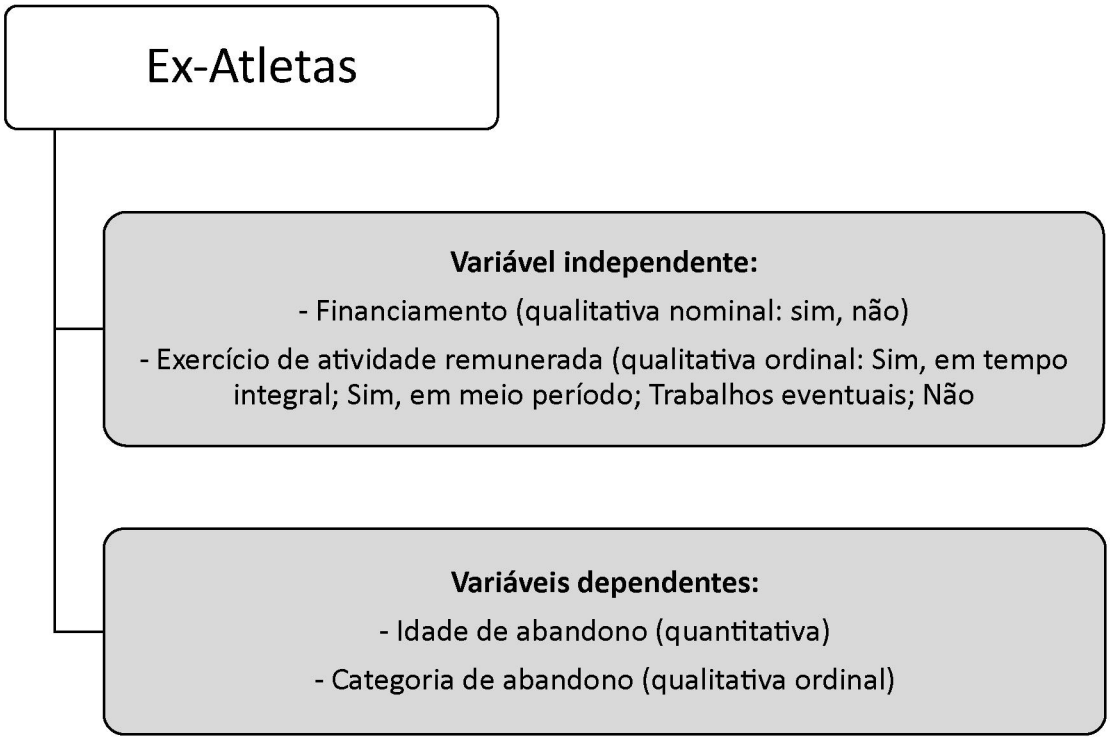
O questionário foi desenvolvido em parceria com o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE), por meio de uma validação interna com profissionais da área. Nesta validação, os profissionais consultados atribuíam escores de um a três para cada proposta de questionamento, sendo um para irrelevante e três para relevante. Além disto, um campo para observações gerais quanto ao questionário foi disponibilizado. Este processo baseou-se nos apontamentos de Gonçalves (2018) sobre a validação de instrumentos designados à medida de aspectos relacionados ao esporte.

O questionário possuía 14 questões gerais, seis questões específicas para atletas e dez questões específicas para ex-atletas e foi disponibilizado para preenchimento entre 24 de fevereiro de 2022 e 28 de abril de 2022. O preenchimento do questionário era realizado de modo anônimo, deste modo, toda informação obtida foi traduzida sob forma codificada, mantendo a confidencialidade dos participantes e respeitando os aspectos éticos de pesquisa.

O link (QRCode) para preenchimento do questionário foi compartilhado com a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e disponibilizado no *site* da confederação e do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, assim como nas redes sociais associadas. Além da divulgação online, cartazes foram espalhados em competições específicas da modalidade.

Após o encerramento do levantamento de dados, as respostas foram exportadas e inseridas no software SPSS (*IBM Corp, Armonk, NY, USA*) versão 25, com o intuito de realizar a análise estatística dos dados. Neste estudo, a idade e a categoria de abandono foram consideradas como variáveis dependentes, já o investimento financeiro e o exercício de atividade remunerada como variáveis independentes. Tais escolhas justificam-se considerando o objetivo do presente estudo e a intenção de verificar a interveniência dos recursos financeiros na permanência feminina no esporte (considerado neste caso específico como o abandono tardio da modalidade). A figura a seguir demonstra a organização das variáveis utilizadas:

FIGURA 7 – VARIÁVEIS DEPENDENTES E INDEPENDENTES DAS ANÁLISES (EX-ATLETAS)



FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

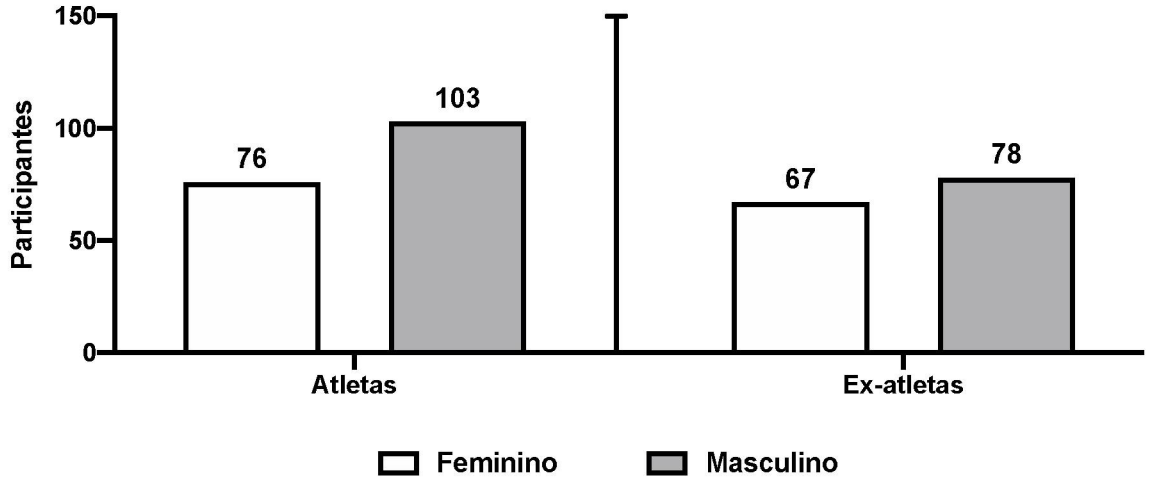
Além das estatísticas descritivas (frequências), realizou-se o teste de Kolmogorov-Smirnov, (teste de normalidade quando a amostra possui n > 50), teste U de Mann Whitney e correlação de *Spearman* (AGRESTI, FINLAY, 2012; FIELD, 2009). O tamanho do efeito será calculado pelo *d* de Cohen (0,20, pequeno; 0,50, médio; e 0,80, grande).

4.3 RESULTADOS

4.3.1 Caracterização do perfil de atletas e ex-atletas

A amostra foi composta por 324 participantes, consistindo em 179 atletas (que ainda praticam a modalidade) e 145 ex-atletas (que não praticam mais a modalidade), desta forma, nenhum sujeito foi excluído da análise. Do total de participantes, 143 eram do gênero feminino (*f*=44,14%) e 181 masculino (*f*=55,86%).

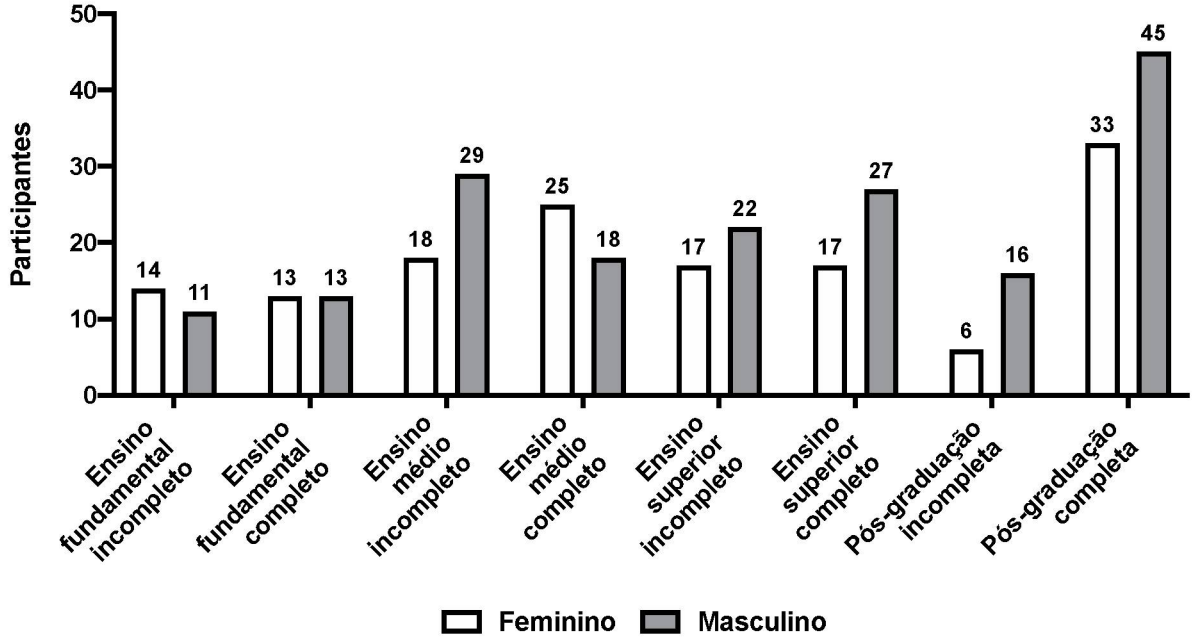
GRÁFICO 7 – DISTRIBUIÇÃO DOS ATLETAS. EX-ATLETAS DE ACORDO COM GÊNERO



FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Com relação à idade dos participantes da pesquisa, a menor idade informada foi de dez anos e a maior foi e 71 anos. Já a idade média dos participantes foi de 27 anos de idade. O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos participantes de acordo com a escolaridade.

GRÁFICO 8 – DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM A ESCOLARIDADE

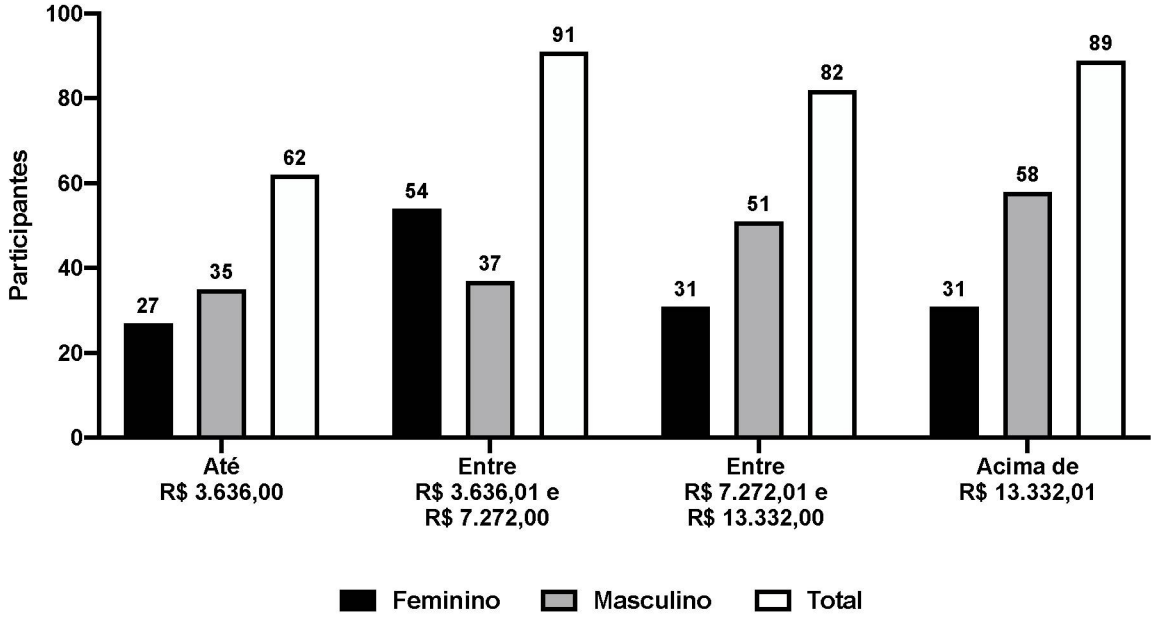


FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Por meio dos dados, percebe-se que – de modo geral – grande parte dos atletas e ex-atletas de natação participantes da pesquisa possuíam formação superior,

com a maior parte da amostra com pós-graduação completa. O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos participantes de acordo com a renda familiar.

GRÁFICO 9 – DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM A RENDA FAMILIAR

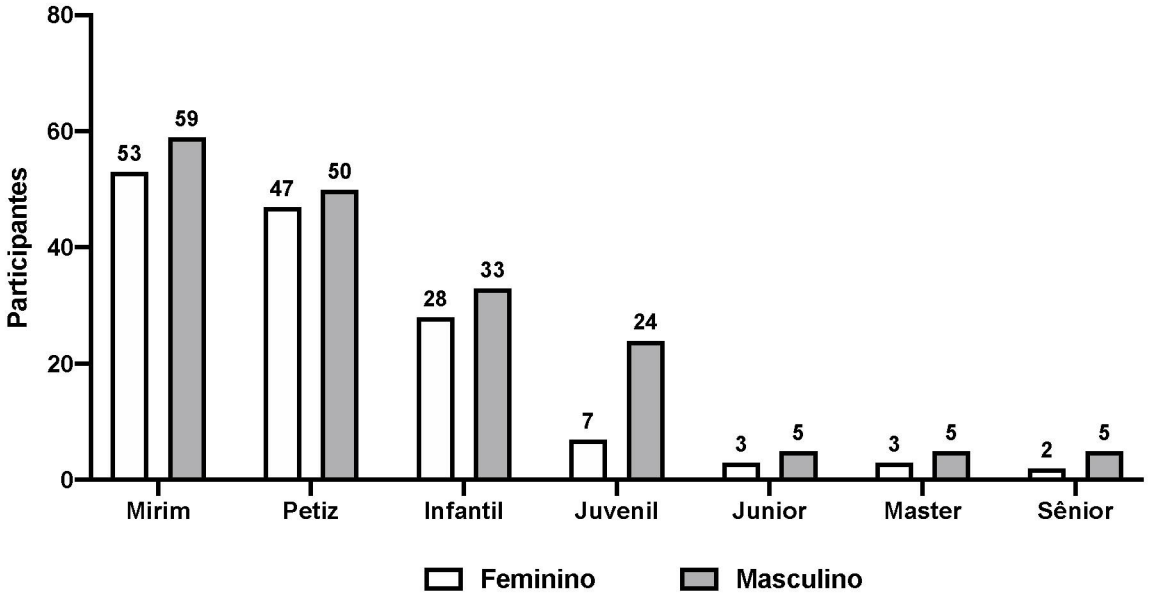


FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Pode-se perceber que a menor parte da amostra possui renda familiar de até R$3.636,00 (19,13%), já os demais participantes apresentaram rendas familiares mais altas, sendo 28,08% com renda de R$3.636,01 a R$7.272,00, 25,30% com renda de R$7.272,01 a R$13.332,00 e 27,46% acima de R$13.332,01.

Sobre a categoria em que os participantes da pesquisa estavam quando começaram a competir na modalidade de natação na manifestação de rendimento (inscrito em uma federação estadual), observou-se predominância da categoria mirim, seguido das categorias petiz, infantil, juvenil, júnior, master e sênior. O gráfico a seguir apresenta esta distribuição.

GRÁFICO 10 – DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM A CATEGORIA DE INÍCIO



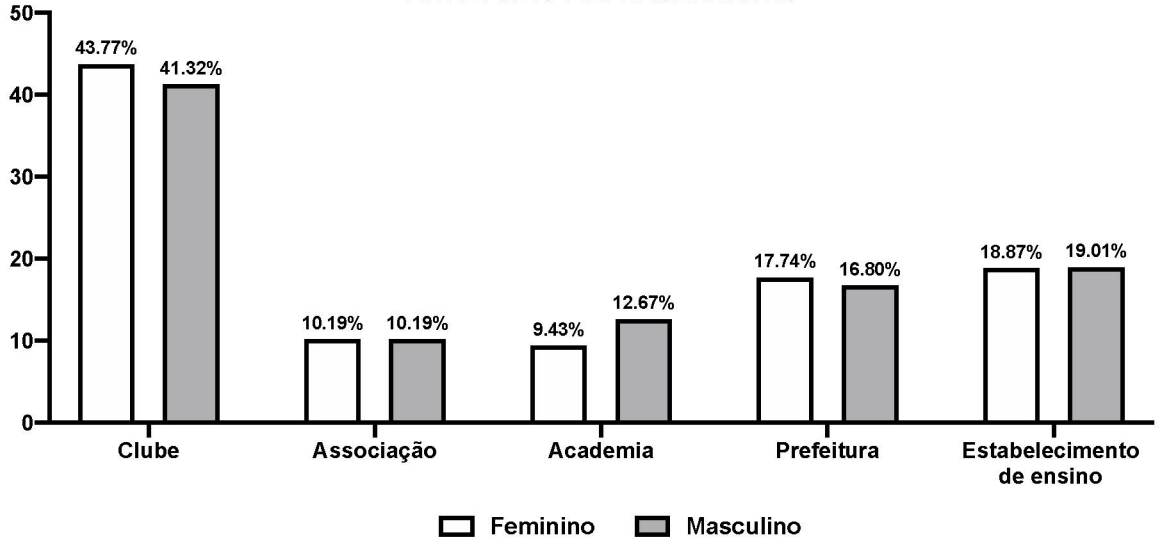
FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Ao questionar sobre os motivos que influenciaram o início da prática da modalidade, a sugestão familiar e a necessidade de praticar uma atividade física no tempo livre foram as razões mais evidenciadas – apresentando inclusive predominância sobre sugestão de amigos e professores, indicação médica e possibilidade de participação em competições e viagens.

Com relação à caracterização do tipo das entidades que os atletas já representaram em sua trajetória esportiva na manifestação de rendimento, cerca de 42,36% da amostra geral dos participantes (feminino e masculino) já representaram clubes, 18,95% estabelecimentos de ensino, 17,20% prefeituras, 11,31% academias e 10,19% associações[25]. Com relação à especificidade de acordo com o gênero, esta distribuição está disposta no gráfico a seguir.

[25] Importante ressaltar que um mesmo participante da pesquisa pode ter representado mais que um tipo de instituição.

GRÁFICO 11 – DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM A CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTADAS

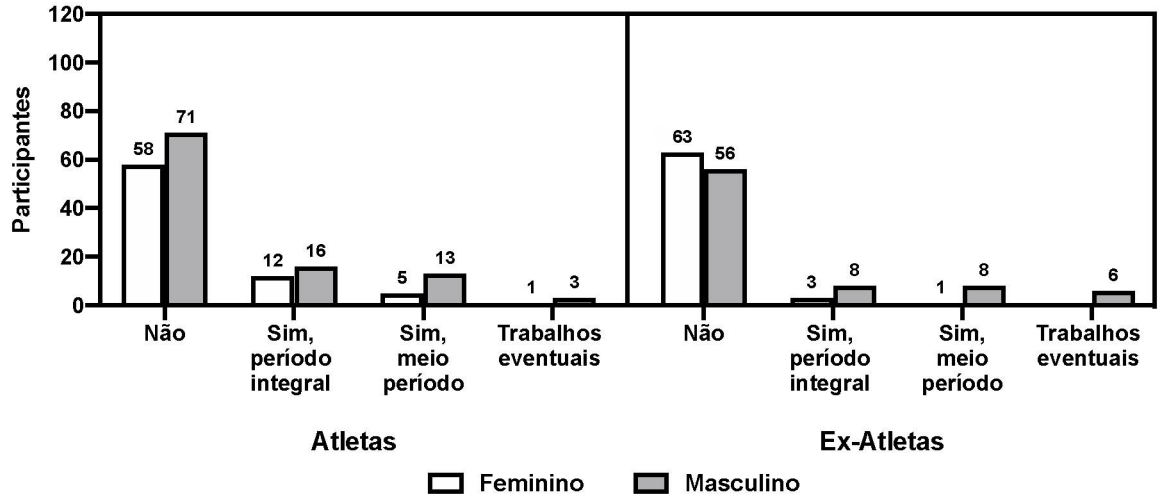


* Tendo em vista que um mesmo atleta pode ter representado mais que um tipo de entidade durante sua carreira, optou-se por realizar este detalhamento por meio de percentuais.

FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Ao questionar sobre a existência de incentivo familiar na trajetória esportiva da modalidade, tanto os atletas quanto os ex-atletas evidenciaram a existência de apoio da família (93,29% para atletas e 97,24% para ex-atletas). Além do apoio familiar, 16,4% atletas afirmaram ter recebido recursos financeiros e 17,9% declararam ter realizado atividade remunerada enquanto atletas. O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos participantes de acordo com a realização de atividade remunerada durante a trajetória esportiva.

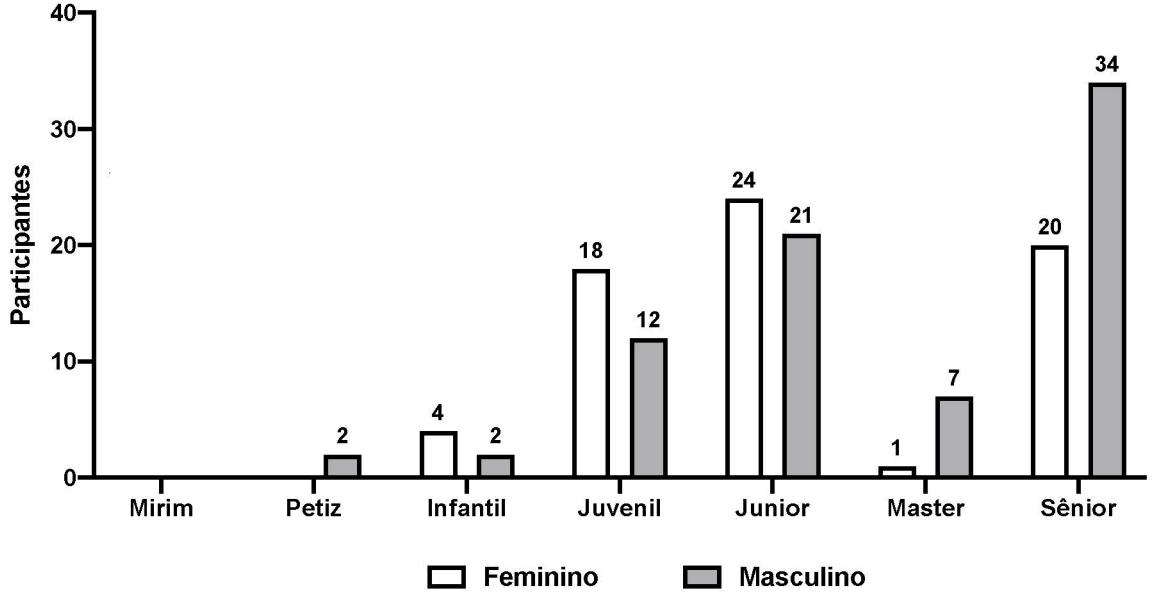
GRÁFICO 12 – DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES DE ACORDO COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE REMUNERADA



FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Ao questionar os participantes (ex-atletas) sobre qual era a sua categoria quando abandonaram a modalidade de natação na manifestação de rendimento (inscrito em uma federação estadual), observou-se predominância da categoria sênior, seguido das categorias júnior, juvenil, master, infantil e petiz.

GRÁFICO 13 – DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM A CATEGORIA DE ABANDONO



FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Pode-se verificar que ao questionar sobre os motivos que influenciaram o abandono da prática da modalidade, a necessidade de focar nos estudos (*f*=47,6%), a falta de tempo para treinar (*f*=29,0%), a falta de recursos financeiros (*f*=24,8%) e a insatisfação com os resultados esportivos (*f*=17,9%) foram as razões mais evidenciadas como "muito influentes"[26] para a desistência.

4.3.2 Interveniência do financiamento na permanência feminina no esporte

Realizada a caracterização do perfil de atletas e ex-atletas de natação, neste momento serão apresentados alguns testes estatísticos específicos para ex-atletas,

[26] Os ex-atletas responderam o quanto cada um dos motivos influenciou para o abandono da modalidade (não influenciou, influenciou pouco, influenciou razoavelmente, influenciou muito).

com o intuito de se verificar a interveniência do financiamento no aumento da permanência feminina no esporte.

Inicialmente foi realizado o teste de Kolmogorov-Smirnov (n > 50) para assegurar a normalidade dos dados e, posteriormente, identificar os testes estatísticos que seriam realizados – paramétricos ou não-paramétricos (FIELD, 2011). Obteve-se $p<0.005$, logo, a distribuição dos dados apresentou-se de forma não paramétrica.

Ao comparar os índices de idade e categoria de abandono entre os ex-atletas que receberam algum tipo de recurso financeiro durante sua trajetória e os que não receberam, pode-se verificar, através do teste *U* de Mann Whitney, que houve diferenças estatisticamente significativas (U=1498,000, p<0,05 para idade de abandono e U=1424,000, p<0,05 para categoria de abandono), onde os que receberam (MD=20,00 e AI=6 para idade e MD=7,00 e AI=2 para categoria) apresentam maiores índices do que os que não receberam (MD=18,00 e AI=4 para idade e MD=5,00 e AI=2 para categoria).

TABELA 13 – RESULTADOS DO TESTE DE MANN WHITNEY (GERAL PARA EX-ATLETAS)

Estatísticas do teste *U* de Mann Whitney – Geral (Ex-atletas)		
	Idade de abandono	**Categoria de abandono**
U	1498,000	1424,000
p	0.000	0.000
[a] Variável de agrupamento: Recebimento de recurso financeiro		
Descritivos		
Idade de abandono		
Você recebia recurso financeiro?		
Sim	Mediana	20,00
	Amplitude Interquartil	6
Não	Mediana	18,00
	Amplitude Interquartil	4
Categoria de abandono		
Você recebia recurso financeiro?		
Sim	Mediana	7,00
	Amplitude Interquartil	2
Não	Mediana	5,00
	Amplitude Interquartil	2

FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Ao analisar todo o grupo de ex-atletas, percebe-se que ter recebido recursos financeiros durante a trajetória esportiva influenciou no aumento da idade e da categoria de abandono. A seguir, será apresentado o detalhamento de dados de

acordo com os gêneros, com o intuito de evidenciar diferenças específicas entre os grupos.

TABELA 14 – RESULTADOS DO TESTE DE MANN WHITNEY (MASCULINO)

Estatísticas do teste *U* de Mann Whitney – Masculino		
	Idade de abandono	**Categoria de abandono**
U	413,000	337,000
p	0.002	0.000
[a] Variável de agrupamento: Recebimento de recurso financeiro		
Descritivos		
Idade de abandono		
Você recebia recurso financeiro?		
Sim	Mediana	22,00
	Amplitude Interquartil	6
Não	Mediana	18,00
	Amplitude Interquartil	4
Categoria de abandono		
Você recebia recurso financeiro?		
Sim	Mediana	7,00
	Amplitude Interquartil	1
Não	Mediana	5,00
	Amplitude Interquartil	3

FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

No caso dos dados específicos para o gênero masculino, evidencia-se que houve diferenças estatisticamente significativas entre os índices de idade e categoria de abandono entre os ex-atletas que receberam recursos financeiros durante a trajetória e os que não receberam (U=413,000, p<0,05 para idade de abandono e U=337,000 p<0,05 para categoria de abandono).

Percebe-se que os que receberam (MD=22,00 e AI=6 para idade e MD=7,00 e AI=1 para categoria) apresentaram maiores índices do que os que não receberam (MD=18,00 e AI=4 para idade e MD=5,00 e AI=3 para categoria). A tabela a seguir apresenta os dados específicos para o gênero feminino.

TABELA 15 – RESULTADOS DO TESTE DE MANN WHITNEY (FEMININO)

Estatísticas do teste *U* de Mann Whitney – Feminino		
	Idade de abandono	**Categoria de abandono**
U	347,500	367,000
p	0.034	0.041
[a] Variável de agrupamento: Recebimento de recurso financeiro		
Descritivos		
Idade de abandono		

Você recebia recurso financeiro?		
Sim	Mediana	18,00
	Amplitude Interquartil	3
Não	Mediana	17,00
	Amplitude Interquartil	2
Categoria de abandono		
Você recebia recurso financeiro?		
Sim	Mediana	5,00
	Amplitude Interquartil	2
Não	Mediana	5,00
	Amplitude Interquartil	1

FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Ao realizar a comparação dos índices de idade e categoria de abandono entre as ex-atletas do gênero feminino que receberam recursos financeiros durante a trajetória e as que não receberam, pode-se verificar que houve diferenças estatisticamente significativas (U=347,500, p<0,05 para idade de abandono e U=367,000 p<0,05 para categoria de abandono), onde os que receberam (MD=18,00 e AI=3 para idade e MD=5,00 e AI=2 para categoria) apresentaram maiores índices do que os que não receberam (MD=17,00 e AI=2 para idade e MD=5,00 e AI=2 para categoria).

De modo geral, percebe-se que existem diferenças estatisticamente significativas tanto na análise geral quanto na análise específica por gêneros. Todavia, evidencia-se que os índices masculinos foram maiores do que os índices femininos, demonstrando que o fato de ter recebido recursos financeiros durante a trajetória esportiva foi mais determinante para o aumento da permanência na modalidade no grupo masculino.

Para verificar se existe alguma relação estatística entre ter exercido atividade remunerada enquanto era atleta e o período de abandono, realizou-se o teste de correlação de *Spearman* (inicialmente geral para todos os ex-atletas e, posteriormente, de modo específico para cada gênero).

TABELA 16 – CORRELAÇÕES ENTRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA E A IDADE E CATEGORIA DE ABANDONO

		Idade de abandono		***Categoria de abandono***	
		r [a]	*p* [b]	*r*	*p*
Exercício de atividade remunerada	***Teste geral***	-.255***	.002	-.174**	.036
		r	*p*	*r*	*p*
	Teste masculino	-.267**	.018	-.159	.164

Teste feminino	*r*	*p*	*r*	*p*
	-.109	.385	-.094	.452

[a] Coeficiente de correlação.
[b] Valor-p (parâmetro estatístico que indica se determinada hipótese deve ser rejeitada ou não).
** A correlação é significativa no nível 0.05.
*** A correlação é significativa no nível 0.01.
FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Por meio do teste, observa-se que no teste geral houve valores estatisticamente significativos, com uma correlação negativa e significante entre o exercício de atividade remunerada e a idade (r=-0.255, p=0.002) e categoria de abandono (r=-0.174, p=0.036).

Deste modo, evidencia-se que de modo geral, o aumento da categoria de exercício de atividade remunerada está associado à redução da idade e da categoria de abandono. Entretanto, ao realizar o teste específico para os gêneros, pode-se observar a existência de associação apenas no teste masculino. Este resultado nos mostra que no caso das mulheres, o aumento da carga horária trabalhada durante a trajetória esportiva não influenciou na antecipação do abandono, evidenciando que outros fatores podem ter apresentado maior influencia do que nos atletas do gênero masculino.

4.4 DISCUSSÃO

Ao realizar a análise da interveniência do financiamento na permanência feminina na natação, percebe-se que a existência de subsídio financeiro contribui para a continuidade na modalidade, aumentando a idade e a categoria de abandono das atletas. Todavia, comparado com o universo masculino, percebe-se que esta influência ocorre de forma menos intensa, considerando que no caso do gênero masculino o recurso financeiro manifestou-se de forma mais determinante. Tal achado pode indicar que não é a ausência de recursos financeiros que faz com que as mulheres não prossigam no esporte, mas sim a existência de outros fatores.

Tal achado corrobora com o apontamento de Dunning e Maguire (2010), ao argumentarem sobre a existência de pressões específicas em favor da prática esportiva manifestadas no universo masculino e pouco explorada no universo feminino, fato este, ocorrido muitas vezes devido aos numerosos obstáculos

inexistentes no universo masculino, frente ao feminino. Botelho-Gomes *et al.* (2010) apresentam alguns dos obstáculos existentes no universo feminino, tais como a caracterização de atividades esportivas associadas ao gênero desde a educação física escolar. Ainda, com relação aos homens, pode-se citar o afastamento das mulheres do espaço esportivo durante a juventude, além da função social que as mulheres possuem no casamento e as atribuições da maternidade (TRINDADE, ROMERO, 2010).

> Divididas em função da dupla jornada – as atividades específicas do espaço privado como mãe, esposa e dona de casa e as atividades do espaço público no trabalho remunerado –, as nadadoras optaram por abdicar de sua vida como atleta (TRINDADE, ROMERO, 2010, p.321).

Pode-se ainda, chamar a atenção para uma possível contribuição da violência simbólica existente nas relações esportivas em nossa sociedade, por meio da existência de uma dominação masculina (BOURDIEU, 2020). No caso da natação, temos a seguinte situação: As nadadoras do gênero feminino tendem a abandonar mais cedo a modalidade de natação na manifestação de rendimento do que os nadadores do gênero masculino. Fato este que influencia na existência da predominância de atletas e resultados masculinos, assim como no número de atletas contemplados pelos maior programa de incentivo à atletas do país (programa Bolsa-Atleta Pódio). Mas, além de simplesmente discutir sobre essa diferença evidenciada, ressalta-se a importância de discutir quais os motivos que levaram a existência desta situação, pois, apenas deste modo determinada modificação poderá ocorrer à longo prazo.

Segundo Corsino e Auad (2012, p.31) "é importante ressaltar que homens e mulheres passam por determinado adestramento do corpo, e até mesmo de seu comportamento, já na infância, se estendendo para a adolescência". Logo, ao afirmar essas questões, as diferenças maturacionais existentes entre homens e mulheres não estão sendo ignoradas, mas sim compreendidas a partir de uma ideia de que o corpo é uma expressão da cultura, formado e influenciado por ela (CORSINO, AUAD, 2012).

> Ora, o primeiro brinquedo que o menino ganha é uma bola. Como se não bastasse o estímulo do material, há todo um reforço social incentivando-o aos primeiros chutes, ao contrário da menina, que, afora não ser estimulada, é proibida de brincar com bola utilizando os pés. As aptidões motoras também fazem parte do processo de transmissão cultural (DAOLIO, 1995, p.40).

Com base nesta citação de Jocimar Daolio (1995), também abordada na obra de Corsino e Auad (2012), percebe-se que a criação de meninos e meninas no Brasil – infelizmente – contribui para a existência destas diferenças de gênero. A título de exemplo, no Brasil – conhecido mundialmente como o "país do futebol" – cerca de 85,6% dos praticantes desta modalidade são do gênero masculino e apenas 14,4% são do gênero feminino (ALTMANN, 2015). Tal informação pode indicar que as dificuldades relacionadas ao gênero nos esportes não são específicas de determinadas modalidades, mas estão presentes no universo esportivo brasileiro em geral, assim como também evidenciado na modalidade de natação.

Logo, compreende-se que o gênero atua como uma representação social que constrói identidades e que, as características evidenciadas nos diferentes esportes acabam tornando-se diferenças hierarquizadas entre os gêneros (ALTMANN, 2015; CORSINO, AUAD, 2012).

Segundo Altmann (2015), a prática esportiva por parte das mulheres pode caracterizar-se como um movimento de resistência, envolto por conflitos específicos que impactam diretamente as relações existentes de poder. Para a autora, ao longo da história as mulheres tiveram de conquistar o direito de estar no universo esportivo, buscando negar continuamente a hipótese dos corpos frágeis, corpos estes que foram proibidos de praticar modalidades ditas "incompatíveis com a sua natureza". Historicamente, os homens são incentivados às práticas de aventura, potência, força e desafio, por outro lado, o espetáculo esportivo só é incentivado às mulheres, desde que estas não abandonem sua “essência feminina” (GOELLNER, 2007).

Corroborando com Corsino e Auad (2012), Altmann (2015) afirma que este movimento de resistência ocorre desde a infância, onde a educação do corpo de meninos e meninas geralmente manifesta-se de forma significativamente diferenciada (desde o incentivo para a prática, o delineamento de vestimentas indicadas e as oportunidades de aprendizagem restritas). De modo geral, as meninas não são tão incentivadas a prática esportiva quanto os meninos e, geralmente, aquelas que continuam praticando esportes na fase adulta inicialmente precisaram – mesmo sem incentivo inicial externo – provar que possuíam as habilidades necessárias para serem consideradas "aptas" a este universo, barreira esta que é inexistente no caso dos meninos, que recebem o incentivo antes mesmo de iniciar a prática em si; inclusive, geralmente as meninas fisicamente habilidosas tendem a "conquistarem" a possibilidade de praticar esportes com os meninos, todavia, meninos que não

demonstram ser fisicamente habilidosos são "rebaixados" para praticar com as meninas (ALTMANN, 2015).

Com base nestas questões, evidencia-se que existe uma determinada dominação masculina (BOURDIEU, 2020) – ainda presente – no universo esportivo que, mesmo com o passar do tempo e com a "queda" das proibições formais relacionadas ao acesso das mulheres ao esporte, contribui para a existência de uma violência simbólica neste universo, que consequentemente, contribui para a diferença entre as características das práticas femininas e masculinas.

> Mesmo quando as pressões externas são abolidas e as liberdades formais – direito de voto, direito à educação, acesso a todas as profissões, inclusive políticas – são adquiridas, a autoexclusão e a "vocação" (que "age" tanto de modo negativo quanto de modo positivo) vêm substituir a exclusão expressa: a rejeição aos lugares públicos, que, quando é explicitamente afirmada [...] condena as mulheres à discriminação de espaços e torna a aproximação de um espaço masculino, como o local de assembleias, uma prova terrível, pode também se dar em outros lugares, de maneira quase igualmente eficaz, por meio de uma espécie de *agorafobia socialmente imposta*, que pode subsistir por longo tempo depois de terem sido abolidas as proibições mais visíveis e que conduz as próprias mulheres a se excluírem da ágora (BOURDIEU, 2020, p.71).

A partir deste apontamento, afirma-se que mesmo que a prática esportiva não seja mais proibida para as mulheres, ainda existem reflexos destas proibições, reflexos estes que marcaram os signos, os hábitos e as relações de poder deste universo até os dias atuais. Segundo Goellner (2013, p. 25),

> Os corpos fazem-se femininos e masculinos na cultura, e essas representações, apesar de serem sempre transitórias, marcam nossa pele, nossos gestos, nossos músculos, nossa sensibilidade e nossa movimentação.

Deste modo, percebe-se que a prática esportiva feminina se caracteriza, por vezes, como uma prática de resistência, baseado nas relações de poder e nos reflexos da cultural social brasileira. Sendo assim, um dos objetivos da educação física e do esporte brasileiro consiste na modificação desta cultura, visando educar fisicamente os corpos, independe do seu gênero. Para isto, é fundamental a modificação das praticas pedagógicas existentes e, além disto, a criação de políticas públicas específicas direcionadas a resolver este problema evidenciado.

No presente estudo, além do achado relacionado ao impacto do recebimento de recursos na permanência de atletas na modalidade, por meio dos dados analisados

pode-se observar que o aumento do exercício de atividade remunerada esteve associado à redução da idade e da categoria de abandono apenas para os atletas do gênero masculino, evidenciando que no caso das mulheres o fato de aumentar a carga horária trabalhada durante a trajetória esportiva não influenciou na antecipação do abandono. Tal dado pode indicar que são outros os fatores determinantes para o abandono feminino na modalidade, tais como fatores "não palpáveis", que não se referem ao recurso financeiro, mas, podem estar atrelados ao processo sócio histórico que afeta diversas modalidades esportivas.

Vale ressaltar que mesmo com tais apontamentos, por vezes, o determinismo biológico acaba ganhando espaço para argumentar e naturalizar tais diferenças entre homens e mulheres no universo esportivo, atrelando as diferenças existentes no número de participações e resultados esportivos como uma consequência das características físicas, descartando todo o processo histórico e sociológico relacionado à esta temática (GOELLNER, 2007).

4.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL DE ATLETAS E EX-ATLETAS DA MODALIDADE DE NATAÇÃO E A INTERVENIÊNCIA DO FINANCIAMENTO NA PERMANÊNCIA FEMININA NO ESPORTE

O presente estudo teve por objetivo descrever o perfil de atletas e ex-atletas da modalidade de natação e verificar a interveniência do financiamento na permanência feminina no esporte.

Por meio da análise dos dados, evidenciou-se que o perfil de atletas e ex-atletas de natação consiste predominantemente em indivíduos com escolaridade e renda familiar alta, que em sua maior parte iniciaram a prática da modalidade na manifestação de rendimento na categoria mirim, em decorrência da sugestão familiar e com base na necessidade de praticar uma atividade física no tempo livre. De modo geral, foi possível perceber a existência de incentivo familiar durante a trajetória esportiva dos atletas e ex-atletas pertencentes a pesquisa. Quanto ao abandono da prática esportiva na manifestação de rendimento, percebeu-se a predominância da categoria sênior, por motivos relacionados a necessidade de estudo, falta de tempo para treinar e de recursos financeiros, além da insatisfação com os resultados esportivos.

Ao realizar a análise da interveniência do financiamento na permanência feminina no esporte, percebeu-se que o financiamento contribui para a continuidade das mulheres na modalidade, aumentando a idade e a categoria de abandono das atletas, porém, como esta contribuição também foi observada na realidade masculina – e de forma mais significativa – identifica-se que embora o recurso financeiro contribua, não é a sua ausência que faz com que as mulheres abandonem a modalidade, mas a existência de outros fatores socioculturais ligados as dificuldades relacionadas ao gênero feminino, consequência de todo o processo histórico relacionado à prática esportiva feminina no Brasil.

5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO DAS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO DA NATAÇÃO

5.1 INTRODUÇÃO

É de comum acordo por parte da literatura especializada global que o recurso financeiro possui importância significativa no processo de desenvolvimento do esporte (BERRY, MANOLI, 2018; DALLMEYER, WICKER, BREUER, 2018; DE BOSSCHER, SHIBLI, WEBER, 2018; WEBER, DE BOSSCHER, KEMPF, 2017; DE BOSSCHER *et al.,* 2006, 2008, 2009, 2010; DIGEL, 2002; GREEN, OAKLEY, 2001). Todavia, considerando a existência de especificidades por parte de cada país, cada nação estrutura o seu modelo de desenvolvimento esportivo de diferentes maneiras, podendo ser majoritariamente privado, público ou ainda possuir modelos mistos (HOULIHAN, GREEN, 2008).

No caso do Brasil, o esporte é desenvolvido de forma mista, por meio da articulação público-privada (ORDONHES, 2019; CASTRO *et al.,* 2015; MEZZADRI, 2015). Embora em determinados momentos na história da articulação entre o Estado e o esporte no Brasil o financiamento público não podia ser concedido à iniciativa privada[27] (MEZZADRI, 2015), após a promulgação da Constituição Federal do Brasil em 1988 este cenário modificou-se, passando a incorporar o setor privado nesta estrutura (CASTRO *et al.,* 2015; BRASIL, 1998). Após este momento, diversas políticas passaram a orientar e normatizar a estrutura política-esportiva brasileira, assim como os seus mecanismos de financiamento esportivo, tais como a Lei Zico (Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993), a Lei Pelé (Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998) e a Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023). Tais mecanismos estabeleceram as normas gerais sobre o esporte e as ações suplementares dos estados e municípios brasileiros.

---

[27] "This study formed the basis for Law no. 6251 of 1975 and for Decree-Law no. 80228 of 1977, which established the 'National Policy for the Development of Physical Education and Sport'. The promulgation of Law no. 6251, despite maintaining the authority of the State over the sport, made progress towards integrating the existing public agencies and sports authorities. In terms of funding, this new legislation indicated that financial support should come from the Government but that it could not be given to private enterprise. The use of government resources should support programmes and projects that were in accordance with the 'National Plan for the Development of Physical Education and Sports'" (MEZZADRI, 2015, p.5).

A Lei Zico e a Lei Pelé apresentaram quais seriam as fontes de financiamento direcionadas ao esporte (artigo 39 da Lei Zico e artigo 56 da Lei Pelé), sendo: orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos fundos esportivos, receitas de loterias, doações e patrocínios, incentivos fiscais e outras fontes. A partir disto, desde então diversas políticas esportivas foram formuladas e implementadas com o intuito de fomentar o esporte, seja de forma institucional ou ainda de forma direta aos atletas brasileiros, caso este que pode ser observado no capítulo III da Lei Geral do Esporte, ao afirmar no artigo 50 que "o poder público fomentará a formação, o desenvolvimento e a manutenção de atletas em formação e de rendimento por meio de auxílios diretos denominados bolsa". Logo, fica instaurado em lei o programa Bolsa-Atleta, assim como suas informações centrais, suas categorias, seus critérios e outras providências.

Deste modo, considerando a existência de diferentes políticas esportivas em vigência no país, surge a necessidade de acompanhar tais políticas com o intuito de avaliar e repensar – sempre que necessário – a sua execução, visando alcançar de forma satisfatória os objetivos para os quais foram elaboradas. Neste estudo, serão analisadas a Lei Agnelo-Piva, a Lei de Incentivo ao Esporte, os editais de descentralização de recursos do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) e o Bolsa-Atleta Pódio, de forma específica para a modalidade de natação.

Esta forma de acompanhamento é chamada de avaliação de processo e é caracterizada pelo monitoramento de atividades, funções, desempenhos, recursos, entre outros fatores (ROSSI, LIPSEY, FREEMAN, 2019). Segundo Jannuzzi (2016, p.106), o "monitoramento e avaliação são processos analíticos organicamente articulados, que se complementam no tempo com o propósito de subsidiar o gestor público com informações mais sintéticas e tempestivas". A informação e o conhecimento são insumos fundamentais para o desenho, a gestão e o aprimoramento de políticas e programas (JANNUZZI, 2016). Até mesmo um programa que possui um projeto sólido e desenhado de modo compatível com as necessidades da sociedade pode vir a não alcançar todos os resultados desejados (ROSSI, LIPSEY, FREEMAN, 2019). Este levantamento de informações sobre as atividades, os produtos e os resultados das políticas e dos programas é o que caracteriza o monitoramento e a avaliação de processo (ROSSI, LIPSEY, FREEMAN, 2019), auxiliando na produção de conhecimentos sobre as políticas e programas sociais (JANNUZZI, 2016).

Todavia, antes de se realizar uma avaliação de processo é importante salientar algumas questões, tais como o fato de toda política pública apresentar uma complexidade prática, deste modo, a gestão pública precisa ser baseada em evidências, subordinada aos preceitos constitucionais e normativos, assim como à agenda política, logo, não existe técnica ou método com maior cientificidade que outros no desenvolvimento do monitoramento e da avaliação e, a sua realização pode contribuir para o redesenho de políticas e programas (JANNUZZI, 2016).

Com base nisto, é importante diferenciar alguns termos, tais como o termo política pública e programa público. Política pública consiste no conjunto de decisões tomadas pelas instituições de Estado em busca da solução de determinado problema social ou promoção de bem comum (JANNUZZI, 2016), por meio de diferentes elementos operativos (programas, planos e projetos de lei) (SECCHI, 2014). Logo, existem políticas educacionais, políticas econômicas, políticas ambientais, **políticas esportivas**, entre outras. Para entender a etimologia de "políticas públicas", torna-se relevante discutir o termo "política", tendo em vista que diferentes sentidos podem ser atrelados a este termo, dependendo da dimensão específica da política (BOBBIO, 2002; SECCHI, 2014). Tais dimensões, referem-se às instituições políticas (*polity*), os processos políticos, ou seja, os objetivos e as decisões (*politics*) e por fim, os conteúdos da política propriamente ditos, como os programas e projetos (*policy*) (FREY, 2000). Deste modo, um programa público consiste em um instrumento operacional de uma política pública (SECCHI, 2014; JANNUZZI, 2016), caracterizado por um conjunto de ações articuladas entre si com um objetivo definido, visando atender uma demanda específica da sociedade, de acordo com a agenda de prioridades do Estado e do governo.

Evidencia-se, então, a importância do monitoramento e da avaliação de processo de políticas e programas públicos, assim como no caso do esporte, principalmente considerando que por meio destas ações se torna possível acompanhar e diagnosticar se está ocorrendo o alcance dos objetivos específicos de determinados elementos operativos de políticas, além de verificar se as demandas sociais norteadoras destas políticas e programas estão sendo alcançadas e amenizadas.

Diferente da avaliação de impacto, a avaliação de processo monitora as políticas e os programas, verifica quais atividades estão sendo realizadas, identifica quem são os beneficiários e analisa como está ocorrendo esta implementação, por

meio dos seguintes questionamentos: quem são os beneficiários? Os beneficiários representam o público-alvo desta política e programa? Os recebimentos estão de acordo com os serviços? Os recursos, as instalações e o financiamento são adequados às demandas? Os beneficiários estão satisfeitos com as ações? (ROSSI, LIPSEY, FREEMAN, 2019). De modo geral, um monitoramento e uma avaliação de processo visa verificar se uma política e um programa estão funcionando de modo satisfatório, com o intuito de possibilitar uma orientação para o seu desenvolvimento (ROSSI, LIPSEY, FREEMAN, 2019; LINFIELD, POSAVAC, 2018).

É valido ressaltar que o monitoramento e a avaliação de processo não visam apenas realizar o levantamento bruto de informações sobre as políticas e programas, tais como o número de beneficiários, a taxa de interferência, etc., mas busca realizar avaliações profundas que possam contribuir para a reflexão sobre o andamento das ações realizadas (LINFIELD, POSAVAC, 2018). Com base nisto, o presente estudo possui como objetivo realizar o monitoramento e a avaliação de processo das políticas de financiamento direcionadas as principais instituições e atletas da natação brasileira de rendimento, por meio da identificação do recurso e do acompanhamento das atividades e ações desenvolvidas pelos beneficiários, em conjunto com o referencial teórico relacionado com a temática.

5.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

5.2.1 Caracterização do estudo e amostra

O presente estudo possui abordagem qualitativa e caracteriza-se por uma pesquisa de monitoramento e avaliação *ex post* (JANNUZZI, 2016). As pesquisas de avaliação de processo visam realizar levantamentos empíricos do campo e consistem em "levantamentos primários, qualitativos e quantitativos, desenhadas com objetivos de produção de evidências específicas, em geral, não disponíveis, e necessárias ao aprimoramento da intervenção" (JANNUZZI, 2016, p. 55). No caso desta presente avaliação, busca levantar dados empíricos sobre as políticas e programas esportivos direcionados à modalidade de natação entre os anos de 2016 e 2019, sendo eles: a Lei Agnelo-Piva, Lei de Incentivo ao Esporte, editais de descentralização de recursos do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) e Programa Bolsa-Atleta Pódio.

Diversas são as possibilidades de se realizar o levantamento de dados nas pesquisas de avaliação e o presente estudo utilizará de uma **amostra não-probabilística e intencional** para tal, por meio da execução de análise documental e de entrevistas semiestruturadas.

A pesquisa documental foi realizada com o intuito de auxiliar no monitoramento e avaliação de processo dos recursos repassados por meio da Lei Agnelo-Piva à principal entidade de organização da modalidade no país (sendo esta a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos) e por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e/ou do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) às entidades com maior número de resultados e pódios nos *rankings* nacionais da modalidade de natação no período analisado. Posteriormente, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com agentes que pudessem contribuir para o monitoramento e a avaliação de processo dos recursos repassados pelo programa Bolsa-Atleta Pódio, tais como gestores e beneficiários do programa (Comitê de Ética em pesquisas da Universidade Federal do Paraná, CAAE nº 88770618.4.0000.0102, parecer nº 2.748.001).

5.2.2 Procedimentos

Inicialmente, foram realizadas duas entrevistas com gestores do Tribunal de Contas da União (TCU) visando contribuir para o entendimento da aplicabilidade do monitoramento e avaliação destas políticas e programas esportivos, partindo da visão da gestão pública.

Após, foi realizada a análise documental. Os dados relacionados aos recursos da Lei Agnelo-Piva foram obtidos no *site* do Comitê Olímpico Brasileiro (COB, 2023), os dados relacionados à Lei de Incentivo ao Esporte foram obtidos no *site* do Ministério do Esporte (SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, 2023). Já os dados relacionados aos recursos do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) foram obtidos em seu *site* próprio (CBC, 2023). Ainda, foram consultados os relatórios das entidades analisadas por meio da Plataforma Mais Brasil e dos próprios *sites* das entidades analisadas.

Finalizada a etapa de análise documental, iniciou-se a etapa de identificação e seleção da amostra (gestores e beneficiários do programa Bolsa-Atleta Pódio na modalidade de natação). Quanto os critérios de seleção, inicialmente foram selecionados **intencionalmente** dois gestores que trabalharam no Ministério do

Esporte com o referido programa. A partir disto, realizou-se um contato inicial por meio de mídias digitais com intuito de realizar o convite para a participação no estudo. Com relação aos critérios de seleção dos beneficiários, inicialmente foram identificados quais eram os nadadores contemplados no programa Bolsa-Atleta Pódio entre os anos de 2016 e 2019, posteriormente, optou-se por duas estratégias de seleção e abordagem: *online* por meio de mídias digitais e pessoalmente em competições da modalidade.

Esta abordagem inicial visava apresentar o objetivo da pesquisa e realizar o convite para a participação no estudo. Do total de 27 nadadores contemplados no programa Bolsa-Atleta Pódio entre os anos de 2016 e 2019, foi possível efetivar contato com 14 atletas. A partir deste contato inicial, cerca de cinco atletas responderam e manifestaram o interesse pela participação, entretanto, apenas quatro entrevistas foram efetivadas. Um dos atletas não compareceu no momento agendado para a entrevista e não respondeu as demais tentativas de agendamento.

Deste modo, no total foram realizadas oito entrevistas semiestruturadas (quatro gestores e quatro atletas beneficiários), por meio da plataforma *Google Meet*. Durante o trabalho, resguardando os princípios de confidencialidade, todos os entrevistados foram nomeados por códigos (G1, G2, G3 e G4, para gestores e B1, B2, B3 e B4, para beneficiários). Para realizar a análise do conteúdo das entrevistas, utilizou-se o *software NVivo - QSR International versão 12* com o intuito de auxiliar na identificação e sistematização de temáticas recorrentes entre os entrevistados[28].

Após os procedimentos de sistematização dos dados, foram realizadas articulações com o referencial teórico específico com o intuito de realizar o monitoramento e avaliação das políticas esportivas direcionadas as principais instituições pertencentes a modalidade de Natação no Brasil e do programa Bolsa-Atleta categoria pódio a partir do caso desta modalidade.

---

[28] A utilização do *software NVivo - QSR International* na etapa de sistematização das entrevistas ocorreu da seguinte maneira: todas as transcrições das entrevistas foram inseridas no *software*. Após a inserção das transcrições, realizou-se a leitura integral de cada entrevista, com o intuito de se identificar temáticas recorrentes nas falas, agrupando-as em categorias específicas. Após o procedimento de leitura e sistematização de todas as entrevistas, têm-se agrupado o que cada entrevistado falou sobre determinado tema. O *software* ainda possibilita a visualização das palavras mais recorrentes nas falas com possibilidade de geração gráfica, além de se identificar em percentuais as maiores recorrências temáticas de cada entrevistado ou ainda, em relação ao total das entrevistas.

5.3 RESULTADOS

5.3.1 Possibilidades de execução do monitoramento e avaliação de processo na área esportiva

De acordo com entrevistas realizadas com dois gestores do Tribunal de Contas da União (TCU), a área do esporte carece de uma fiscalização mais incisiva, tendo em vista que não existem indicadores de desempenho específicos para a utilização nesta área, como existe no caso da educação[29]. Por exemplo, os entrevistados relataram que para cada auditoria realizada na área esportiva, indicadores específicos são estabelecidos para aquela situação específica, em decorrência da ausência de indicadores pré-estabelecidos.

Com relação ao desafio de se consolidar os parâmetros para o monitoramento, os dirigentes apontaram que embora existam áreas de fiscalização (como os aspectos relacionados a fiscalização de obras públicas, por exemplo), ainda existe uma carência no estabelecimento de indicadores relacionados à gestão esportiva. Com relação a isto, sugere-se que cada órgão descentralizador de recursos realize o estabelecimento de parâmetros específicos, para que órgãos tais como o Tribunal de Contas da União (TCU) se encarregue apenas da avaliação, resguardando o princípio da imparcialidade (G1, G2).

Embora a maior parte dos materiais disponibilizados pelo TCU sejam direcionadas às entidades de administração pública e, no esporte, nem sempre as entidades que recebem recursos caracterizam-se como entidades públicas, alguns itens também podem ser utilizados no acompanhamento dos recursos na esfera esportiva, como, por exemplo, a necessidade de princípios, transparência e prestação de contas (G1, G2).

Com relação ao termo "entidade de administração pública", utilizado nos documentos dos órgãos de controle, podemos nos deparar com alguns questionamentos. Entidades esportivas privadas que recebem recursos públicos, poderiam ser consideradas “entidades de administração pública”? Com relação a isso, segundo apontamentos de dirigentes entrevistados, todos os princípios da

---

[29] Por exemplo, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) criado em 2007.

administração pública, como a legalidade, impessoalidade, a moralidade, publicidade e eficiência são extensíveis a qualquer entidade pública ou privada que recebe recursos públicos, tendo em vista que a partir deste momento esta instituição passa a deter a responsabilidade de cumprir com esses princípios constitucionais assim como com os princípios não constitucionais, tais como a prestação de contas (*accountability)*. Todavia, os entrevistados ressaltaram a possibilidade e necessidade de acontecer determinadas flexibilizações, tais como a dispensa de processos licitatórios (G1, G2), que neste caso se aplica apenas à realidade pública.

Ao realizar questionamentos sobre a possibilidade de extensão destes princípios para a realização do monitoramento e avaliação de processo na área esportiva, por meio da análise dos recursos públicos destinados à entidades e atletas, os gestores ressaltaram a compatibilidade na aplicação dos princípios da administração pública para a análise dos recursos, desde que haja uma orientação por parte dos agentes descentralizadores de recursos aos beneficiários, sobretudo a existência de orientações relacionadas aos objetivos concretos e direcionamento dos gastos (G1, G2). Para isto, afirmou-se a necessidade do estabelecimento de objetivos e compromissos relacionados ao desempenho, para que por meio deste estabelecimento inicial seja realizada a posterior a avaliação (G1, G2).

Com base nestes apontamentos e na perspectiva de órgãos de controle, evidencia-se que ao realizar o monitoramento e avaliação de processo na área esportiva, pode-se considerar os princípios constitucionais da administração pública como ponto de partida, tais como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como o princípio não constitucional da prestação de contas (*accountability)*.

Deste modo, visando realizar o monitoramento e a avaliação de processo das políticas de financiamento direcionadas as principais instituições e atletas pertencentes a modalidade de Natação no Brasil considerando estes princípios, será realizada uma análise dos relatórios das entidades esportivas com o intuito de verificar como ocorreu a utilização de recursos públicos nas ações e atividades desenvolvidas, assim como será analisado o processo de contemplação e manutenção dos recursos do Bolsa-Atleta Pódio por parte dos atletas da natação brasileira de rendimento.

5.3.2 Políticas esportivas direcionadas às entidades de natação

Por meio da Lei Agnelo-Piva, cerca de R$17.566.054,34 foram previstos para a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) entre os anos de 2016 e 2019, sendo R$6.182.303,00 em 2016, R$3.058.908,90 em 2017, R$3.791.669,26 em 2018 e R$4.533.173,18 em 2019.

Por meio da análise da distribuição dos recursos financeiros, percebe-se que o ano de 2016 foi o de maior quantitativo de recursos, assim como verifica-se que nos anos de 2018 e 2019 foram realizadas deduções via Comitê Olímpico Brasileiro (COB), deste modo, não foram realizadas aplicações destes recursos nestes anos.

TABELA 17 – DETALHAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA AGNELO-PIVA (CBDA)

Aplicação dos recursos financeiros Agnelo-Piva				
	2016	2017	2018	2019
Orçamento aprovado	5.098.800,00	3.058.908,90	3.791.669,26*	4.533.173,18*
Extras aprovado	1.083.503,00	379.211,50		
Orçamento disponível	6.182.303,00	3.438.120,40		39.481,55
Realizado	5.844.647,38	2.948.086,22	-	-
Saldo	337.655,62	490.034,18	-	-
Competições	1.890.999,03	2.321.912,47	0	0
Preparação Técnica	2.164.662,23	448.341,51	0	0
Manutenção de atletas	1.055.520,00	0,00	0	0
Recursos Humanos	0,00	0,00	0	0
Manutenção	424.550,00	117.076,24	0	0
Desenvolvimento	308.916,12	60.756,00	0	0
Não utilizado	337.655,62	490.034,18	0	39.481,55
Dedução (execução via COB)	0	0	-3.791.669,26	-4.493.691,63

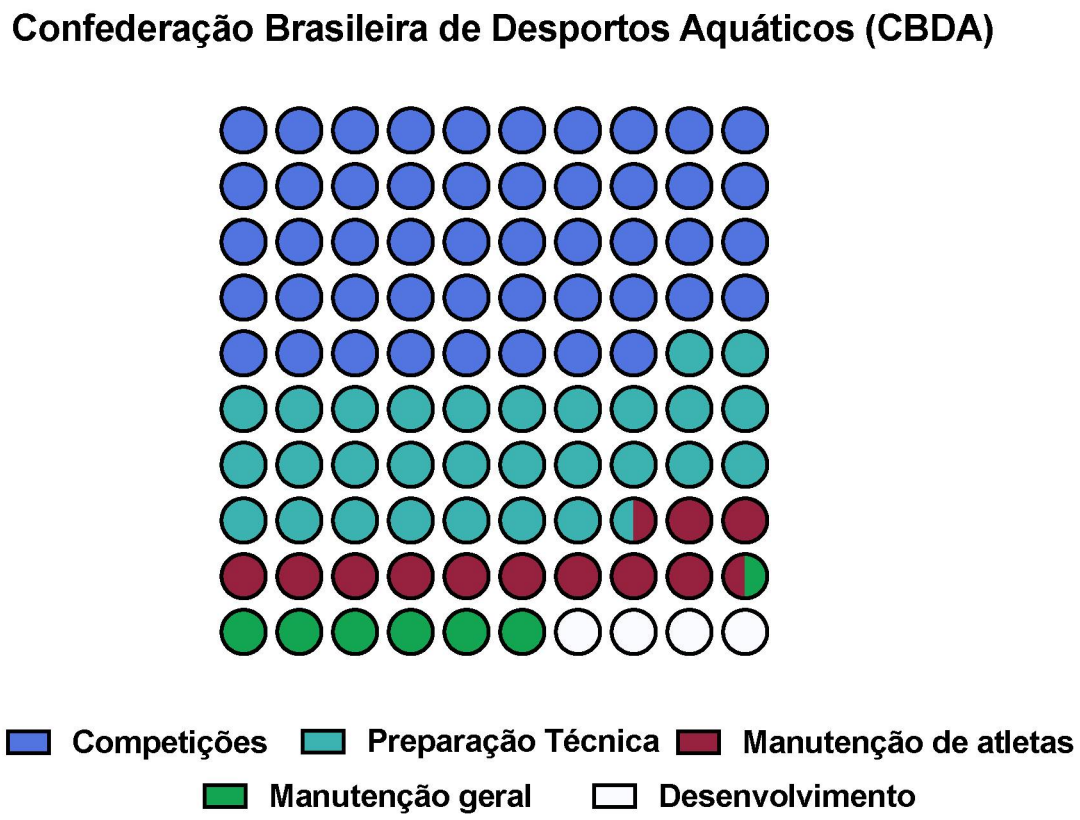
FONTE: COB (2023). Sistematizado pela autora (2024).

A razão destas deduções do Comitê Olímpico Brasileiro ocorreu tendo em vista a inscrição da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos no Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (Cepim), por apresentar irregularidade na execução financeira e não apresentação de documentação complementar na prestação de contas de recursos obtidos por meio de convênios com o Ministério do Esporte. A partir disto, o recebimento dos recursos da Agnelo-Piva foi impedido e a confederação continuou operando apenas com os recursos de taxas administrativas, cotas televisivas e por meio dos patrocínios privados (OLHAR

OLÍMPICO, 2023). Desde então, o COB passou a executar as principais ações dos esportes aquáticos, tais como os custos com o Troféu Brasil (principal competição brasileira dos desportos aquáticos, seletiva para o campeonato mundial da modalidade) (OLHAR OLÍMPICO, 2023).

A partir da análise dos relatórios demonstrativos da aplicação dos recursos financeiros direcionados a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) por meio da Lei Agnelo-Piva, percebe-se que 47,91% dos recursos foram utilizados em competições, 29,72% em preparação técnica, 12,00% em manutenção de atletas, 6,16% em manutenção geral, 4,20% em atividades de desenvolvimento e, nenhum recurso foi investido em recursos humanos.

FIGURA 8 – CARACTERÍSTICAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS ENTRE 2016 E 2019



FONTE: COB (2023). Sistematizado pela autora (2024).

Por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, cerca de R$9.670.746,10 foram previstos para a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e cerca de R$ 105.827.599,78 foram previstos para as dez principais entidades da modalidade

entre os anos de 2016 e 2019. A tabela a seguir apresenta o detalhamento destes recursos por ano:

TABELA 18 – DETALHAMENTO DOS RECURSOS DIRECIONADOS À NATAÇÃO POR MEIO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

	Lei de Incentivo ao Esporte*				
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**Total**
CBDA	R$2.789.546,97	-	-	R$6.881.199,13	R$9.670.746,10
Esporte Clube Pinheiros	R$ 16.630.341,24	R$ 4.508.000,00	R$ 3.882.788,00	R$ 8.269.466,00	R$ 33.290.595,24
Minas Tênis Clube	R$ 10.382.015,24	R$ 5.284.271,69	R$ 4.139.435,18	R$ 5.577.033,65	R$ 25.382.755,76
Sport Club Corinthians Paulista	-	-	R$ 6.412.732,84	-	R$ 6.412.732,84
Serviço Social da Industria (SESI)	-	-	R$ 94.175,90	-	R$ 94.175,90
Clube Curitibano	-	-	R$ 1.084.312,17	-	R$ 1.084.312,17
Clube de Regatas do Flamengo	R$ 14.545.772,84	R$ 12.956.757,56	-	R$ 10.045.083,89	R$ 37.547.614,29
Grêmio Náutico União (GNU)	-	-	-	R$ 652.565,68	R$ 652.565,68
Fluminense Football Club	-	-	-	-	-
Clube Paineiras Do Morumby	-	-	-	-	-
Associação Atlética Banco Do Brasil (AABB)	-	-	-	R$ 1.362.847,90	R$ 1.362.847,90

* Os recursos não foram isolados por modalidade, logo, estes valores representam a soma dos projetos que tinham a modalidade de natação mencionada no objetivo.
FONTE: SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE (2023). Sistematizado pela autora (2024).

Com o intuito de compreender o teor dos gastos dos recursos previstos para as entidades entre os anos de 2016 e 2019, buscou-se a identificação da prestação de contas dos projetos aprovados. No site do Ministério do Esporte existe um local destinado a publicação das prestações de contas dos projetos, entretanto, durante o período de realização desta pesquisa esta função não estava funcionando,

impossibilitando a visualização das prestações de contas. Deste modo, foi realizado um levantamento manual das prestações de contas dos 27 projetos relacionados as entidades em questão. Destas, foram encontradas 12 publicações de apenas três entidades (Esporte Clube Pinheiros, Clube de Regatas do Flamengo e Grêmio Náutico União). A partir da análise dos relatórios encontrados, foi possível diagnosticar quais eram as principais utilizações dos recursos:

- Viabilização para a participação dos atletas e comissão técnica em competições relevantes (Grêmio Náutico União, Clube de Regatas do Flamengo);
- Contratação e manutenção dos profissionais contratados pelo clube, como treinadores, coordenadores e gerente da modalidade (Clube de Regatas do Flamengo);
- Viabilização de equipe multidisciplinar (Esporte Clube Pinheiros).

Por meio dos editais de descentralização de recursos do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), cerca de R$ 30.172.637,35 foram aprovados para destinação às dez principais entidades da modalidade entre os anos de 2016 e 2019. A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos valores aprovados por edital.

TABELA 19 – DETALHAMENTO DOS RECURSOS APROVADOS PARA A NATAÇÃO POR MEIO DOS EDITAIS DO CBC

	Editais do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)				
	Edital 1	**Edital 3**	**Edital 5**	**Edital 6**	**Edital 7**
	Equipamentos e materiais esportivos	**Competições regionais**	**Equipamentos e materiais esportivos**	**Recursos humanos**	**Competições nacionais e equipamentos**
Esporte Clube Pinheiros	-	R$391.376,10	R$1.440.388,71	R$5.168.640,00	-
Minas Tênis Clube	R$2.667.622,54	R$1.960.433,91	R$412.368,03	R$4.813.681,92	R$2.112.596,22
Sport Club Corinthians Paulista	-	-	R$1.407.958,60	R$2.390.880,00	R$1.201.639,65
Serviço Social da Industria (SESI)	-	-	-	-	-

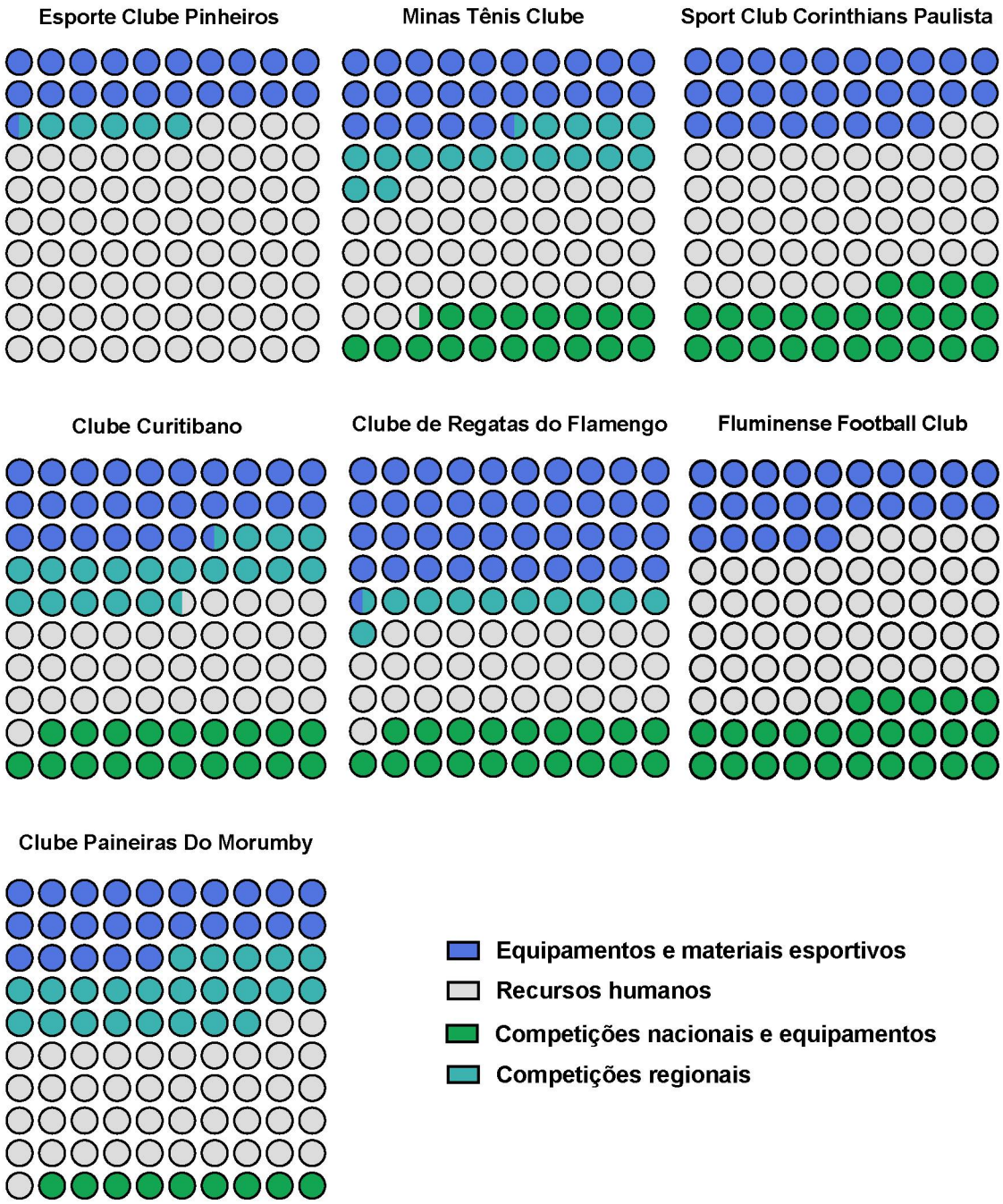
Clube Curitibano	R$1.605.140,64	R$1.997.682,58	R$1.173.064,11	R$3.734.904,00	R$1.970.737,18
Clube de Regatas do Flamengo	R$5.359.515,08	R$1.769.604,80	R$1.360.256,19	R$4.968.491,52	R$3.170.052,66
Grêmio Náutico União (GNU)	-	-	-	-	-
Fluminense Football Club	-	-	R$2.375.310,06	R$4.797.675,36	R$2.383.283,28
Clube Paineiras Do Morumby	R$1.305.431,24	R$1.366.194,73	R$156.400,00	R$2.544.000,00	R$522.265,68
Associação Atlética Banco Do Brasil (AABB)	-	-	-	-	-

FONTE: CBC (2023). Sistematizado pela autora (2024).

Com relação ao detalhamento da utilização dos recursos entre os anos de 2016 e 2019 para estas entidades, nota-se que a entidade que mobilizou a maior quantia de recursos para competições nacionais, equipamentos e materiais esportivos foi o Clube de Regatas do Flamengo. Quanto a mobilização de recursos para o desenvolvimento de competições regionais, o Clube Curitibano foi o que captou a maior quantia de recursos para este fim.

Para a categoria de recursos humanos, o Esporte Clube Pinheiros foi a entidade que movimentou a maior quantia de recursos. A figura a seguir detalha a especificidade da aplicabilidade dos recursos, de acordo com o total recebido para cada entidade.

FIGURA 9 – CARACTERÍSTICAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO CBC ENTRE 2016 E 2019



FONTE: CBC (2023). Sistematizado pela autora (2024).

A tabela a seguir apresenta a relação das entidades que realizam o detalhamento público dos projetos incentivados pela Lei de Incentivo ao Esporte e das contemplações em editais de descentralização do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

TABELA 20 – RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS E EDITAIS EM SITE PRÓPRIO DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

	Apresenta a relação dos projetos/editais no site próprio da entidade?	
	Lei de Incentivo ao Esporte	**Editais do CBC**
CBDA	Não	-
Esporte Clube Pinheiros	Sim	Sim
Minas Tênis Clube	Sim	Sim
Sport Club Corinthians Paulista	Não	Sim
Serviço Social da Industria (SESI)	Não	-
Clube Curitibano	Não	Sim
Clube de Regatas do Flamengo	Sim	Sim
Grêmio Náutico União (GNU)	Sim	Sim
Fluminense Football Club	-	Sim
Clube Paineiras Do Morumby	-	Sim
Associação Atlética Banco Do Brasil (AABB)	Não	-

FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

A partir do levantamento, verifica-se que todos os clubes que receberam recursos do CBC no período analisado possuem espaços específicos em suas páginas para realizar a apresentação dos recursos (embora o Grêmio Náutico União não tenha recebido recursos do CBC no período analisado, pode-se observar que a entidade possui detalhamento de participações em editais que foram desenvolvidos fora do recorte temporal analisado).

Quanto aos recursos obtidos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, não foi possível observar o detalhamento dos projetos incentivados nos sites de todas as entidades. A prestação de contas parcial e final é obrigatória na Lei de Incentivo ao Esporte e deve ser encaminhada, de acordo com as instruções do órgão, por meio de ofício ao Ministério do Esporte.

Tendo em vista a importância do princípio da publicidade, embora não seja uma obrigatoriedade a publicação desta prestação de contas, buscou-se verificar quais as entidades que realizaram a publicação da prestação de contas dos projetos aprovados em seu site oficial, assim como dos recursos recebidos do Comitê Brasileiro de Clubes.

TABELA 21 – RELAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM SITE PRÓPRIO DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

	Divulgou a prestação de contas no site próprio da entidade?	
	Lei de Incentivo ao Esporte	**Editais do CBC**
CBDA	Não	-
Esporte Clube Pinheiros	Sim	Sim
Minas Tênis Clube	Sim	Sim
Sport Club Corinthians Paulista	Não	Não
Serviço Social da Industria (SESI)	Não	-
Clube Curitibano	Não	Sim
Clube de Regatas do Flamengo	Sim	Sim
Grêmio Náutico União (GNU)	Sim	Sim
Fluminense Football Club	-	Sim
Clube Paineiras Do Morumby	-	Sim
Associação Atlética Banco Do Brasil (AABB)	Não	-

FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Nota-se que no caso da Lei de Incentivo ao Esporte, a maior parte das entidades não realizou a divulgação da prestação de contas em seu site próprio. Já no caso dos recursos do Comitê Brasileiro de Clubes, a maior parte das instituições realizou a publicação.

5.3.3 Política esportiva direcionada aos atletas de natação: o caso do programa Bolsa-Atleta Pódio

Com o intuito de verificar como está sendo realizada a operacionalização do programa Bolsa-Atleta Pódio na modalidade de natação, foram realizadas entrevistas com indivíduos relacionados ao programa, como gestor ou beneficiário. Por meio da realização das entrevistas, percebe-se que a maior parte dos apontamentos evidenciados nos discursos estava relacionada à forma de distribuição dos recursos obtidos por meio das bolsas. A figura a seguir apresenta a distribuição das palavras mais frequentes em todas as entrevistas.

FIGURA 10 – NUVEM DAS PALAVRAS MAIS FREQUENTES EM TODAS AS ENTREVISTAS



FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Com relação as principais temáticas evidenciadas nas entrevistas, percebe-se que as sugestões de outras formas de descentralização de recursos públicos foi a categoria mais recorrente e os apontamentos sobre as atribuições do grupo de trabalho do programa Bolsa-Atleta Pódio a menor. A tabela a seguir apresenta a distribuição de todas as categorias de temáticas abordadas, de acordo com a frequência e o percentual de abordagem por parte dos gestores do programa Bolsa-Atleta Pódio e beneficiários na modalidade de natação.

TABELA 22 – DISTRIBUIÇÃO GERAL DE CATEGORIAS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS RECORRENTES NAS ENTREVISTAS

Categorias de temáticas recorrentes	***Frequência e percentual de abordagem geral***
Critérios de seleção, manutenção e encerramento do benefício	4,82%
Construção e execução do plano esportivo dos atletas beneficiários	4,51%

Atribuições do grupo de trabalho	5,55%
Critério de utilização dos recursos recebidos	0,92%
Possibilidades de uso do recurso	4,24%
Prestação de contas	1,76%
Acumulação de recursos	1,48%
Importância da gestão dos recursos recebidos	1,08%
Sugestões de outras formas de descentralização de recursos públicos	10,92%

FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Com relação ao detalhamento das temáticas por entrevistado, percebe-se que as entrevistas com os gestores apresentaram maior foco nas questões relacionadas aos critérios de seleção, manutenção e encerramento do benefício, já as entrevistas com os beneficiários apontaram com maior ênfase as questões relacionadas à forma de descentralização propriamente dita, o plano esportivo e as possibilidades de uso do recurso. O detalhamento das temáticas de acordo com cada entrevista está disponibilizado na tabela a seguir.

TABELA 23 – DISTRIBUIÇÃO DE CATEGORIAS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS RECORRENTES POR ENTREVISTAS

Categorias de temáticas recorrentes	***Frequência e percentual de abordagem por entrevista***					
	G3	***G4***	***B1***	***B2***	***B3***	***B4***
Critérios de seleção, manutenção e encerramento do benefício	11,47%	17,40%	0%	0%	0%	0%
Construção e execução do plano esportivo dos atletas beneficiários	1,47%	7,60%	2,86%	7,94%	2,99%	4,20%
Atribuições do grupo de trabalho	3,70%	1,85%	0%	0%	0%	0%
Critério de utilização dos recursos recebidos	3,83%	7,10%	1,16%	1,82%	1,33%	2,00%
Possibilidades de uso do recurso	0%	0%	0%	5,25%	5,38%	14,80%
Prestação de contas	0,29%	2,13%	1,95%	1,50%	1,98%	2,70%
Acumulação de recursos	1,87%	0%	1,34%	3,06%	0,55%	2,08%
Importância da gestão dos recursos recebidos	2,58%	2,26%	1,66%	0%	0%	0%

Sugestões de outras formas de descentralização de recursos públicos	2,34%	0%	21,25%	7,84 %	12,99%	21,10%

FONTE: Sistematizado pela autora (2024).

Quanto aos **critérios de seleção, manutenção e encerramento do benefício,** inicialmente, é importante ressaltar que por meio de portaria específica ocorre a composição de um grupo de trabalho que será responsável por tais processos, composto por representantes do ministério, das confederações e dos comitês olímpico e paralímpico (G4). Estabelecido o grupo de trabalho, os editais são formulados e divulgados. Neste momento, ocorre um processo de indicação por parte das confederações esportivas ao ministério, constando obrigatoriamente o nome dos vinte melhores atletas de cada modalidade (G3, G4). Esta lista é analisada pelo grupo de trabalho e a lista com o nome dos atletas aprovados é divulgada no Diário Oficial da União. A partir deste momento, os atletas contemplados precisam preencher um plano esportivo com o detalhamento das competições e metas a serem alcançadas (metas principais e secundárias). Este plano esportivo será o principal balizador da manutenção do benefício, podendo acarretar, inclusive, em um possível encerramento.

> O que se tem é o que está previsto na legislação, você tem que cumprir meta, você estipula as competições que vai participar, para dar um norte na preparação. **E a meta final é uma conquista de medalha**. Isso todo atleta tem que marcar, que ele é obrigado a marcar, que ele vai disputar uma medalha, que ele vai tentar ganhar uma medalha. [...] Meta principal, meta secundária, por exemplo, o campeonato mundial é uma meta que o atleta tem que ir bem, justamente por essa questão da avaliação parcial [...] não é um negócio automático, não é assim "ah o atleta foi mal no mundial, agora vai ser cortado", não. A secretaria não tem esse tipo de ação, se acontece a secretaria entra em contato com a confederação, às vezes com o próprio atleta, pergunta o que que aconteceu. E vê se aquilo é justificável ou vê se precisa de uma avaliação com um grupo de trabalho (G3).

Com relação a este processo de manutenção do benefício, G3 afirmou que a avaliação dos beneficiários pode ocorrer a qualquer momento, logo, o grupo de trabalho constantemente avalia se os atletas estão respeitando o plano esportivo entregue e se por acaso alguma situação nova ocorreu, tal como os casos de aposentadora e doping (G3). Com relação a isto, o entrevistado afirma que "o bolsa atleta é baseado no que o atleta obteve no ano anterior, então o atleta trata aquilo como um prêmio ele ganhou o direito de receber aquela bolsa, o bolsa-pódio é para o

que o atleta vai fazer no futuro" (G3), logo, pode-se perceber que o investimento realizado no Bolsa-Atleta Pódio consiste em um investimento que possui tal particularidade em relação às demais categorias do programa Bolsa-Atleta, caracterizando-se como um investimento para a obtenção de medalhas esportivas.

> Você está dando a bolsa para ele para ele ir lá e ganhar uma medalha, não pelo que ele já ganhou. Então já aconteceu, assim, algumas vezes "ah, o atleta aposentou" a partir do momento em que o atleta aposenta a bolsa dele está cortada porque ele não foi para lugar nenhum, ele está aposentado, aí a secretaria entra em contato com o atleta e fala "confirma que você vai aposentar porque a sua bolsa vai ser cortada". A maioria dos atletas respondem "por que? se é meu direito". Não, você tem um patrocínio. A secretaria está te dando dinheiro e ela quer um retorno, se você não consegue alcançar o retorno não tem porque eu te dar o dinheiro. Então, no pódio essa lógica é um pouquinho invertida, então, cria uma confusão um tanto grande (G3).

Sobre a categoria **"construção e execução do plano esportivo dos atletas beneficiários",** percebe-se que todos os atletas entrevistados apresentaram conhecimento acerca da necessidade de se apresentar um plano esportivo. Ao realizar a entrevista com G3, compreende-se a dinâmica de construção do plano esportivo:

> O grupo de trabalho avalia os atletas que estão entre os 20. Acontece uma primeira reunião. Nesta primeira reunião são aprovadas todas as indicações daí a partir deste momento o atleta é avisado que ele foi aprovado (o atleta que foi reprovado não é avisado e o atleta que foi só avaliado também não é avisado). A partir do momento que o atleta é avisado ele tem 14 dias, duas semanas para preencher o plano esportivo que contém uma série de informações que o atleta vai passar incluindo competições que ele vai nos próximos 12 meses, onde ele vai treinar, quais as metas dele e outras coisas para que ele envia para a secretaria e para o grupo de trabalho que aí sim é uma avaliação mais técnica da preparação desse atleta para o próximo ano [...] Esse documento vira o norte da secretaria para avaliar esse atleta depois de 12 meses ou em alguns casos eventuais durante esses 12 meses, por exemplo, o atleta colocou lá que ele ia para o mundial, se ele não for já acende uma luzinha "porque que ele não foi?", aí liga para confederação pergunta, liga para o atleta, para entender o que está acontecendo para ver como que vai ser a avaliação dele dali pra frente (G3).

Logo, nota-se que as metas a serem utilizadas como parâmetro de "controle" após a contemplação são estabelecidas pelos próprios atletas e, a partir da entrega deste plano esportivo ao ministério do esporte, este passa a utilizá-lo como principal parâmetro de alcance de metas, obviamente, desde que este plano esteja voltado à obtenção de novos resultados esportivos expressivos, por meio da obtenção de medalhas (G3). Inclusive, B1 salientou que os resultados consistiam no ponto central

de mensuração referente ao controle após a contemplação, afirmando, em suas palavras, que "você não tem uma cobrança, você precisa ter resultados". Com base nisto, ao questionar G4 sobre por quem eram estabelecidas as metas a serem alcançadas, observou-se:

> Pelo atleta. As metas são bem individuais tá, o plano esportivo já elenca essas metas, então o atleta coloca lá todos os eventos que ele quer participar e as metas dele, então a gente tem nesse momento, uma partida digamos assim, o previsto né do que ele quer fazer, então ao longo do ano a gente consegue monitorar a execução disso. Não a partir de metas que nós construímos, enfim, por mais bem construído que fosse a metodologia, eu entendo que a melhor coisa é o próprio atleta junto com o seu treinador construir essa perspectiva de metas, então, a gente já tem isso no plano esportivo dele, já tem lá as metas deles, **o que a gente faz é monitorar essa execução**, podendo ao longo do ano, ao longo da sua execução, reunir o grupo de trabalho, reavaliar, se o atleta tiver uma performance muito abaixo do esperado, por exemplo, ou tiver alguma peculiaridade, a gente reúne o grupo de trabalho para fazer uma avaliação, já existe, no próprio edital uma previsão de uma avaliação parcial. Então é por lei, pelos normativos, normais, o atleta vai ser reavaliado obrigatoriamente a cada doze meses, anualmente, a gente já botou no edital que a gente vai fazer uma avaliação parcial e avaliações eventuais se a gente identificar algum problema aí no caminho, mas isso já tá lá previsto no edital, então a gente faz esse monitoramento (G4).

Corroborando com este apontamento, B4 afirmou que:

> A gente tinha que mandar um plano esportivo, porque a gente recebia referente ao ano anterior e a gente tinha que dizer qual que era o nosso plano esportivo que o treinador mandava, de treinamento e de competições, ainda que não fosse uma coisa tão a regra assim (porque muitas vezes o calendário muda ou as possibilidades de estratégias de competições e treinamento durante o ano mudam), mas o básico, o que você tinha que fazer. E aí a gente sabia que pra se manter ou subir de nível, o resultado tinha que ser no mínimo o mesmo ou melhor do que o ano anterior para poder contemplar uma bolsa mais alta (B4).

Além disto, evidencia-se que este plano esportivo é formulado em conjunto com os treinadores dos atletas (B2) e, nele, devem ser indicados os demais profissionais que trabalham com estes atletas (tais como fisioterapeutas e preparadores físicos), tendo em vista que, em casos de ausência destes serviços, os atletas poderiam "contratá-los" por meio dos recursos da bolsa.

Quanto às **atribuições do grupo de trabalho,** percebe-se que estas estão, principalmente, relacionadas ao acompanhamento dos resultados dos atletas a partir do plano esportivo entregue. Conforme citado anteriormente, o grupo de trabalho é composto por um representante do Ministério do Esporte, um de cada respectivo

Comitê (Olímpico e Paralímpico) e os representantes das confederações (G3, G4). Segundo G3, o grupo de trabalho é estabelecido para que as decisões sejam tomadas de forma coletiva.

> Que a existência do grupo de trabalho é para isso. Como você tem o Ministério lá no alto, o COB também lá no alto e a Confederação bem mais próxima do atleta, quem estipula essas metas é a confederação junto com atleta. Até de colocação em campeonato em plano de trabalho é a confederação junto com atleta. A secretaria só olha se ele chegou perto daquilo que ele disse [...] o grupo de trabalho ele existe para não ter uma decisão, não é um negócio monocrático, não é 'ah, o ministério me reprovou', **quem reprova é o grupo de trabalho e quem aprova é o grupo de trabalho** (G3).

Com relação às atribuições específicas de cada integrante do grupo de trabalho, as confederações se encarregam de realizar a indicação dos atletas que estão aptos a receber o benefício e estão entre os vinte melhores das modalidades, já os comitês contribuem nas avaliações junto com o Ministério do Esporte, que mantém contato direto com os demais integrantes.

Inclusive, ao relatar sobre as atribuições do grupo de trabalho, G3 afirmou que, por vezes, os atletas possuem dificuldade em entender que, por exemplo, existe uma reflexão coletiva sobre o processo de concessão da Bolsa Pódio, afirmando: "Tanto que se você for procurar na internet tem muito assim 'ah a confederação não quis me dar a bolsa'. A confederação não decide nada sozinha, aliás a confederação ela é a que menos tem poder, porque ela que está indicando o atleta" (G3).

Quanto a existência de **critérios para a utilização dos recursos recebidos**, foi possível perceber por meio das entrevistas que não existem critérios específicos relacionados a utilização dos recursos recebidos e os atletas contemplados podem utilizar o recurso da forma que quiserem (G3, G4, B1). Com relação a este apontamento, G3 afirmou:

> Não, a bolsa desde que ela foi criada, desde lá 2005 um dos principais pontos que o pessoal, os gestores da época sempre falavam é que **o atleta pode fazer o que ele quiser com aquele dinheiro**, se o cara quiser comprar um tênis, ele pode comprar um tênis se o cara quiser comprar um carro, ele pode comprar um carro, se ele quiser contratar uma equipe multidisciplinar, comprar equipamentos, pagar a viagem, não tem problema nenhum ele pode fazer o que ele quiser com aquele recurso, tanto que a prestação de contas do atleta ela é um negócio burocrático protocolar, o atleta envia um documento dizendo que ele continua praticando a modalidade, ele diz quais eventos ele foi no ano em que ele recebeu (G3).

Logo, é possível perceber que a utilização do recurso pode variar de atleta para atleta, além de poder ser utilizado com questões relacionadas ao esporte em si, ou ainda, com questões pessoais, desde que independente da forma que ele utilize esse recurso, continue praticando a modalidade e respeitando o plano de trabalho anteriormente estabelecido. O entrevistado G3, inclusive, afirmou que "na lei, nos editais e nas portarias não está escrito em lugar nenhum que ele precisa gastar com alguma coisa específica, então isso está em aberto na legislação" (G3). Ao questionar sobre a possibilidade de modificação deste entendimento, o entrevistado declarou:

> Esse tempo que eu fiquei lá, saiu e entrou muita gente então sempre que entra alguém a primeira pergunta é "ah mas por que que a gente não determina que esse cara tem que gastar o dinheiro com tal coisa" [...] Com a Pódio, como o recurso é direto para o atleta, isso não faz muito sentido, que é até uma coisa que o ministério sempre divulga "ah, o dinheiro, o recurso é passado direto para o atleta", vai para o bolso dele sem intermediários, é isso mesmo cara, caiu na conta dele ele faz o que ele quiser (G3).

Corroborando com este apontamento sobre não existirem critérios para o uso dos recursos em decorrência deste ser um financiamento direto, B1 declarou que este é um dos principais diferenciais do programa, ressaltando, ainda, a importância da especificidade quanto ao uso de acordo com cada modalidade.

> Esse é o ponto, **um dos principais diferenciais do programa é o recurso vai direto para o atleta, não vai para o clube nem pra confederação, pra ninguém, vai para o atleta**. A gente parte do princípio que ele tem capacidade e conhecendo inclusive que ele tem metas e tal, essa é uma responsabilidade mas que enfim, que ele precisa ter se ele quer de fato ser um atleta de alto rendimento. Então a gente parte do princípio que ele tenha essa capacidade, e é muito particular também, seria muito difícil de qualquer forma a gente entender a peculiaridade de um atleta, sei lá de arremesso de peso, o cara de levantamento, o cara que faz natação. São muitas peculiaridades né, então a gente entende que o atleta sendo gestor desse recurso, é um caminho, pode fugir um pouco do esperado, mas é um caminho que me parece assertivo, aceitado. Ele pode investir em questões pessoais e esportivas. Com aquilo que de alguma forma contribui para a performance dele, então, ele pode investir desde um preparador físico, que é muito específico ali dele, até pagar a van que vai levar e trazer do treino, porque é o conforto necessário para ele, enfim mas é cada um ali (G4).

Foi possível encontrar as mesmas indicações a partir da fala do entrevistado B1, que afirmou "acontece o seguinte, eles fizeram uma cerimônia maravilhosa para entrega dos... vamos colocar entre aspas, os agraciados pelo recurso e está aqui o dinheiro, faça o que você quiser, o dinheiro é seu" (B1), ainda, especificou "o cara quer comprar um carro, o cara compra, o cara quer comprar um apartamento, o cara compra, enfim, **o cara faz o que ele quiser com dinheiro**" (B1).

A partir disto, ao questionar sobre como foi realizado o **uso do recurso recebido,** diversas foram as formas de uso mencionadas pelos atletas, tais como investimentos em recursos humanos (técnicos, assistentes, preparadores físicos), custeio de viagens para treinamentos em altitude ou competições, equipamentos de prática (maiô ou sunga, toucas, etc.) e suplementação (B2, B3, B4). Com base nisto, B2 afirmou:

> Acho que ajuda muito a gente, **principalmente com competições**, porque a gente sempre precisa tá competindo ou treinando altitude, né, investindo nisso, no material e tudo. Acho que desde quando a gente começou a receber melhorou muito assim para mim, eu senti muita diferença, principalmente quando eu fiz altitude, eu usei esse dinheiro para isso, eu logo na descida da altitude eu quebrei três recordes sul-americanos. Então fez muita diferença para mim e todo ano, toda temporada, eu tento fazer treino da atitude e **a minha ideia é fazer mais**, porque eu não consigo no momento, assim, eu faço só um por ano e a nossa ideia é fazer até três por ano (eu e meu treinador), assim como o pessoal de fora faz, então indo treinar atitude, ou descendo, competindo mais, então eu acho que isso ajuda muito.

Já B3, afirmou:

> Você vai querer comprar suplementos, você tem que investir em você [...] a gente não tem muita competição no Brasil, direto de natação e natação é resultado e você tem que dar resultado com bons adversários, e aí a gente tem pouca competição, três competições no ano – nacionais – mais ou menos e muitas vezes a gente tem que viajar e não é custeado sempre pela CBDA (quando não é Seleção), mas você não precisa viajar por uma Seleção, às vezes você quer viajar por você, por uma copa do mundo, uma parada diferente, um GP. E aí você que tem que pagar do bolso, né. E aí entra nesse investimento, continua sendo investimento em você (B3).

Por outro lado, diferente do que citado anteriormente, B4 afirmou:

> Sinceramente, eu acho que por eu vir de classe média [...] não era algo que eu deixava de ter, porque quando eu não conseguia através do Bolsa-Atleta ou do contrato do meu clube, a minha mãe por ter uma condição financeira razoável, ser classe média e algumas vezes, dependendo do período, classe média alta, ela conseguia prover pra mim. [...] Então, o subsídio do Bolsa-Atleta ele me permitiu inserir pessoas dentro da minha equipe multidisciplinar (como nutricionista, fisioterapeuta, outras pessoas) e até competir mais fora, mas, era uma coisa que eu já tinha pela minha condição financeira. Então eu acredito que este impacto tenha sido maior em atletas que não eram da mesma condição financeira que eu (B4).

Embora B4 tenha afirmado que possuía boas condições financeiras, ressaltou a importância do benefício e disse que conseguiu direcionar os recursos do programa especificamente para o universo esportivo.

> Eu, particularmente, sempre investi dentro do esporte assim [...] Então muitas vezes mesmo tendo clube, eu tinha que pagar o treinador, eu tinha que pagar assistente, eu tinha que pagar preparador físico, então, uma grande parte deste dinheiro no meu caso foi utilizada para recursos, paguei viagem, paguei maiô de competição, suplemento (que tinha que vir dos EUA para ter uma maior segurança em relação à dopagem) (B4).

Ainda, B4 afirmou que os resultados obtidos na temporada de 2017 foram frutos dos recursos recebidos e dos investimentos realizados.

> Eu usei esse dinheiro, por exemplo, eu fui para os EUA treinar com um treinador que eu queria muito fazer uma avaliação técnica com ele, eu usei para competir em Madri, então eu fiz utilização deste dinheiro e a minha temporada de 2017 se deve muito a isto né, porque particularmente eu não tinha competição dentro do Brasil então eu precisava competir fora, então esse dinheiro no meu caso foi utilizado para isto e o meu resultado no mundial de Budapeste daquele ano [...] eu tenho certeza que se deve também a isto, a este investimento (B4).

Ao questionar sobre o recebimento de instruções relacionadas à possíveis formas de se utilizar o recurso, diversos entrevistados afirmaram que não receberam instruções (B1, B2, B3, B4). Com relação à **prestação de contas,** ao questionar os entrevistados sobre a existência de uma prestação de contas sobre os recursos, tanto os gestores quanto os atletas afirmaram que não existe uma prestação de contas sobre os recursos recebidos e apenas com relação aos resultados. Com base nisto, G3 afirmou que "não, não se pede com o que ele gastou ou o que ele fez com aquele dinheiro, isso não é perguntado (G3). Já G4 afirmou que a prestação de contas:

> Ela é esportiva, digamos assim, não tem que apresentar notinha de nada, onde gastou e tal. Mas aquilo, que a gente espera que esse recurso seja aplicado na carreira dele, na preparação dele, na melhora da performance, isso porque se não for desse jeito, naturalmente ele vai deixar de render, enfim, vai perder a bolsa (G4)

Corroborando com os apontamentos anteriores, B2 também afirmou que não precisava fazer nenhum tipo de prestação de contas sobre os recursos, B1 afirmou que "a gente não tinha que fazer a prestação de contas desse valor grande que a gente recebia, então você recebia, você tinha que apresentar o resultado era basicamente isso", B3 argumentou que "você tem que enviar uma prestação de contas, mas ela não era tipo assim, guardar nota fiscal das coisas, não precisa ser tão detalhado". Por outro lado, B4 afirmou que realizava o detalhamento e a prestação de

contas dos gastos apenas quando estava nas categorias anteriores do programa Bolsa Atleta, fato este que deixou de ser necessário na categoria Pódio.

Com relação à categoria **acumulação de recursos,** percebe-se que todos os atletas entrevistados afirmaram receber algum tipo de sobreposição de recurso, seja ele por meio de patrocínio, do clube ou das Forças Armadas (seja pelo exército, marinha ou força aérea). Ao questionar o agente G3 sobre a legalidade dentro do programa em receber mais que uma fonte de recurso, este afirmou que "para o bolsa atleta é totalmente indiferente", evidenciando que para o Ministério do Esporte esta não é uma preocupação.

> Foi levado para secretaria que quanto mais dinheiro o atleta recebe melhor, então não tem porque isso ser modificado, tinha um projeto de lei do Senador Romário para restringir isso, mas foi suprimido do projeto de lei que tá tramitando na câmara. No projeto de lei tinha mais umas modificações na legislação, isso foi suprimido por que não faz muito sentido você tirar do atleta e a secretaria tem dados que 97% dos atletas não tem nenhum outro patrocínio além do bolsa, então, você restringir o atleta de receber uma bolsa estadual, uma bolsa municipal ou até um time São Paulo (sei lá, aquele time Nissan), isso ai não faz diferença nenhuma. Para o Bolsa Pódio é pedido só que o atleta liste quais são os patrocínios que ele tem, quanto ele recebe, mas isso pra conhecimento, não é um negócio "a você já ganha muito patrocínio você está fora", isso não acontece (G3).

Com base nisto, B1 fez a seguinte constatação:

> Tinha alguns patrocínios correndo juntamente com o recurso público, então aí entra mais uma coisa errada entendeu, então assim se eu falar para você, você pode até me perguntar... "Pô cara mas você não podia ter negado esse patrocínio?" Muito bem, podia até ter negado esse patrocínio mas assim, tá ali disponível, quem vai entrar no lugar? Não, não entra ninguém no lugar, então você entende a diferença? Diferente do bolsa atleta que você realmente destina o dinheiro para quem precisa. [...] Hoje eles deram uma revisada nisso, então deu uma melhorada, mas ainda tem muito a ser feito (B1).

Ao questionar B2 sobre o recebimento de outro recurso enquanto recebia o Bolsa-Atleta, este respondeu: "eu tenho um patrocínio da *Speedo* e eu ganho o salário do clube também, eles patrocinam. E eu sou da Marinha também". Da mesma forma, B3 argumentou que "no começo eu só recebia do governo mesmo esses recursos e aí quando virei júnior que eu comecei a receber ajuda de custo do Pinheiros e aí somou as duas. E aí eu acrescentei a força aérea" e B4 afirmou "além do Bolsa-Atleta, eu recebia o salário do meu clube". Logo, de modo geral, pode-se perceber que os atletas entrevistados eram subsidiados pelos seus respectivos clubes e pelas Forças

Armadas (seja pelo exército, marinha ou força aérea), enquanto recebiam a bolsa Pódio.

Sobre a categoria relacionada **a importância da gestão dos recursos recebidos**, pode-se perceber que os entrevistados apontaram a existência de uma dificuldade relacionada à administração dos recursos direcionados aos atletas (G3, G4, B1). Sobre isto, G3 afirmou "a gente percebe que falta uma educação financeira e uma parte de planejamento" (G3). Corroborando com este apontamento, B1 afirmou:

> Eu vejo que o pessoal se perdeu, entendeu, então falta essa instrução de quem tá aplicando o dinheiro no atleta. Porque é o que eu falei, é muito fácil se perder o mundo é muito prazeroso quando você recebe um dinheiro e você não sabe o que faz com dinheiro, entendeu [...] Não pensa em investir, vou pensar em guardar, vou usar da maneira correta pro meu resultado, não, você tá ali, pô aquela calça, pô que legal, vai lá e compra, pô que legal aquele restaurante. Tem que ter? Tem que ter, mas no momento certo (B1).

Sobre isto, G3 afirmou que esta é uma característica geral do nosso país que acaba sendo refletida nos atletas, que recebem o incentivo e não sabem realizar um planejamento à longo prazo.

> Mas, isso é um problema geral no país, as pessoas não têm educação financeira então a gente sabe que o atleta não tem um planejamento como deveria, pelo menos a maioria, é claro que tem casos e casos mas quando você trabalha com uma bolsa que não é um negócio fixo, você não sabe se você vai ter aquilo lá por quanto você vai ter aquela bolsa, não existe – assim, que a gente percebe conversando com os atletas, conversando com as confederações – não tem um planejamento a longo prazo (G3).

Além de afirmar que falta uma educação financeira e um planejamento à longo prazo por parte dos atletas, G3 afirmou que "uma coisa que eu vejo muito é assim 'no Brasil não tem recurso'. Não é bem assim, tem recurso o problema é as pessoas não sabem usar" (G3), evidenciando, novamente, a ausência de gestão dos recursos recebidos que, se utilizados de forma eficiente, podem caracterizar-se como um suporte capaz de proporcionar segurança aos atletas contemplados (G4).

Com relação a categoria **sugestões de outras formas de descentralização de recursos públicos**, G3 afirmou que antes de se pensar nas formas de descentralização, é importante que esteja bem claro por parte dos responsáveis pela distribuição dos recursos **o objetivo deste investimento** e o que se pretende alcançar com ele, fato este, que nem sempre ocorre no Brasil.

> Eu acho que o problema do Brasil é que falta primeiro um norte, falta "o que é que a gente quer?". Quando você tinha os Jogos Olímpicos aqui no Rio todo mundo olhava para o Rio, "o que é que eu quero", eu quero fazer uma olimpíada boa? eu quero bons resultados? Esse é o norte e hoje o norte não existe [...] falta uma organização mais clara de quem faz o que, qual é a minha parte, é muito simples você abrir um edital para distribuir recurso e aceitar qualquer tipo de projeto, sem saber, sem ter uma diretriz (G3).

Ainda, G3 cita a **ausência de uma estruturação central** relacionada à descentralização de recursos públicos e a falta do estabelecimento de papéis claros na estrutura político esportiva brasileira, que acaba resultando em sobreposição de recursos.

> Falta uma estruturação central, falta distribuição de papel [...] você tem entidades que disputam o mesmo orçamento, vários tipos de entidades, você tem comitês disputando o mesmo orçamento, agora tem o comitê de clubes paralímpico do Brasil, eu não sei se existem clubes paralímpicos suficientes para precisar de comitê, eu achei o Comitê Brasileiro de Clubes uma ideia legal, porque você delega parte da formação para um comitê que não seja o olímpico ou paralímpico, mas tá clara essa divisão, tá claro que é a CBC que vai cuidar da formação e o COB não? Se estivesse claro, o COB não estaria cuidando dos jogos escolares porque a CBDE tá cuidando, o COB quer fazer um negócio no meio, aí a CBDU, ninguém sabe direito o que a CBDU faz, você tem o CPB que tem a sua organização muito bem feita, centralizado, é em São Paulo, tem toda uma organização pensando, eles têm objetivo, porque que o Brasil não tem um objetivo? [...] Ta faltando se organizar (G3).

A partir disto, G3 afirma que os recursos existem, entretanto, existe a necessidade de um ajuste quanto à **estrutura de descentralização no país.** Corroborando com esta questão, B1 aponta que além do recurso financeiro, o alinhamento com outros fatores é fundamental.

> Então é mais do que essa questão do apoio financeiro para o atleta... o atleta precisa de estrutura, muito mais que dinheiro, o dinheiro é bom, se eu falar que é ruim eu "to" mentindo para você [...] então em vez do cara ganhar dinheiro ele pode muito bem ganhar um patrocínio de suplemento, [...] a instituição que banca ele pode muito bem bancar uma apartamento para ele e ele receber pouco, não muito, eu vejo que o que realmente estraga os atletas hoje é isso: o atleta ganhar muito dinheiro (B1).

Corroborando com este aspecto relacionado à importância de uma estrutura de suporte de treinamento, B3 afirmou que "como as pessoas vão fazer esporte, praticar, ninguém consegue [...] as pessoas não têm acesso então acho que a estrutura, tem que investir muito nisso". Com base nisto, B1 afirmou que a forma de financiamento que direciona recursos aos atletas que já apresentaram resultados significativos

durante a sua trajetória esportiva pode ser considerada essencial, entretanto, precisa ser revisada.

> O atleta não precisa de dinheiro, **o atleta precisa de estrutura**, eu acho que o dinheiro é bom o suficiente para você se manter. O que que é coerente hoje pra pessoa se manter mensalmente, entendeu, cada um tem as suas necessidades, cada um pode ver o que pode fazer, porque assim eu recebi o dinheiro público, recebi o dinheiro de empresas privadas, recebi o dinheiro do meu clube [...] não faz o menor sentido o atleta receber um mundaréu de dinheiro e não ter estrutura (B1).

Importante ressaltar que ao falar de estrutura, B1 não estava falando especificamente de estrutura física, mas de estrutura enquanto suporte de apoio. Com relação a isto, ainda, exemplificou:

> Dinheiro não faz atleta, dinheiro... dinheiro faz você menos ou mais ambicioso entendeu, mas não te faz chegar no pódio, não te faz...ele pode te dar uma condição melhor, o dinheiro, entendeu, pode te dar uma condição de você comprar o material melhor, pode te dar uma condição se você souber aplicar o dinheiro. Só que se você pegar aí 90% dos atletas não sabem aplicar esse dinheiro – ou não precisam desse dinheiro (B1).

Durante os seus apontamentos, inclusive, B1 afirmou que mais importante do que direcionar quantias significativas de recursos aos atletas, seria **proporcionar estratégias de instrução sobre o uso dos recursos**, assim como possibilitar uma estrutura e rede de apoio completa.

> Eu não vejo que aumentar é uma coisa que deva ser feita, mas sim um direcionamento correto para essa questão, porque o atleta precisa de estrutura, então é muito mais fácil eles darem em vez de o cara que é bolsa pódio, ao invés de ganhar quinze mil, dezesseis ele ganhar é... seis, cinco, só que em compensação... Ele ter todas as viagens pagas, ele precisa de um profissional altamente capacitado para atender ele no momento que ele precisar, ele vai conseguir viajar para determinado local que ele precisa, a passagem está muito cara, o governante cobre, então assim... são coisas que eu vejo que isso pode melhorar (B1).

Corroborando com estes apontamentos, B2 também afirmou que tão importante quanto direcionar recursos aos atletas, poderiam ser criadas estratégias de suporte diferenciadas, tais como **a disponibilização de estrutura (neste caso, estrutura física), organização de treinamentos em altitude, assim como a organização de competições**. Outro entrevistado que ressaltou a importância das competições foi B3, ao afirmar que no calendário brasileiro existem poucas

competições de nível elevado e que, deste modo, seria interessante que houvesse um incentivo para que os atletas brasileiros pudessem vivenciar diferentes competições e, a partir desta vivência, poderiam obter experiências esportivas e melhoras significativas.

> Eu acho que tem que pensar numa mudança, então se o recurso tá vindo, no caso da natação em específico, eu acho que tem muito a ver com calendário ou competições, por exemplo, que eu falei para você, a gente tem pouquíssimas competições, entendeu. [...] O formato do planejamento sabe do calendário esportivo [...] eu enxergo assim, se a gente for comparar com outros países, eu acho que o pessoal cai muito mais na água do que nós. Né, e aí chega uma hora que você não é mais tipo recurso, você precisa estimular aquilo, e a gente tem esse *breaking* no nosso planejamento. Tentar achar um formato, e não os mesmos atletas, podíamos fazer times A, B, C, D. Tentar deixar o recurso investido em competições, por exemplo. Sabe, fazer várias seleções e todo mundo compete, isso vai agregar sabe eu acho que vai agregar e isso vai fazer evoluir eu acho né. Por que as vezes você pega e são sempre os mesmos atletas também, vira um *looping* (B3).

Além dos apontamentos já evidenciados, B2 também apontou que a existência de um acompanhamento especializado para cada atleta poderia ser uma estratégia significativa de apoio.

> Então o principal eu acho que é essa mudança de ter um acompanhamento, um acompanhamento mais próximo com cada atleta. Ser mais individualizado e **eu acho que o técnico precisa entrar junto também**. O meu ele sempre entra junto, porque a gente é muito próximo. Mas acho que no geral assim, ia ser muito importante ter o técnico junto, por exemplo, uma porcentagem ou acho que ter uma integração maior do governo com o técnico, pra saber o que cada atleta vai precisar, porque é diferente, o que eu preciso, pro que tipo o outro atleta precisa. Então acho que seria, seria muito mais útil se fosse tudo interligado (B2).

Com relação a isto, B2 sugeriu que existisse um diálogo mais próximo entre o governo (enquanto financiador) e o técnico dos atletas contemplados, com intuito de diagnosticar e atender as demandas especificas de cada atleta, inclusive, o entrevistado afirma que o técnico poderia receber um percentual do recurso. Por fim, B3 sugeriu a existência de alguns condicionamentos, tais como:

> Eu acho que repasse tem que ser condicionado, tem que ter alguns condicionamentos. A gente está falando de atletas menores de idade, tem que ter um critério de que o atleta tem que **continuar estudando**. Tem que existir algum tipo de **educação financeira**, principalmente para menor de idade. E o condicionamento deste repasse eu acho que tem que estar ligado a uma **educação contínua** no que diz respeito ao esporte seguro, e o que que é o esporte seguro, não é somente o combate a violência de natureza sexual, mas, é a proteção do atleta como um todo né, como que é a relação deste atleta com este treinador e com as pessoas que estão em uma posição

> de autoridade acima deste atleta, a relação entre quem provém o dinheiro (no caso que é o Estado) e o atleta que recebe (B4).

Tais apontamentos corroboram com o apontamentos dos entrevistados B1, B2, B3 e B4, sobre a importância de proporcionar instrução aos atletas que receberem recursos públicos. Ainda, B4 afirmou que o auxilio governamental da forma que tem ocorrido é significativo, entretanto, precisam ser pensadas algumas estratégias de acompanhamento das entidades relacionadas ao processo de contemplação.

> Eu acho que além desse repasse financeiro, cabe as instituições governamentais (de novo, estas sim que são independentes) avaliar, analisar a percepção dos atletas, a relação que os atletas tem com esse subsidio governamental e também com estas instituições [...] até porque, pra um atleta passar pro bolsa pódio ele passa por um "crivo", além dele atingir o critério, tem uma reunião entre confederação, comitê olímpico brasileiro e federação, então são pessoas com posição de autoridade acima daquele atleta que dão a canetada e que decidem se esse atleta vai receber ou não, então não é simplesmente o mérito do próprio atleta, é uma posição de autoridade que é dada à estas pessoas (que muitas vezes pode ser levada pro viés pessoal, gosto ou não daquele atleta, vou deixar passar ou não [...] então alguém precisa controlar essa avaliação técnica, que a gente sabe – de boca né - que não é tão técnica assim (B4).

Ainda, com relação às diferenças específicas relacionadas à descentralização de recursos para os beneficiários, B4 afirmou que "se é observado que existe uma disparidade de natureza de gênero, racial, de orientação sexual, de posição geográfica, eu acho que isso tem que ser mitigado através de politica pública" (B4). Desta forma, podemos evidenciar a importância de as políticas esportivas proporem estratégias de mitigação de disparidades, sejam elas quais forem.

5.4 DISCUSSÃO

O presente estudo visa realizar o monitoramento e a avaliação de processo das políticas de financiamento direcionadas as principais instituições e atletas da natação brasileira de rendimento, tendo os princípios constitucionais da administração pública como ponto de partida, tais como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como o princípio não constitucional da prestação de contas (*accountability)*. Além disto, visa analisar o processo de contemplação e manutenção dos recursos do Bolsa-Atleta Pódio por parte dos atletas da natação brasileira de rendimento. Para isto, inicialmente torna-se importante explorar cada um

destes princípios, para que a partir disto, estes possam ser identificados na gestão do recurso das entidades analisadas.

O princípio de **legalidade** consiste em agir conforme a lei determina, **impessoalidade** consiste no fato das ações do poder público serem dirigidas aos cidadãos em geral, de forma imparcial, **moralidade** consiste no respeito a moral (honestidade, boa-fé, ética, etc.), **publicidade** consiste no fato de realizar a divulgação das ações públicas, **eficiência** consiste no alcance de resultados positivos, **prestação de contas** consiste na divulgação do detalhamento de informações específicas sobre determinada ação realizada (recurso recebido e aplicado, projeto, etc.), o termo relaciona-se com o termo em inglês *accountability,* que consiste no conjunto de práticas utilizadas para realizar esta prestação de contas.

Ao observar as políticas de financiamento direcionadas às instituições pertencentes a modalidade de Natação no Brasil, observa-se a premissa da legalidade, tendo em vista que as ações das entidades que receberam recursos por meio das políticas esportivas analisadas (Lei Agnelo-Piva, Lei de Incentivo ao Esporte e recursos do Comitê Brasileiro de Clubes, via Lei Pelé), de modo geral, ocorreram a partir daquilo que cada uma das políticas esportivas determinavam. Inclusive, relacionado às restrições para o recebimento de recursos, por exemplo, com relação à situação vivenciada pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA).

Após os Jogos Olímpicos do Rio 2016 a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) envolveu-se em diversas polêmicas, que contribuíram para a apuração de possíveis fraudes financeiras na gestão de recursos da CBDA, por meio da Operação Águas Claras (realizada pelo Ministério Público Federal de São Paulo), que culminou na condenação do ex-presidente e de dirigentes da entidade por desvio de recursos federais, no ano de 2017 (JORNAL DE BRASÍLIA, 2023).

Posteriormente, no ano de 2018 a entidade foi registrada no Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) por irregularidades na execução financeira e não apresentação de documentação complementar, relacionados à convênios anteriores firmados com o Ministério do Esporte. A partir deste momento, os repasses da Lei Agnelo-Piva foram suspensos e o Comitê Olímpico Brasileiro passou a executar as ações na modalidade (viagens, técnicos, competições, entre outras). Contudo, é válido ressaltar que o próprio Comitê Olímpico Brasileiro (COB) chegou a ser inscrito no CEPIM, entretanto, pagou a dívida logo em seguida (GLOBO, 2023). A suspenção dos repasses ocorreu tendo em vista o não

atendimento as exigências formais previstas nos artigos 18 e 18A da Lei Pelé, ressaltando a importância da fiscalização na área esportiva e evidenciando a ausência do princípio da moralidade e publicidade.

Apenas quando o impedimento de repasse foi anulado que os recursos advindos das loterias puderam voltar a ser direcionados à confederação (TERRA, 2023). Nesse momento, pôde-se perceber a dependência da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) dos recursos das loterias federais, tendo em vista que a partir do momento que ocorreu a suspensão do recebimento destes recursos foi evidenciado um desmonte na modalidade, que acumulou diversas dívidas e problemas financeiros. Tal observação corrobora com os apontamentos de Berry e Manoli (2018), sobre o impacto na autonomia das entidades esportivas que dependem exclusivamente dos recursos públicos, evidenciando a importância de possuir receitas alternativas para o desenvolvimento do esporte.

Quanto aos recursos das entidades, notou-se uma preocupação maior de transparência quanto aos recursos do CBC, quando comparados com os recursos da Lei de Incentivo ao Esporte. Pautado no princípio da publicidade, entende-se que a divulgação das ações relacionadas ao recebimento de recursos públicos no site de cada uma das entidades beneficiadas pela Lei de Incentivo ao Esporte pode ser considerada um fator relevante (fator este que nem sempre é considerado por parte das instituições). Geralmente, o que se observa é um espaço de "chamada para contribuição" no site das instituições que estão com projetos no período de captação, porém, nem sempre podemos encontrar os relatórios de prestação de contas e seu devido detalhamento. Ressalta-se que a própria ferramenta de divulgação das prestações de contas dos projetos no site do Ministério do Esporte precisa de melhorias, tendo em vista a instabilidade no sistema e o difícil acesso aos relatórios.

Sabe-se que esta divulgação em site próprio não é uma cobrança a ser realizada por parte do Ministério do Esporte, porém, pautado no princípio de publicidade e prestação de contas, poderiam vir a ocorrer, inclusive, para conseguir observar a eficiência dos recursos direcionados. Ainda, corroborando com Sam (2012) e Škorić e Hodak (2011), deste modo poderiam ocorrer o monitoramento no desempenho destas entidades, por meio de uma gestão qualitativa das ações.

Ao observar o processo de contemplação e manutenção dos recursos do Bolsa-Atleta Pódio por parte dos atletas da natação brasileira de rendimento, observa-se que os objetivos do Bolsa-Atleta Pódio não estão devidamente claros para os

beneficiários, que, por vezes, acham que o recurso foi atribuído exclusivamente pelos resultados que já obtiveram no passado, assim como ocorre nas demais categorias do programa. Porém, no caso da bolsa Pódio, ela visa o alcance de resultados futuros, logo, manter-se na corrida por esse resultado é fundamental para continuar recebendo o recurso. Exatamente por isto que o plano esportivo acaba sendo o principal balizador da continuidade desta política. A necessidade de apresentação do plano está prevista no item VI do Art. 3º do Decreto nº 5.342 de 14 de janeiro de 2005, em que afirma:

> Art. 3º A concessão da Bolsa-Atleta, destinada prioritariamente aos atletas praticantes do esporte de alto rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, será requerida junto ao órgão do Poder Executivo federal com competência na área do esporte, por meio de formulário acompanhado dos seguintes documentos: (Redação dada pelo Decreto nº 11.168, de 2022)
> [...]
> VI - plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício. (Incluído pelo Decreto nº 7.802, de 2012)

Deste modo, percebe-se que a legislação evidencia a exigência de entrega do plano esportivo desde o momento de contemplação dos atletas e, além disto, detalha como este plano esportivo deve ser preenchido (contemplando os seguintes itens: identificação do atleta, do técnico principal, do clube, dos patrocinadores, assim como a previsão de participação em competições para os próximos 12 meses, metas, resultados antecedentes, posição no ranking, saúde, plano de treinamento, equipe multidisciplinar, materiais e equipamentos, procedimentos científicos para atingimento da meta proposta) e como ele será analisado (se os formulários foram preenchidos corretamente, se atende as condições de progressão de resultado internacional, relevância de metas, compatibilidade com equipe multidisciplinar e abrangência) (BRASIL, 2019).

Pensando que o plano esportivo é o principal balizador de continuidade no programa, o fato do próprio atleta realizar o estabelecimento de metas pode ser um limitador. Pois, por exemplo, este atleta pode vir a estabelecer metas "fáceis de serem alcançadas". Tal fato entra em desacordo com o apontamento dos gestores entrevistados do Tribunal de Contas da União (TCU), sobre a necessidade de orientação por parte dos agentes descentralizadores de recursos aos beneficiários, sobretudo sobre a existência de orientações relacionadas aos objetivos e compromissos relacionados ao desempenho. Sendo assim, a realização da apresentação de uma projeção esportiva até poderia ser entregue pelo atleta, tendo

em vista a sua realização em conjunto com sua equipe técnica, entretanto, poderiam ser estabelecidas metas universais para cada modalidade, tal como, por exemplo, a obrigatoriedade de participação no campeonato mundial da modalidade.

O fato de não haver o oferecimento de instruções sobre como utilizar o recurso pode contribuir para os problemas de gestão evidenciados. Seria interessante o oferecimento de instruções sobre algumas possibilidades de uso eficientes. Sobre o fato de os atletas receberem outros subsídios, pôde-se verificar que de acordo com os entrevistados este não é um fator limitante, tendo em vista que, desta forma, torna-se mais fácil alcançar resultados significativos na modalidade. Como o Bolsa-Atleta Pódio coloca-se como um "patrocínio", não importa se o atleta recebe outros recursos tais como os recursos estaduais, municipais, do clube ou das Forças Armadas (seja pelo exército, marinha ou força aérea).

Percebe-se que o recurso é relevante para os atletas e, corroborando com os apontamentos da literatura, pode atuar como facilitador dos demais fatores relevantes para o desenvolvimento esportivo (DE BOSSCHER *et al.*, 2006; DE BOSSCHER *et al.*, 2008; DE BOSSCHER *et al.*, 2009; DIGEL, 2002; GREEN, OAKLEY, 2001). Entretanto, no caso analisado, mesmo com o recebimento dos recursos existem outras demandas que os atletas não conseguem desenvolver e, caso estas outras esferas fossem desenvolvidas, o recurso direcionado aos atletas poderia até mesmo ser inferior do que o que é descentralizado hoje.

Os entrevistados evidenciaram alguns indicativos sobre novas possibilidades de descentralização de recursos, relacionados, aos seguintes itens: uma melhora na estrutura de treinamento (possibilitar o treinamento, por exemplo, na estrutura do Time Brasil), assim como, proporcionar possibilidades de treinamentos específicos tais como o deslocamento para treinamento em altitude; a oferta de instrução sobre a utilização de recurso, tendo em vista que para muitos atletas este recurso passa a ser uma das maiores "receitas" recebidas e nem todos sabem a melhor maneira de se utilizar o dinheiro; a importância de se participar de competições de alto nível e que, no Brasil existem poucas oportunidades de participação nestas competições, tendo em vista o calendário reduzido de oportunidades, por exemplo, de participação em competições relevantes, entretanto, como quem desenvolve o calendário de competições da modalidade é a FINA e a CBDA, esta não seria uma atribuição relacionada ao Ministério do Esporte, logo, os próprios atletas afirmaram que poderia ocorrer um incentivo para a participação em competições internacionais, tais como,

por exemplo, a ISL, evento que grande parte dos atletas brasileiros passaram a participar nos últimos anos; direcionamento de determinados percentuais da bolsa ao técnico.

Com relação ao apontamento sobre o acompanhamento das entidades relacionadas ao processo de contemplação, visando evitar interferências na "escolha final" dos atletas, pode-se dizer que a alteração que ocorreu sobre a obrigatoriedade da indicação inicial de todos os atletas aptos a receberem o benefício por parte da confederação foi uma mudança para evitar estas questões, resguardando o princípio de impessoalidade.

Por outro lado, o apontamento realizado sobre a necessidade de se pensar em estratégias a partir de disparidades evidenciadas é um argumento significativo, tendo em vista que, por exemplo, no caso da natação a maior parte das bolsas são direcionadas à atletas do gênero masculino. Logo, estratégias específicas poderiam vir a amenizar tais disparidades.

Sobre a gestão dos recursos recebidos, notou-se que diversas são as formas de usos identificadas pelos atletas, tais como investimentos em recursos humanos, custeio de viagens para treinamentos em altitude ou competições, equipamentos de prática e suplementação. Ainda, ao falar sobre gestão dos recursos recebidos, de forma recorrente foi evidenciada a dificuldade relacionada à administração dos recursos direcionados aos atletas, evidenciando problemas de educação financeira e ausência de planejamento à longo prazo.

Com relação ao processo de prestação de contas dos recursos recebidos, os entrevistados afirmaram que não existe uma prestação de contas específica sobre os recursos recebidos e que a única prestação de contas solicitada em edital dos beneficiários está relacionada ao plano esportivo estabelecido no momento da contemplação. Ao realizar uma análise dos editais de seleção pública de atletas a serem beneficiados pela bolsa atleta Pódio (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2023), observou-se que existem itens específicos sobre a prestação de contas a serem considerados pelos atletas, que afirmam:

> 9.7. O atleta contemplado com a Bolsa Atleta, categoria Atleta Pódio, deverá apresentar ao Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, prestação de contas no prazo de trinta dias após o recebimento da última parcela.
> 9.8. Caso a prestação de contas não seja apresentada no prazo ou não tenha sido aprovada, o benefício não será renovado até que seja regularizada a pendência.

> 9.9. A não aprovação da prestação de contas obrigará o atleta ou seu responsável a restituir os valores recebidos indevidamente, na forma do § 2º do art. 7º, do Decreto nº 5.342, de 2005.

Ao observar o que o edital de seleção indica sobre a prestação de contas (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2023), nota-se que ela deve conter:

> c.1) declaração da entidade nacional de administração do desporto, comprovando que o atleta manteve-se inscrito junto à entidade e em plena atividade esportiva durante o período de recebimento do benefício;
> c.2) declaração da entidade de prática desportiva (clube), atestando que o atleta:
> c.2.1) está vinculado a ela e se encontra em plena atividade esportiva; e
> c.2.2) participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais;
> d) envio, pelo atleta, do novo Plano Esportivo, conforme descrito no item 5, referente aos doze meses subsequentes para reavaliação.

Logo, pode-se verificar que os apontamentos dos entrevistados corroboram com o que o edital aponta, evidenciando que na categoria Bolsa-Atleta Pódio, não existe uma prestação de contas específica sobre a utilização dos recursos repassados.

Ainda, pôde-se identificar que a ausência de estruturação relacionada à descentralização de recursos públicos e a falta do estabelecimento de papéis claros na estrutura político esportiva brasileira caracteriza-se como um limitador. Tal fato corrobora com os apontamentos de Maoski (2016) ao identificar que existe uma "desorganização organizada" no desenvolvimento do esporte no Brasil, que poderia ser amenizada por meio da existência de uma gestão compartilhada entre os diferentes entes, estratégia esta que embora possa auxiliar, seja de difícil concretização no país em decorrência da necessidade de um mecanismo "legal" para tal.

> Um dos grandes problemas do esporte brasileiro é a ausência de mecanismos que balizem de maneira concreta a política esportiva. A falta de articulação entre os entes federativos é consequência da indefinição de seus papéis no desenvolvimento esportivo. A partir do momento em que exista um Sistema Nacional de Esporte balizado por uma Política Nacional do Esporte que contenha as facetas esportivas designando-se instrumentos que auxiliem na concreta realização/utilização do *policy cycle* nas diferentes estâncias subnacionais e, nesse sistema estejam definidos os papéis de cada ente federativo para cada dimensão esportiva, estima-se que seria facilitado o entendimento dos entes quanto à sua atuação e possibilitaria ao menos a não sobreposição de papéis. Contudo, haveria a necessidade de um aparato legal que estimulasse e estabelecesse a articulação entre os entes federativos através de mecanismos eficientes e eficazes (MAOSKI, 2016, p.396).

Frente a isto, ressalta-se a importância da Lei Geral do Esporte instituída no ano de 2023 (Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023) (BRASIL, 2023), tendo em vista que por meio deste mecanismo legal buscou-se consolidar o esporte como uma política de Estado, criando o Sistema Nacional do Esporte (SINESP) e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), além de buscar realizar a especificação sobre qual seria o papel da União e de cada ente federativo, assim como da interação entre entes públicos e privados no esporte e outras disposições. Deste modo, pode-se considerar a implementação da Lei Geral do Esporte como um marco significativo para o esporte no Brasil em meio a esta "desorganização organizada" existente. Ainda, por meio da Lei Geral do Esporte a existência de mecanismos de auxílios diretos aos atletas por parte do poder público passa a ser item de uma norma geral do esporte, trazendo providências específicas a serem consideradas, por exemplo, no programa Bolsa-Atleta.

Mesmo com os achados relevantes deste estudo, podemos evidenciar algumas limitações, principalmente, atreladas ao fato do número reduzido de beneficiários que aceitaram participar da pesquisa. Se todos os atletas que foram beneficiados no recorte temporal analisado tivessem aceitado participar da pesquisa, entende-se que outros achados poderiam ser evidenciados, contribuindo para a ampliação da compreensão sobre esta realidade específica, além de possuir maiores possibilidades de contrapontos.

5.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE ENTIDADES E ATLETAS

O presente estudo teve por objetivo realizar o monitoramento e a avaliação de processo das políticas de financiamento direcionadas as principais instituições e atletas da natação brasileira de rendimento.

Por meio da análise dos dados, verificou-se que existe um significativo investimento público direcionado as principais instituições e atletas da modalidade de Natação do Brasil. Com relação ao incentivo realizado às instituições, percebeu-se que o financiamento geralmente é utilizado para custeio de recursos humanos, equipamentos, instalações e para o desenvolvimento de competições. Já o recurso direcionada aos atletas, este geralmente é utilizado para custeio de recursos humanos

e a contratação de uma equipe multidisciplinar, viagens e treinamentos internacionais, além da compra de equipamentos e itens de suplementação.

Com relação à prestação de contas destes recursos, pôde-se identificar que as entidades, de uma forma geral, realizam apenas o que está disposto em lei sobre a forma de se realizar essa prestação de contas (por meio do envio ao Ministério do Esporte), entretanto, o processo de publicidade destes detalhamentos ao público desta entidade ou a sociedade em geral, para que seja possível obter ciência sobre os projetos subsidiados, encontra-se fragilizado. Com relação à prestação de contas dos atletas, é possível perceber que ela ocorre única e exclusivamente atrelada aos resultados obtidos e as metas esportivas alcançadas.

6 CONCLUSÕES

A presente tese teve como problematização central a seguinte questão: como se caracterizou o financiamento público de instituições e atletas da natação brasileira de rendimento entre os anos de 2016 e 2019? A partir desta problematização, buscou-se testar, por meio de métodos mistos (qualitativos e quantitativos), a seguinte hipótese: por meio dos diversos elementos operativos das políticas esportivas, o financiamento público direcionado para a modalidade de natação representa uma elevada quantia de valores, todavia, os recursos acabam sendo centralizados para uma pequena parcela de entidades e atletas da natação brasileira de rendimento e mesmo assim, por vezes, acabam sendo insuficientes para a obtenção dos primeiros lugares no pódio por parte destes atletas e destas instituições, em decorrência deste financiamento esportivo ser apenas um dos determinantes para a trajetória esportiva e que o fato do financiamento não estar diretamente ligado a obtenção de resultados esportivos significa que existem outros determinantes fundamentais para se obter a trajetória esportiva e sem a consideração destes determinantes o financiamento por si só não consegue levar um atleta ou uma entidade as melhores posições do pódio.

Para verificar se esta premissa era verdadeira, este estudo objetivou analisar como se caracterizou o financiamento público distribuído para instituições e atletas da natação brasileira de rendimento, entre os anos de 2016 e 2019. Para isto, **o primeiro estudo** buscou verificar quais os apontamentos da literatura científica nacional e internacional sobre a forma de se realizar o financiamento público esportivo. Neste estudo, observou-se a importância de o financiamento esportivo ocorrer tendo em vista as especificidades de cada nação e, a partir disto, considere estas especificidades no processo de descentralização de recursos, tanto para as instituições quanto para os atletas. Com relação a descentralização de recursos a entidade esportivas, indica-se que o financiamento seja complementar ao orçamento das entidades e não a única fonte orçamentária, ainda, sugere-se que exista um acompanhamento das instituições financiadas, principalmente, para que os objetivos dos órgãos financiadores e financiados sejam equivalentes, ressaltando a importância do monitoramento e da avaliação de processo durante o financiamento realizado. Sobre o financiamento de atletas, pode-se evidenciar na literatura que mesmo o financiamento não sendo o único fator determinante para o alcance de resultados, ele acaba sendo fundamental para a trajetória esportiva, desde que exista um acompanhamento constante no desenvolvimento dos atletas que recebem estes

recursos, acompanhamento este, que deve observar para além dos resultados esportivos, analisando a frequência de treinamento, frequência de participação em eventos esportivos significativos, a periodização de treinamento, o plano de trabalho de cada atleta em conjunto com a equipe técnica, as questões sociais e psicológicas, entre outros fatores.

O **segundo estudo** buscou identificar quais eram as principais instituições e atletas da natação brasileira de rendimento, visando analisar os repasses direcionados a estes, além de verificar variáveis como: caracterização da distribuição do recurso e as relações com a obtenção de resultados esportivos. Por meio da análise dos dados, pode-se verificar a relevância de determinadas entidades que recebem ou receberam recursos públicos brasileiros, tais como: Clube de Regatas do Flamengo, Esporte Clube Pinheiros, Minas Tênis Clube, Grêmio Náutico União, Clube Curitibano, Fluminense Football Club, Clube Paineiras do Morumby, Sport Club Corinthians Paulista, Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) e Serviço Social Da Industria (SESI). Quanto aos atletas beneficiários do programa Bolsa-Atleta Pódio, verificou-se a predominância de bolsistas do gênero masculino e que a média de idade dos nadadores brasileiros é de 24 anos para os homens e 27 anos para as mulheres, evidenciando a necessidade de se refletir sobre os critérios de contemplação nos respectivos editais do programa. Ainda, neste estudo, evidenciou-se que a Lei de Incentivo ao Esporte representa um importante programa de incentivo financeiro nesta modalidade, tendo em vista que foi possível observar associações significantes entre os recursos advindos deste programa e os resultados obtidos pelas principais entidades promotoras da modalidade no Brasil, resultado este que não foi observado ao realizar a análise da associação entre os recursos do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) e os resultados esportivos. Com relação aos nadadores brasileiros, pode-se observar que os recursos financeiros influenciam a obtenção de resultados nacionais e mundiais, todavia, quanto mais alta a posição do pódio maior a complexidade esportiva e a interferência de diversos aspectos, que vão além dos recursos financeiros.

O **terceiro estudo** buscou descrever o perfil de atletas e ex-atletas da modalidade de natação e verificar a interveniência do financiamento na permanência feminina no esporte. Por meio da análise dos dados, pode-se evidenciar que o perfil de atletas e ex-atletas de natação consiste predominantemente em indivíduos com escolaridade e renda familiar alta, que em sua maior parte iniciaram a prática da

modalidade na manifestação de rendimento na categoria mirim, em decorrência da sugestão familiar e com base na necessidade de praticar uma atividade física no tempo livre. Foi possível perceber a existência de incentivo familiar durante a trajetória esportiva dos atletas e ex-atletas pertencentes a pesquisa. Quanto ao abandono da prática esportiva na manifestação de rendimento, pode-se perceber a predominância da categoria sênior, por motivos relacionados a necessidade de estudo, falta de tempo para treinar e de recursos financeiros, além da insatisfação com os resultados esportivos. Quanto a interveniência do financiamento na permanência feminina no esporte, evidenciou-se que o financiamento contribui para a continuidade das mulheres na modalidade, aumentando a idade e a categoria de abandono das atletas, porém, como esta contribuição também foi observada na realidade masculina – e de forma mais significativa – pode-se identificar que embora o recurso financeiro contribua, não é a sua ausência que faz com que as mulheres abandonem a modalidade, mas a existência de outros fatores socioculturais ligados as dificuldades relacionadas ao gênero feminino, consequência de todo o processo histórico relacionado à prática esportiva feminina no Brasil.

O **quarto e último estudo** buscou realizar o monitoramento e a avaliação de processo das políticas de financiamento direcionadas as principais instituições e atletas da natação brasileira de rendimento. Por meio da pesquisa, pode-se evidenciar que o financiamento direcionado às instituições geralmente é utilizado para custeio de recursos humanos, equipamentos, instalações e para o desenvolvimento de competições. Já o recurso direcionado aos atletas costuma ser utilizado para custeio de recursos humanos e a contratação de uma equipe multidisciplinar, viagens e treinamentos internacionais, além da compra de equipamentos e itens de suplementação.

Com a execução dos diferentes estudos desta tese, encontramos evidências capazes de aceitar a hipótese previamente estabelecida de que o financiamento esportivo representa apenas um dos determinantes para a trajetória esportiva e deve articular-se com outras demandas para que, deste modo, possam levar um atleta ou uma entidade às melhores posições do pódio.

7 "POSFÁCIO": SUGESTÕES GERAIS PARA O DIRECIONAMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O ESPORTE

Após realizar diferentes análises acerca do direcionamento de recursos públicos para a modalidade de natação, podemos refletir sobre algumas questões, questões estas, que podem ser ampliadas para todo o universo esportivo. Os apontamentos a serem realizados nesta seção do trabalho partem da percepção individual da autora, após a imersão vivenciada durante as diferentes etapas da pesquisa e visam propor sugestões gerais relacionada ao financiamento de entidades e atletas.

- Respeitar os princípios da responsabilidade pública

Inicialmente, ressaltamos a importância de se respeitar os princípios da responsabilidade pública ao realizar determinado financiamento, seja ele direcionado a instituições ou a atletas. Com base nisto, é importante que o financiamento respeite os princípios constitucionais e não constitucionais da administração pública.

- Estabelecimento claro de objetivos

É fundamental que ocorra o estabelecimento claro de objetivos por parte do órgão financiador (resguardando o princípio da legalidade), pois, apenas a partir disto será possível realizar uma avaliação do que se alcançou com o incentivo.

- Estabelecimento de critérios para a seleção dos beneficiários

É importante que ocorra o estabelecimento de critérios para a descentralização dos recursos de modo que seja evitado a centralidade em entidades específicas, a partir disto, torna-se possível realizar a busca por estratégias de mitigação de possíveis disparidades (sejam elas quais forem), deste modo, resguarda-se o princípio da impessoalidade no processo de seleção.

- Instruir os beneficiários sobre as formas possíveis de utilização do recurso repassado

Percebemos que, por vezes, os beneficiários não sabem como utilizar o recurso de modo que os objetivos sejam alcançados, ou ainda, em decorrência de não possuírem educação financeira, enfrentam problemas específicos relacionados à

gestão do recurso. Logo, é importante que o agente financiador realize o detalhamento quanto as possibilidades, assim como busque alinhá-las com o agente financiado (respeitando os princípios de moralidade e eficiência). Uma possibilidade seria a disponibilização de cartilhas com orientações, ou ainda, a ministração de cursos com foco em educação financeira.

- Realização e divulgação de prestação de contas ampla ao órgão financiador

Tendo em vista a primeira sugestão aqui evidenciada (referente à importância de se respeitar os princípios da administração pública), torna-se relevante a realização de prestação de contas ampla, detalhada e específica sobre o que foi feito com o recurso recebido (respeitando os princípios de moralidade, prestação de contas e *accountability*). No caso das entidades, ainda, sugere-se a realização de divulgação da prestação de contas apresentada ao órgão financiador (respeitando o princípio de publicidade).

- Realização de acompanhamento e avaliação constante dos beneficiários

Evidencia-se a necessidade de acompanhamento e avaliação constante dos beneficiários, pois, apenas por meio do monitoramento de ações que se pode refletir sobre a eficiência do recurso, sua aplicabilidade, além da identificação de possíveis ajustes (resguardando o princípio da eficiência).

Ao falar sobre o financiamento público de entidades e atletas no Brasil, percebemos, por vezes, a ausência de conhecimentos sobre os diversos elementos operativos das políticas esportivas, principalmente, atrelada às formas de contemplação, fato este, que acaba reduzindo as chances de obtenção de recursos por meio de algumas entidades e atletas que, embora caracterizem-se como possíveis beneficiários, não possuem orientação necessária para tal. A partir disto, ressaltamos a importância da orientação sobre as diferentes possibilidades de obtenção de recursos públicos, seja por parte dos gestores, ou ainda, por parte dos atletas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Barbara Schausteck *et al*. Federal government funding and sport: The case of Brazil, 2004–2009. **International Journal of Sport Policy and Politics**, v. 4, n. 3, p. 411-426, 2012.

ALMEIDA, B. S. DE; MARCHI JÚNIOR, W. Comitê Olímpico Brasileiro e o financiamento das confederações brasileiras. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**, v. 33, p. 163– 179, 2011.

ALMEIDA, B. S; JÚNIOR, Wanderley Marchi. O financiamento dos programas federais de esporte e lazer no Brasil (2004 a 2008). **Movimento**, v. 16, n. 4, p. 73-92, 2010.

ALTMANN, Helena. **Educação física escolar: relações de gênero em jogo**. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone. A disputa pelo fundo público no âmbito do financiamento esportivo brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 36, 2016.

AGRESTI, Alan; FINLAY, Barbara. **Métodos estatísticos para as ciências sociais**. Penso Editora, 2012.

BARKER-RUCHTI, Natalie *et al*. Producing success: A critical analysis of athlete development governance in six countries. **International Journal of Sport Policy and Politics**, v. 10, n. 2, p. 215-234, 2018.

BERRY, R.; MANOLI, A. E. Alternative revenue streams for centrally funded sport governing bodies. **International Journal of Sport Policy and Politics**, v. 10, n. 3, p. 429-450, 2018.

BOTELHO-GOMES, P. SILVA, P; GRAÇA, A; QUEIRÓS, P. **Na busca de indicadores promotores ou inibidores do desenvolvimento da prática desportiva em jovens**. In: KNIJNIK, Jorge Dorfman. Gênero e esporte: masculinidades & feminilidades. Apicuri, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina / Pierre Bourdieu**. Tradução Maria Helena Kühner. 17ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 setembro. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993**. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Brasília, DF, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8672.htm>. Acesso em: 24 setembro. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Brasília, DF, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9615consol.htm>. Acesso em: 12 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001**. Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. Brasília, DF, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10264.htm>. Acesso em: 24 setembro. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003**. Altera dispositivos da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.672.htm>. Acesso em: 24 setembro. 2020.

BRASIL. **Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004**. Institui a Bolsa-Atleta. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.891.htm>. Acesso em: 12 ago. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei no 5.342 de 14 de janeiro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5342.htm>. Acesso em: 12 ago. 2019.

BRASIL. **Lei no 11.472, de 2 de maio de 2007**. Altera e acresce dispositivos à Lei no 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11472.htm>. Acesso em: 12 ago. 2019.

BRASIL. **Decreto no 6.180, de 3 de agosto de 2007**. Regulamenta a Lei no 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6180.htm>. Acesso em: 12 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011**. Altera as Leis nº s 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12395.htm#art1>. Acesso em: 24 setembro. 2020.

BRASIL. **Portaria nº 248, de 20 de julho de 2016**. Estabelece os objetivos da Rede Nacional de Treinamento, sua infraestrutura, órgãos e entidades componentes e dá

outras providências. Brasília - DF, quinta-feira, 21 de julho de 2016. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/arquivos/snear/redenacionaltreinamento/02_09_2016_Portaria_n_248_de_20_de_julho_de_2016-Rede_Nacional_de_Treinamento.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.** Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13756.htm#art37. Acesso em: 03 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Lei Geral do Esporte.** Institui a Lei Geral do Esporte. Brasília, DF, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14597.htm#art14. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 11.766, de 1º de novembro de 2023 - Rede de Desenvolvimento do Esporte.** Institui a Rede de Desenvolvimento do Esporte. Brasília, DF, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11766.htm. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 913, de 22 de Abril de 2022.** Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Brasília, DF, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt/portaria-913-22-ms.htm. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.439, de 24 de Agosto de 2022.** Brasília, DF, 2022. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14439.htm>. Acesso em: 05 nov. 2023.

CAETANO, Cristiano Israel. **Continuidades e rupturas na legislação do esporte brasileiro: análise da criação do Comitê Brasileiro de Clubes**. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2020.

CASTRO, S. B. E. *et al*. Mega sporting events and public funding of sport in Brazil (2004–2011). **Leisure Studies**, 2015.

CASTRO, Suélen Barboza Eiras. **Políticas públicas para o esporte e lazer e o ciclo orçamentário brasileiro (2004-2011): prioridades e distribuição de recursos durante os processos de elaboração e execução orçamentária.** Tese (Doutorado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2016.

CASTRO, Suélen Barboza Eiras et al. Government budget and priorities for sports in Brazil (2004-2020). **Managing Sport and Leisure**, p. 1-19, 2023.

CBC. **Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2016**. Disponível em: <http://cbclubes.org.br/downloads.php?tipo=paginas&id=498>. Acesso em: 31 jul. 2019.

CBC. **Relatório de Gestão e Prestação de Contas – 2017**. Disponível em: <https://cbclubes.org.br/downloads.php?tipo=publicacoes_diagnosticos&id=8>. Acesso em: 31 jul. 2019.

CBC. **Prestação de contas**. Disponível em: <https://www.cbclubes.org.br/prestacao-de-contas>. Acesso em: 16 nov. 2023.

COB. **Demonstrações financeiras.** Disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/cob/governanca/transparencia/gestao-financeira-e-orcamentaria/demonstracoes-financeiras>. Acesso em: 16 nov. 2023.

CBC. **Prestação de contas**. Disponível em: <https://www.cbclubes.org.br/prestacao-de-contas>. Acesso em: 16 nov. 2023.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS. **Boletins.** Disponível em: <https://cbda.org.br/br/natacao/boletins>. Acesso em: 17 fev. 2020.

CORSINO, Luciano Nascimento; AUAD, Daniela. **O professor diante das relações de gênero na educação física escolar.** São Paulo: Cortez Editora, 2012.

CÔTÉ, J.; HANCOCK, D. J. Evidence-based policies for youth sport programmes. **International Journal of Sport Policy and Politics**, v. 8, n. 1, p. 51-65, 2016.

DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo.** Campinas: Papirus, 1995.

DASA, Marcus S. *et al*. The female menstrual cycles effect on strength and power parameters in high-level female team athletes. **Frontiers in physiology**, v. 12, p. 600668, 2021.

DALLMEYER, Sören; WICKER, Pamela; BREUER, Christoph. The relationship between sport-related government spending and sport and exercise participation: the role of funding size, period, and consistency. **International Journal of Health Promotion and Education**, v. 56, n. 4-5, p. 237-247, 2018.

DE BOSSCHER, V., DE KNOP, P., VAN BOTTENBURG, M., E SHIBLI, S. A conceptual framework for analysing sports policy factors leading to international sporting success. **European sport management quarterly**, 6(2), 185-215. 2006.

DE BOSSCHER, V., BINGHAM, J., SHIBLI, S., VAN BOTTENGURG, M., E DE KNOP, P. The global sporting arms race: An international comparative study on sports policy factors leading to international sporting success. **Oxford, Reino Unido: Meyer e Meyer Sport.** 2008.

DE BOSSCHER, V, DE KNOP, P, VAN BOTTENBURG, M, SHIBLI, S, E BINGHAM, J. Explaining international sporting success: An international comparison of elite sport systems and policies in six countries. **Sport Management Review**, 12(3), 113-36.

DE BOSSCHER, V. *et al*. Developing a method for comparing the elite sport systems and policies of nations: a mixed research methods approach. **Journal of Sport Management**, v. 24, n. 5, p. 567–600, 2010.

DE BOSSCHER, V; SHIBLI, S; WEBER, A. Is prioritisation of funding in elite sport effective? An analysis of the investment strategies in 16 countries. **European Sport Management Quarterly**, v. 19, n. 2, p. 221-243, 2019.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Edital nº 1, de 12 de julho de 2019 - Seleção pública de atletas a serem beneficiados pelo programa atleta pódio.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-1-de-12-de-julho-de-2019selecao-publica-de-atletas-a-serem-beneficiados-pelo-programa-atleta-podio-192206929>. Acesso em: 16 nov. 2023.

DIGEL, H. Sport Sociology: A comparison of competitive sport systems. **New studies in athletics,** v. 17, n. 1, p. 37-50, 2002.

DUNNING, Eric; MAGUIRE, Joseph. **As relações entre os sexos no esporte.** In: KNIJNIK, Jorge Dorfman. Gênero e esporte: masculinidades & feminilidades. Apicuri, 2010.

FIELD, A. Descobrindo a estatística usando o SPSS (2th edn., Chapt. 2). **Artmed, Porto**, v. 245, 2011.

FIGUERÔA, Katiuscia Mello et al. Rio 2016 e os Legados de Esporte de Lazer. **LICERE-Revista do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 17, n. 3, p. 99-133, 2014.

FIGUERÔA, Katiuscia Mello et al. Planejamento, ações e financiamento para o esporte em tempos de megaeventos. **Motrivivência**, v. 26, n. 42, p. 55-71, 2014.

FILHO, Dalson Britto Figueiredo; JÚNIOR, José Alexandre Silva. Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r). **Revista Política Hoje**, v. 18, n. 1, p. 115-146, 2009.

GONÇALVES, Gabriel Henrique Treter. **Gestão pedagógica de competições esportivas infantojuvenis: proposição de uma bateria de testes de medida de conteúdos pedagógicos.** Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de Educação Física, Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Porto Alegre, 2018.

GLOBO. **TCU determina que COB suspenda repasses da Lei Agnelo-Piva a nove confederações esportivas.** Disponível em: <https://ge.globo.com/olimpiadas/noticia/tcu-determina-que-cob-suspenda-repasses-

da-lei-agnelo-piva-a-nove-confederacoes-esportivas.ghtml>. Acesso em: 09 de novembro de 2023.

GLOBO. **COB suspende repasse da Lei Piva a 13 confederações por falta de certidão pública.** Disponível em: <https://ge.globo.com/olimpiadas/noticia/cob-suspende-repasse-da-lei-piva-a-13-confederacoes-por-falta-de-certidao-publica.ghtml>. Acesso em: 09 de novembro de 2023.

GODOY, Letícia. **O sistema nacional de esporte no Brasil: revelações e possíveis delineamentos.** Tese (Doutorado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2013.

GOMES-SENTONE, R.; LOPEZ-GIL, J. F.; CAETANO, C. I.; CAVICHIOLLI, F. R. Relationship between human development index and the sport results of Brazilian swimming athletes. **Journal of Human Sport and Exercise**, *[S. l.]*, v. 14, n. 5proc, p. S2009-S2018, 2019.

GOELLNER, Silvana Vilodre. Feminismos, mulheres e esportes: questões epistemológicas sobre o fazer historiográfico. **Movimento.** Vol. 13, n. 2 (maio/ago. 2007), p. 171-196, 2007.

GREEN, M., E OAKLEY, B. Elite sport development systems and playing to win: uniformity and diversity in international approaches. **Leisure Studies,** 20(4), 247–67. 2001.

GRIX, Jonathan; CARMICHAEL, Fiona. Why do governments invest in elite sport? A polemic. **International journal of sport policy and politics,** v. 4, n. 1, p. 73-90, 2012.

HOLLINGS, S. C.; MALLETT, C. J.; HUME, P. A. The transition from elite junior track-and-field athlete to successful senior athlete: Why some do, why others don't. **International Journal of Sports Science & Coaching**, v. 9, n. 3, p. 457-471, 2014.

HOULIHAN, B, E GREEN, M. **Comparative Elite sport development, systems, structures and public policy** (1ª ed). Amsterdam, Holanda: Elsevier Ltd. 2008.

HORCH, Heinz-Dieter. Does government financing have a detrimental effect on the autonomy of voluntary associations? Evidence from German sports clubs. **International Review for the Sociology of Sport**, v. 29, n. 3, p. 269-285, 1994.

INTELIGÊNCIA ESPORTIVA. **Banco de dados do Inteligência Esportiva**. Disponível em: <http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site/>. Acesso em 2020.

INTELIGÊNCIA ESPORTIVA. **História do Esporte – Natação.** Disponível em: <http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site_api/arquivos/natacao.pdf>. Acesso em setembro de 2021.

JANUZZI, Paulo de Martino. **Monitoramento e avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas.** Campinas: Editora Alínea, 2016.

JORNAL DE BRASÍLIA. **Ex-presidente da CBDA é condenado a mais de 15 anos de prisão na Operação Águas Claras.** Disponível em: https://jornaldebrasilia.com.br/brasilia/ex-presidente-da-cbda-e-condenado-a-mais-de-15-anos-de-prisao-na-operacao-aguas-claras/. Acesso em: 09 de novembro de 2023.

KOTHARI, Chakravanti Rajagopalachari. **Research methodology: Methods and techniques**. New Age International, 2004.

KNIJNIK, Jorge Dorfman. **Gênero e esporte: masculinidades & feminilidades.** Apicuri, 2010.

KLEIJNEN, J; MOHER, D. **The PRISMA statement for reporting systematic reviews and meta-analyses of studies that evaluate health care interventions: explanation and elaboration**. 2009.

LINFIELD, Kenneth J.; POSAVAC, Emil J. **Program evaluation: Methods and case studies**. Routledge, 2018.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 6ª edição. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MAKINEN, J. K. *et al*. Managing civic activities by performance: impacts of the government's performance-based funding system and the domain structure in Finnish sports policy. **International Journal of Sport Policy and Politics**, v. 8, n. 2, p. 265-285, 2016.

MAOSKI, Ana Paula Cabral Bonin. **A (des) articulação entre os entes federativos que promovem o esporte de rendimento no Brasil, no Paraná e em Curitiba. 2016.** Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Educação Física). Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

MASSAUD, Marcelo Garcia. Natação 4 Nados. **Rio de**, 2001.

MAGLISCHO, Ernest W.; DO NASCIMENTO, Fernando Gomes. **Nadando ainda mais rápido**. Manole, 1999.

MARQUES, Renato Francisco Rodrigues; ALMEIDA, Marco Antonio Bettine; GUTIERREZ, Gustavo Luis. Esporte: um fenômeno heterogêneo: estudo sobre o esporte e suas manifestações na sociedade contemporânea. **Movimento,** v. 13, n. 3, p. 225-242, 2007.

MASCARENHAS, F; ATHAYDE, P. F. A; MATIAS, W. B. **Financiamento do Esporte e Lazer.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

MATIAS, Wagner Barbosa *et al*. **A lei de incentivo fiscal e o (não) direito ao esporte no Brasil.** Movimento (ESEFID/UFRGS), v. 21, n. 1, p. 95-110, 2015.

MEIRA, Tatiana de Barros; BASTOS, Flávia da Cunha; BÖHME, Maria Tereza Silveira. Análise da estrutura e organização esportiva da natação no Estado de São Paulo. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 29, p. 583-600, 2015.

MEZZADRI, F. M. *et al*. Sport policies in Brazil. **International Journal of Sport policy and politics**, v. 7, n. 4, p. 655-666, 2015.

MOROUÇO, Pedro. Avaliação dos factores psicológicos inerentes ao rendimento: estudo realizado em nadadores cadetes do Distrito de Leiria. **Psicologia. com. pt: o portal dos psicólogos**, p. 1-20, 2007.

OLHAR OLÍMPICO. Sem dinheiro e com sede fechada, CBDA promete não cancelar torneios. Disponível em:<https://olharolimpico.blogosfera.uol.com.br/2019/04/23/sem-dinheiro-e-com-sede-fechada-cbda-promete-nao-cancelar-torneios/>. Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

ORDONHES, Mayara Torres. **Fatores determinantes para o rendimento esportivo: o caso do Clube Curitibano no subcampo da natação brasileira**. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2019.

ORDONHES, M. T., SILVA, C. L., OLIVEIRA, V. M., SOUZA, J., CAVICHIOLLI, F. R. The development of swimming in Brazil and its structural intervening factors (El desarrollo de la natación en Brasil y sus factores estructurales intervinientes). **Retos**, 41, 664-673, 2021.

ORDONHES, M.T.; LÓPEZ-GIL, J.F.; CAREGNATO, A.F.; CAVICHIOLLI, F.R. Analysis of the Continuity of Brazilian Swimmers in the Bolsa-Atleta Program. **Revista Internacional de Medicina y Ciencias de la Actividad Física y el Deporte**, vol. 21 (84) pp. 419-434, 2021.

ORDONHES, M. T; LUZ, W. R. S; CAVICHIOLLI, F. R. Possíveis relações entre investimentos públicos e obtenção de resultados: o caso da natação brasileira. **Motrivivência**, v. 28, n. 47, p. 82-95, 2016.

PALMER, Mervyn L. **A ciência do ensino da natação**. Manole, 1990.

PAGE, Matthew J. *et al*. PRISMA 2020 explanation and elaboration: updated guidance and exemplars for reporting systematic reviews. **bmj**, v. 372, 2021.

PAVLÍK, Marek; HRUZA, Filip. Lottery as tool for financing of sport–comparison of European countries. In: **2nd International Conference on Applied Social Science Research (ICASSR 2014)**. Atlantis Press, 2014. p. 89-92.

PARK, Laurence AF; SCOTT, Dawn; LOVELL, Ric. Velocity zone classification in elite women's football: where do we draw the lines?. **Science and Medicine in Football**, v. 3, n. 1, p. 21-28, 2019.

RAFOSS, Kolbjørn; TROELSEN, Jens. Sports facilities for all? The financing, distribution and use of sports facilities in Scandinavian countries. **Sport in society**, v. 13, n. 4, p. 643-656, 2010.

ROSSI, Peter H; LIPSEY, Mark W; FREEMAN, Howard E. **Evaluation: a systematic approach**. SAGE Publications, Inc, 2019.

SALO, D. A. V. E.; RIEWALD, SCOTT A. **Condicionamento físico para natação.** CEP, v. 6460, p. 120, 2011.

SAM, M. Targeted investments in elite sport funding: Wiser, more innovative and strategic?. **Managing leisure,** v. 17, n. 2-3, p. 207-220, 2012.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. **Educação & realidade.** Porto Alegre. Vol. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SERENZA, Felipe de Souza. **Análise biomecânica do ombro de nadadores após a realização de um teste de esforço máximo**. 2017. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2017.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE. **Rede Nacional de Treinamento**. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/alto-rendimento/rede-nacional-de-treinamento>. Acesso em 21 nov. 2019.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**. Lei de Incentivo ao Esporte**. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/institucional/secretaria-executiva/lei-de-incentivo-ao-esporte>. Acesso em: 24 setembro. 2023.

SILVA, J. K.; LIRANI, L. DA S.; RIBAS, M. R. Análise dos níveis de perda hídrica e porcentagem da taxa de sudorese em atletas adolescentes nadadores de competição no treinamento agudo aeróbico. **RBNE - Revista Brasileira de Nutrição Esportiva**, v. 9, n. 52, p. 325-335, 1 set. 2015.

SOUZA, Joao Victor Moretti de. **Em busca da medalha: como a mudança de prioridade do governo federal influenciou na criação da categoria atleta pódio.** Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2021.

ŠKORIĆ, Sanela; HODAK, Zlatko. The system of sports financing and management in the Republic of Croatia. **Zbornik radova Ekonomskog fakulteta u Rijeci: časopis za ekonomsku teoriju i praksu**, v. 29, n. 2, p. 443-464, 2011.

SWIMCHANNEL. **Maria Lenk.** Disponível em: <https://swimchannel.net/maria-lenk/>. Acesso em: 21 de abril de 2021.

TEIXEIRA, Marcelo Resende; MATIAS, Wagner Barbosa; MASCARENHAS, Fernando. **O esporte olímpico no Brasil: recursos financeiros disponibilizados para Olimpíadas Londres 2012**. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 39, n. 3, p. 284-290, 2017.

TERRA. **COB anula decisão que impedia repasse de recursos a confederações.** Disponível em: <https://www.terra.com.br/esportes/cob-anula-decisao-que-impedia-repasse-de-recursos-a-confederacoes,0734dfb2ce96034605e0cB1955eb2414p4y9sd2g.html>. Acesso em 09 de novembro de 2023.

TRINDADE, R. C. V; ROMERO, E. **Nadando contra o tempo: o significado da prática da natação competitiva por mulheres acima da meia-idade**. In: KNIJNIK, Jorge Dorfman. Gênero e esporte: masculinidades & feminilidades. Apicuri, 2010.

ZIDANE, Youcef J.-T.; OLSSON, Nils O.E. **Defining project efficiency, effectiveness and efficacy.** International Journal of Managing Projects in Business, v. 10, n. 3, p. 621-641, 2017.

WEBER, A. C; DE BOSSCHER, V; KEMPF, H. Positioning in Olympic Winter sports: analysing national prioritisation of funding and success in eight nations. **European Sport Management Quarterly**, v. 18, n. 1, p. 8-24, 2018.

WICKER, P; BREUER, C; VON HANAU, T. Is it profitable to represent the country? Evidence on the sport-related income of funded top-level athletes in Germany. **Managing Leisure**, v. 17, n. 2-3, p. 221-238, 2012.

APÊNDICE 1 – ROTEIRO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM ATLETAS

1. Você recebe ou já recebeu recursos públicos em sua trajetória esportiva? Quais?

2. Você possui/possuía outra fonte de financiamento além dos recursos públicos (patrocínios)?

3. Como você avalia o impacto dos recursos públicos em seus resultados esportivos?

4. Quando você foi contemplado por estes recursos, você recebeu alguma instrução sobre como realizar o gasto destes recursos?

5. Existe/existia algum tipo de estabelecimento de metas a serem alcançadas (resultados esportivos a serem obtidos, medalhas, participação em eventos esportivos), com base neste recurso que você recebe da Secretaria Especial do Esporte?

6. Em algum momento, a Secretaria Especial do Esporte questionou seu desempenho durante o recebimento de recursos?

7. Como você realiza/realizava o direcionamento (gasto) destes recursos recebidos?

8. Em algum momento, você precisou prestar contas destes recursos recebidos (detalhamento de gastos)?

9. Você considera que os recursos da forma que estão sendo direcionados são suficientes para levar um atleta as melhores posições do pódio?

10. Você consegue identificar outros elementos que seriam fundamentais para a melhora na obtenção de resultados esportivos, além do direcionamento de recursos financeiros?

11. Com relação ao financiamento público de atletas no Brasil, você gostaria de pontuar alguma sugestão sobre a forma que tem ocorrido?

APÊNDICE 2 – ROTEIRO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM DIRIGENTES DA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

1. Quais as suas atribuições na Secretaria Especial do Esporte?
2. Com relação específica ao setor do Bolsa-Atleta, você poderia falar um pouco sobre como ocorre o processo de formulação e de elaboração dos editais do Bolsa Atleta Pódio (como que funcionava o período pré-publicação dos editais).
3. Com relação ao momento anterior à contemplação, como ocorre a análise dos resultados dos atletas indicados para verificar a compatibilidade com a categoria de bolsa pretendida?
4. Existia algum grupo de trabalho?
5. Agora com relação ao momento posterior à contemplação, existia algum tipo de estabelecimento de critério a ser alcançado (metas) que era estabelecido pela Secretaria Especial do Esporte?
6. Com relação à utilização do recurso recebido pelos atletas, qual é a percepção da Secretaria quanto ao direcionamentos dos gastos? Existe um direcionamento ou o atleta possui a liberdade de escolha?
7. E isso é passado aos atletas quando eles passam a receber?
8. Sobre o Bolsa Atleta Pódio, a Secretaria tem alguma restrição sobre outras bolsas que os atletas recebem em outras esferas municipais, estaduais ou patrocínios?
9. Existe algum tipo de prestação de contas dos recursos recebidos? Ou apenas dos resultados e das participações?
10. A partir da sua experiência e da sua percepção, os atletas que recebem a Bolsa Atleta Pódio sabem gerenciar o recurso que é recebido?
11. E o que poderia ocorrer para melhorar esta questão?

APÊNDICE 3 – ROTEIRO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM DIRIGENTES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1. Princípios e objetivos do TCU, como articular com o esporte brasileiro?
2. Muitas cartilhas de "boas práticas de governança" são indicadas à órgãos e entidades de administração pública, mas e no caso de entidades privadas? Como ocorre essa análise, e como poderíamos fazer pensando no esporte?
3. Como pode-se pensar os princípios da governança em entidades esportivas que recebem recursos públicos, sendo que muitas vezes estas entidades não se identificam como entidades de "administração pública"? Muitas vezes os princípios de governança estão direcionados para entidades públicas, mas e quando são entidades privadas?
4. Tendo em vista que o TCU possui como foco garantir que o recurso público seja utilizado em benefício da sociedade, existe algum "índice" que regulamente os gastos públicos realizados no esporte?
5. E quando estamos falando dos atletas esportivos, pensando que muitas vezes os recursos são recursos de caráter "meritocrata" e direcionado a um fim específico (medalha olímpica, por exemplo), como poderíamos pensar em indicadores específicos de gestão efetiva do recurso?

APÊNDICE 4 – QUESTÕES DO QUESTIONÁRIO APLICADO

Questões gerais

1. Termo de consentimento livre e esclarecido (sim, não).
2. Qual seu gênero? (feminino, masculino).
3. Qual sua data de nascimento?
4. Qual seu local de nascimento (Cidade – UF)?
5. Qual seu local de residência enquanto treina/treinava (Cidade – UF)?
6. Qual seu nível de escolaridade? (ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio incompleto, ensino médio completo, ensino superior incompleto, ensino superior completo, pós-graduação incompleta, pós-graduação completa).
7. Qual sua renda familiar? (até R$ 3.636,00, entre R$ 3.636,01 e R$ 7.272,00, entre R$ 7.272,01 a R$ 13.332,00, acima de R$ 13.332,01).
8. Em sua trajetória esportiva na manifestação de rendimento (inscrito em uma federação estadual - federado), quais entidades você já representou? (clube, academia, associação, estabelecimentos de ensino, prefeituras, outros).
9. Com que idade você iniciou a prática da natação (primeiro contato com a modalidade)?
10. Dos motivos listados abaixo, indique o quanto cada um deles influenciou para o seu início na modalidade: praticar uma atividade física no tempo livre, por sugestão familiar, por sugestão dos amigos, por sugestão de professores, por indicação médica, para participar de competições e viagens (escala: não influenciou, influenciou pouco, influenciou razoavelmente, influenciou muito).
11. Em caso de outros motivos que influenciaram seu início na modalidade, liste-os abaixo.
12. Com que idade você começou a competir a modalidade de natação na manifestação de rendimento (inscrito em uma federação estadual - federado)?
13. Qual era sua categoria quando começou a competir na manifestação de rendimento (inscrito em uma federação estadual - federado)?
14. Você ainda pratica natação competitiva (federado)? (sim: ir para a seção de atletas; não: ir para a seção de ex-atletas).

Seção específica para atletas

1. Você possui incentivo familiar para a prática esportiva? (sim, não).
2. Como é esse incentivo familiar? (financeiro, psicológico, logístico, alimentação, acompanhamento nas competições, outros, não recebo incentivo familiar).
3. Você recebe algum incentivo financeiro para a prática esportiva? (patrocínio, Bolsa-Atleta, PAAR, salário da entidade, programas esportivos municipais ou estaduais, não recebo incentivo financeiro).
4. Você exerce alguma atividade remunerada enquanto é atleta? (sim, em período integral; sim, meio período; trabalhos eventuais; não).
5. Qual a caracterização de sua entidade/instituição atual? (clube, academia, associação, estabelecimentos de ensino, prefeituras, não se aplica).
6. Cite alguma ação realizada pela sua entidade/instituição de prática que contribuiu para sua permanência no esporte.

Seção específica para ex-atletas

1. Você possuía incentivo familiar para a prática esportiva? (sim, não).
2. Como era esse incentivo? (financeiro, psicológico, logístico, alimentação, acompanhamento nas competições, outros, não recebi incentivo familiar).
3. Você recebia algum incentivo financeiro para a prática esportiva? (patrocínio, Bolsa-Atleta, PAAR, salário da entidade, programas esportivos municipais ou estaduais, não recebi incentivo financeiro).
4. Você exercia alguma atividade remunerada enquanto era atleta? (sim, em período integral; sim, meio período; trabalhos eventuais; não).
5. Quantos anos você tinha quando parou?
6. Qual era sua categoria quando parou de competir na manifestação de rendimento (inscrito em uma federação estadual - federado)?
7. Dos motivos listados abaixo, indique o quanto cada um deles influenciou na sua decisão de parar de competir: para focar nos estudos, maternidade/paternidade, questões estéticas, questões psicológicas/emocionais, pressão do técnico/dirigentes, pressão dos pais e responsáveis, insatisfação com os resultados esportivos, insatisfação com os colegas, insatisfação com a equipe técnica, falta de recurso financeiro, falta de tempo para treinar, lesão, distância entre a residência e a entidade, necessidade de trabalhar, necessidade de mudança de local, privação de vida

social, idade avançada (aposentadoria) (escala: não influenciou, influenciou pouco, influenciou razoavelmente, influenciou muito).

8. Em caso de outros motivos que influenciaram na sua decisão de parar de competir na modalidade, liste-os abaixo.
9. Cite alguma ação realizada pela entidade/instituição de prática que poderia ter contribuído para sua permanência no esporte.
10. Você aceitaria ser contatado para falar um pouco mais sobre esta temática? (sim, não).